

**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**Helder José Pereira Vilaverde**  
Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**  
XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Delinquência Juvenil: contributos para uma  
reflexão atualizada sobre este fenómeno social  
criminal**

Orientador:  
**Prof. Doutor Paulo Machado**

Lisboa, 15 de maio de 2023



**Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna**



**Helder José Pereira Vilaverde**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Delinquência Juvenil: contributos para uma  
reflexão atualizada sobre este fenómeno social  
criminal**

Orientador:

**Prof. Doutor Paulo Machado**

Lisboa, 15 de maio de 2023





<b>Estabelecimento de Ensino:</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
<b>Curso:</b>	XXXV CFOP
<b>Orientador:</b>	Prof. Doutor Paulo Machado
<b>Título:</b>	Delinquência Juvenil: contributos para uma reflexão atualizada sobre este fenómeno social criminal
<b>Autor:</b>	Helder José Pereira Vilaverde
<b>Local de Edição:</b>	Lisboa
<b>Data de Edição:</b>	15 de maio de 2023

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor Paulo Machado.

## Dedicatória

*Aos meus pais,  
a quem devo tudo*

## Agradecimentos

A realização deste trabalho marca o fim de um exigente e longo percurso, que não seria possível sem o apoio de diversas pessoas com quem tive a sorte de cruzar caminho ao longo da vida. Assim sendo, resta-me agora dedicar-lhes algumas palavras de agradecimento, que serão sempre escassas para expressar a gratidão que sinto.

Em primeiro lugar, como não poderia deixar de ser, agradeço aos meus pais, José e Helena, por todo o apoio, educação e amor incondicional que me deram, desde o dia em que conheci o mundo. Obrigado por me permitirem crescer e ir em busca dos meus sonhos.

À minha restante família próxima, com quem sempre pude contar, nos bons e nos maus momentos.

Ao Daniel, ao Nuno e ao João, pela amizade de longa data, que constitui a base de qualquer indivíduo para atingir os seus objetivos e, se hoje alcanço um dos meus, é também a vós que o devo.

À Margarida, por todo o apoio nos derradeiros momentos. São pequenos gestos que fazem a diferença e que nunca irei esquecer.

Ao Rasteiro, ao Castro e à Vânia, por terem sido como autênticos irmãos ao longo deste percurso, jamais me esquecerei de vós e de tudo o que fizeram por mim.

Ao Ferreira, ao Santos, ao Samuel e ao Nabais, por tudo aquilo que vós sabeis. Que bonita é a irmandade que nós construímos.

À Cristina por toda a simpatia, atenção e carinho. Obrigado por me permitir encontrar apoio em quem eu menos esperava.

Ao Prof. Doutor Paulo Machado, por me ter ajudado a nortear esta Dissertação e por todos os esclarecimentos e sugestões ao longo desta jornada final. O meu sincero agradecimento.

Ao Superintendente José Fernandes, ao Intendente Hugo Guinote e ao Chefe João Cunha, por terem aceitado participar nesta investigação e terem prestado um contributo fundamental para a levar a bom porto.

Ao efetivo da Esquadra de Valongo, da 67<sup>a</sup> Esquadra (Venda Nova) e da 60<sup>a</sup> Esquadra (Casal de São Brás), onde estagiei e fui muito bem acolhido. Caso os nossos caminhos se voltem a cruzar, será um gosto imenso rever-vos.

Aos meus orientadores de estágio, Comissário Marco Carvalho, Comissário Nuno Lopes e Subcomissário Vera Leandro, pela paciência, compreensão e empatia e por todo o conhecimento que me transmitiram.

A todas as forças, mais ou menos personificadas, que me colocaram obstáculos ao longo desta jornada. Também esses empecilhos me motivaram e me permitiram evoluir.

A todos aqueles que também fizeram parte deste percurso, seria impossível enumerar-vos a todos, mas jamais me esquecerei de vós. O meu muito obrigado por me conceberem a honra de privar convosco e permitirem o meu crescimento pessoal, profissional e espiritual.

Como um dia alguém me disse, o melhor da vida são as pessoas que encontramos pelo caminho.

Um bem-haja a todos vós!

## Epígrafe

*“O juiz delinquente merece o castigo dos  
delinquentes; e o príncipe que o consente,  
consente o veneno na fonte onde bebem todos”*

(Francisco de Quevedo)

## Resumo

A delinquência juvenil é um fenómeno de grande complexidade que tem trazido consequências alarmantes para a sociedade, nomeadamente para a área securitária. A idade dos seus intervenientes, o local onde é praticada e as características da delinquência assumem uma especial perversidade, trazendo consequências sociais, nomeadamente no que concerne ao sentimento de (in)segurança. Este fenómeno é multicausal e são muitos os fatores que contribuem para o seu desenvolvimento, exigindo-se uma resposta integrada e multidisciplinar por parte das instituições que têm responsabilidades nesta matéria. A Polícia de Segurança Pública é uma delas, tendo vindo a desenvolver ações voltadas para a sua prevenção e repressão, sobretudo através do Programa Escola Segura. Contudo, a delinquência juvenil contemporânea apresenta novas características, colocando-se novos desafios. Desta forma, esta investigação faz uma abordagem sobre o surgimento da delinquência juvenil, passando a caracterizar o fenómeno na atualidade nacional, terminando por clarificar os recursos de resposta que a PSP dispõe, contando com o contributo de especialistas, por meio de entrevistas colocadas a três polícias com experiência profissional nesta área.

**Palavras-chave:** Delinquência Juvenil; Jovens; Polícia de Segurança Pública; Programa Escola Segura.

## **Abstract**

Juvenile delinquency is a highly complex phenomenon which has brought alarming consequences for society, particularly for the security sector. The age of those involved, the place where it is committed and the characteristics of the delinquency assumes a special perversity, bringing social consequences, namely the feeling of (in)security. This is a multi-causal phenomenon and many factors contribute to its development, requiring an integrated and multidisciplinary response from the institutions with responsibilities in this area. The Public Security Police is one of them, having developed actions aimed at its prevention and repression, mainly through the Safe School Programme. However, contemporary juvenile delinquency presents new characteristics, posing new challenges. In this way, this research makes an approach on the emergence of juvenile delinquency, going on to characterize the phenomenon in the national present time, ending by clarifying the response resources that the PSP has at its disposal, relying on the contribution of specialists, through interviews with three police officers with professional experience in this area.

**Keywords:** Juvenile Delinquency; Youth; Public Security Police; Safe School Programme.

## Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

**ACM** – Alto Comissariado para as Migrações

**ACMJ** – Associação Cultural Moinho da Juventude

**art.º** – artigo

**CAIDJCV** – Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta

**CFOP** – Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**CPTED** – Crime Prevention Trough Environmental Design

**COMETLIS** – Comando Metropolitano de Lisboa

**DGPJ** – Direção-Geral da Política de Justiça

**EPAV** – Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima

**EPES** – Equipas do Programa Escola Segura

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**GOC** – Grupo Operacional Cinotécnico

**OPC** – Orgão de Polícia Criminal

**MAI** – Ministério da Administração Interna

**ME** – Ministério da Educação

**MIPP** – Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade

**n.º** – número

**p.** – página

**PES** – Programa Escola Segura

**PIPP** – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

**PJ** – Polícia Judiciária

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

**RASI** – Relatório Anual de Segurança Interna

**SICAD** – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

**SSI** – Sistema de Segurança Interna

**Vide** – Ver

**ZUS** – Zona Urbana Sensível

## Índice

<b>Dedicatória.....</b>	<b>iv</b>
<b>Agradecimentos .....</b>	<b>v</b>
<b>Epígrafe.....</b>	<b>vii</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>viii</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>ix</b>
<b>Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos .....</b>	<b>x</b>
<b>Índice de gráficos.....</b>	<b>xiv</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Problema de Investigação e Opções Metodológicas .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 1. O surgimento da delinquência como fenómeno social criminal.....</b>	<b>7</b>
1.1. O conceito de delinquência juvenil.....	7
1.2. A formação do jovem delinquente.....	9
1.3. Os grupos de risco .....	14
1.4. Fatores de proteção e resiliência.....	15
1.5. Os amigos e a pressão de pares .....	16
1.6. A estrutura familiar .....	17
1.7. A escola .....	19
1.8. As zonas residenciais fragmentadas .....	21
1.9. A cultura de rua, o hip hop e o drill.....	22
1.10. O mundo digital.....	24
1.11. Os espaços de diversão noturna .....	25
1.12. Considerações sobre o surgimento a delinquência .....	27
<b>Capítulo 2. Delinquência juvenil em Portugal.....</b>	<b>29</b>
2.1. Os jovens portugueses .....	29
2.2. Os jovens delinquentes em Portugal .....	33
2.3. A delinquência juvenil em Portugal .....	38

2.4. A Resposta do Estado .....	43
2.4.1. A CAIDJCV .....	43
2.4.2. A Estratégia Integrada de Segurança Urbana 2022-2026 .....	44
2.5. Enquadramento legal .....	45
2.6. Programas e instrumentos implementados.....	45
2.6.1 Os comportamentos aditivos e o SICAD.....	45
2.6.2 A mediação social, a ACMJ e o Programa Escolhas.....	47
2.7. Considerações de peritos sobre o contexto nacional .....	48
<b>Capítulo 3. A Estratégia da PSP .....</b>	<b>51</b>
3.1. A Polícia e a delinquência juvenil.....	51
3.2. O Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade.....	53
3.3. Programa Escola Segura.....	56
3.3.1. A atividade do Programa Escola Segura.....	57
3.4. Outros projetos e programas .....	58
3.5. A formação .....	61
<b>Conclusão .....</b>	<b>63</b>
<b>Referências.....</b>	<b>67</b>
<b>Apêndices .....</b>	<b>74</b>
Apêndice I: Pedido de autorização para aplicação das entrevistas .....	75
Apêndice II: Guião das Entrevistas .....	77
Apêndice III: Termo de Consentimento Informado .....	80
Apêndice IV: Entrevista 1 .....	82
Apêndice V: Entrevista 2 .....	90
Apêndice VI: Entrevista 3 .....	102

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Excerto da pirâmide etária da população jovem em Portugal: anos de 2001 a 2021.....29

Gráfico 2 – Evolução conjunta do universo de suspeitos identificados em crimes registados, segundo o escalão etário.....34

Gráfico 3 – Comparação entre o número de ocorrências identificadas como de “delinquência juvenil” no RASl e número de “suspeitos identificados em crimes registados” pela DGPJ.....39

Gráfico 4 – índice de notoriedade de programas do MIPP..... 55

## Introdução

O risco é algo inerente à vida em sociedade, dessa forma, no cerne das comunidades surgem litígios, mais ou menos extremos, assim como apropriações ilícitas de bens e diversas incivildades no geral. Deste modo, surge a necessidade de se traçarem balizas que regulem coativamente a vida social, tendo em vista a integração de todos os indivíduos na comunidade política, embora sejam tolerados determinados comportamentos aditivos. É neste paradigma que a ação policial surge, como forma de limitar o desvio ilícito e gerir os conflitos perigosos (Clemente, 2010).

O atual conceito de polícia apresenta um sentido amplo, podendo-se considerar função de polícia, toda aquela que vise fazer cessar e prevenir todas as atividades que possam fazer perigar interesses gerais, isto é, os interesses cuja violação ponha em causa o bem-estar social, organizacional e civilizacional de uma comunidade (Fernandes, 2014). Na sociedade política, constituída em Estado, cabe à Polícia a tarefa de proteger os cidadãos dos comportamentos delinquentes. Assim sendo, o Estado, através da Polícia, tem o dever de garantir a segurança pública que, por sua vez, é um direito e responsabilidade de todos os cidadãos. Desta forma, através da Segurança Interna, desenvolve-se uma atividade, por meio de profissionais da linha da frente, com vista a proteger os seus concidadãos de perigos associados à vida em sociedade (Clemente, 2010).

Contudo, deve-se olhar para a segurança de um ponto de vista holístico, percebendo-se que existe uma vasta panóplia de entidades não policiais que também contribuem para o garante da segurança pública e controlo da criminalidade (Elias, 2018). Desta forma, devemos ter em conta todos os “atores secundários”, nomeadamente, o que se designa por instâncias informais de controlo do crime. Estas estão associadas à prevenção social, que por sua vez se dirige às motivações dos indivíduos, preocupando-se com a componente social do delinvente, trabalhando, em especial, com os grupos mais vulneráveis como as crianças, os jovens, e os grupos socialmente marginalizados. Deste modo, dedicam-se à promoção de fatores de proteção através da intervenção na área social, económica, educacional, laboral, da saúde e cultural, tendo em conta que existe uma forte relação entre a educação, a família e todo o ambiente social e a predisposição para o consentimento de comportamentos desviantes (Poiars, 2014).

Assim, tendo em conta esta realidade, a temática da presente investigação surge no âmbito da prevenção criminal, subordinada às áreas científicas das ciências sociais e humanas e das ciências policiais, pretendendo-se abordar a delinquência juvenil.

A delinquência sempre foi uma das preocupações sociais. Contudo, é possível verificar que a idade dos seus intervenientes é um dado importante, uma vez que quando se reportam atos praticados por membros mais novos, há o despoletar de uma dramatização e politização desta temática (Carvalho, 2010). Nos últimos tempos, temos assistido a isso mesmo e impõe-se a necessidade de traçar o ponto de situação, analisando-se o problema social na sua forma mais atual, e explorar o que está definido pela PSP para responder ao problema.

Esta temática é de grande relevância, uma vez que, tal como refere Sousa Santos, a definição de modelos e estratégias a desenvolver ao nível institucional deve corresponder a um vasto conhecimento acerca deste tipo de problemas sociais que, embora muito debatidos, permanecem de certa forma na penumbra quanto aos seus reais contornos (*cit in* Carvalho, 2004).

No que toca à contemporaneidade, verifica-se que a criminalidade tem vindo a evoluir mediante alguns fatores, nomeadamente devido às tecnologias de informação, à especialização de tarefas, à inteligência combinada com violência, à internacionalização, ao trabalho em rede, etc. (Elias, 2018).

Tendo em conta o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é-nos possível observar que, desde 2011, a criminalidade violenta e grave registada em Portugal tem vindo, paulatinamente, a diminuir, à exceção dos anos de 2019 e 2022, em que se registou um ligeiro aumento. Contudo, têm vindo a ser registadas ocorrências criminais que apresentam aspetos comuns, nomeadamente quanto aos seus intervenientes e locais da ação. Estas consistem em jovens que praticam diversos delitos em espaços públicos. Este tipo de ocorrências surge, maioritariamente, em contextos de diversão noturna, de eventos desportivos e demais cenários que levem à organização de grupos para efeitos criminais. Ora, este fenómeno tem vindo a provocar alarme social, tendo levado mesmo o Governo a criar uma Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), com vista à realização de uma análise multidisciplinar deste problema (Ministério da Administração Interna, 2022).

Este é um problema bastante complexo. Essa complexidade deve-se sobretudo ao seu carácter mutável, uma vez que, tal como refere Bauman (2001), vivemos tempos líquidos. A

metáfora da fluidez está presente em todas as dinâmicas sociais, fazendo deste fenómeno, tal como de outros, algo dinâmico, instável e multicausal, sendo necessário determinar tendências e padrões.

Além disso, a sociedade contemporânea tem vindo a deparar-se com desafios que agravam o risco de desenvolvimento deste tipo de fenómenos. A crise económica, que a generalidade dos países europeus tem vindo a enfrentar, acarreta mudanças nas opções governamentais quanto à gestão de problemas sociais e expõe as famílias a riscos económicos. A par disto, o rápido progresso tecnológico, veio afetar os modos de comunicação e as relações sociais, mudando as formas de agregação de jovens delinquentes e alterando os tipos de delitos perpetrados (Görgen *et al*, 2013).

Neste sentido, com esta investigação visa-se contribuir para a cimentação de um maior conhecimento sobre as origens da delinquência juvenil, as suas características atuais, a resposta do sistema estatal e da Polícia de Segurança Pública (PSP), em particular, dividindo-se em três capítulos principais.

No primeiro capítulo foi realizado um enquadramento temático, onde se aborda o conceito de delinquência juvenil, a origem deste fenómeno e algumas dimensões que caracterizam este tipo de delinquência e que são suscetíveis de influenciar o seu desenvolvimento, tal como a estrutura familiar, os grupos de pares e a escola.

Já no segundo capítulo é feita uma caracterização atual do fenómeno ao nível nacional. Para isso, optou-se por conhecer a realidade dos jovens portugueses, no geral, e dos jovens com historial de delinquência, em particular, partindo-se depois para a análise da casuística deste tipo de ocorrências. Para além disso, são abordados alguns mecanismos sistémicos que visam combater a delinquência juvenil, desde o sistema judicial, até à mediação social, apresentando-se algumas críticas de especialistas nesta matéria.

Por último, o terceiro capítulo é dedicado às formas de atuação da PSP nesta área. São abordados determinados projetos e programas que esta instituição dedica para responder às exigências que a delinquência juvenil lhe coloca, no âmbito da prossecução da sua missão. Estes instrumentos são ainda dissecados através da análise do contributo prestado por polícias com experiência profissional nesta área, mediante as entrevistas que foram realizadas.

## **Problema de Investigação e Opções Metodológicas**

De acordo com Santos e Lima (2019), a problemática de investigação encontra-se no cerne de todo trabalho, já que, é ela que desencadeia todo o processo. Esta etapa permite-nos encontrar a razão para toda a investigação. Já Quivy e Campenhoudt (1998) enaltecem que a problemática constitui o princípio de orientação teórica da investigação, definindo as suas linhas gerais, atribuindo coerência e potencial de descoberta à mesma. Definir a problemática, é definir o quadro concetual no qual pretendemos situar a nossa metodologia, cabendo ao investigador a construção de um sistema concetual adaptado ao objeto de estudo.

A presente investigação está subordinada ao estudo da delinquência juvenil e o propósito é fazer uma atualização de contributos teóricos e uma referência mais atualizada sobre novas evidências relativas à delinquência juvenil contemporânea. Face à importância e atualidade desta temática, uma vez que a delinquência juvenil é uma das preocupações securitárias que têm demonstrado crescente relevo e que a PSP tem vindo a desenvolver alguns programas a ela direcionados, a problemática de investigação do presente estudo orienta-se, também, para o conhecimento deste fenómeno social criminal e dos desafios que coloca à resposta policial, seja de prevenção ou repressão. Assim, com esta investigação pretendeu-se perceber a natureza das características atuais da delinquência juvenil e refletir sobre os processos de resposta técnico-policial que a PSP dispõe para responder ao desenvolvimento deste fenómeno.

Uma vez explanada a problemática de investigação, importa definir a pergunta de partida. Segundo Quivy e Campenhoudt (1998), esta pergunta serve para o investigador exprimir aquilo que pretende saber, elucidar e/ou compreender melhor. Esta pergunta deve basear-se na clareza, exequibilidade e pertinência, uma vez que servirá de guia para a investigação. Desta forma, com este estudo pretendeu-se responder à seguinte pergunta de partida: que desafios se colocam contemporaneamente à PSP no enfrentamento da delinquência juvenil?

De forma a se dar resposta a esta pergunta de partida, foram elaboradas as seguintes questões derivadas, às quais se pretendeu, igualmente, dar uma resposta:

- Como é se caracteriza a delinquência juvenil nos dias de hoje?
- Que recursos dispõe a PSP para a enfrentar?

A atividade policial deve ter por base princípios científicos que orientem, auxiliem e justifiquem as ações policiais (Elias, 2012). Desta forma, este estudo tem como objetivo contribuir para um maior conhecimento acerca da delinquência juvenil, do ponto de vista da relevância que esse conhecimento possa ter para a ação policial, preventiva e reativa. Com essa finalidade, pretendeu-se cumprir determinados objetivos específicos, como compreender o surgimento das novas práticas juvenis delinquentes, perceber os mecanismos nacionais de resposta e analisar as estratégias institucionais em relação ao fenômeno.

Assim, tal como refere Quivy e Campenhoudt (1998), no início de qualquer investigação, o cientista envolve-se de dúvidas e ceticismo e refugia-se no método para encontrar o que procura, isto é, dar resposta ao problema de investigação. Segundo Koller, Couto e Hohendorff (2014), é fundamental uma boa descrição do método, pois este é o aspeto que trará maior singularidade à investigação. Desta forma, na conceção deste estudo foi utilizado o método científico. De acordo, com Eco (2007), um estudo, para ter caráter científico, tem que possuir um objeto concretamente definido e tem que compreender uma análise desse mesmo objeto, sob uma perspetiva original. Para além disso, deve apresentar alguma utilidade e fornecer elementos que possibilitem confirmar as questões de pesquisa que essa mesma investigação levanta, proporcionando ainda elementos que possibilitem continuar a investigar esse objeto, seja para refutar ou confirmar as conclusões a que se chegou.

O método consiste no “conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permitem alcançar o objetivo e produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detetando erros e auxiliando as decisões do cientista” (Marconi & Lakatos, 2003, p.83). Segundo Santos e Lima (2019), a utilização do método científico apresenta diversas vantagens, nomeadamente, “a sistematização dos dados, a credibilidade dos resultados e a aceitabilidade pela comunidade científica” (p.12).

Tal como refere Elias (2018), as ciências policiais têm uma natureza compósita, uma vez que congregam diversas áreas do saber, como as áreas das ciências exatas, das ciências jurídicas e das ciências sociais e humanas. Desta forma, a presente investigação apresenta uma abordagem que surge, essencialmente, no âmbito das ciências sociais e humanas, sendo certo que, tal como é apanágio das ciências policiais, bebe de outras fontes de conhecimento que não se resumem a esta área.

Assim, antes de mais, importa referir que as estratégias de investigação podem assumir uma abordagem do tipo quantitativo, qualitativo ou misto. Nesta investigação optou-se por uma abordagem maioritariamente qualitativa, em vista da compreensão da realidade do fenómeno da delinquência juvenil. Deste modo, face aos seus objetivos, o estudo será exploratório e descritivo (Santos & Lima, 2019).

Segundo Bell (2010), os instrumentos de recolha de dados são fundamentais para alcançar os objetivos da investigação. Para a realização deste estudo, foram consultadas diversas fontes documentais, entre as quais, artigos científicos, livros, relatórios oficiais, legislação, páginas institucionais eletrónicas, peças noticiosas, teses de doutoramento e dissertações de mestrado, bem como alguns dados estatísticos. Para além disso, como forma de enriquecer a investigação, por poder possibilitar a obtenção de dados não disponíveis noutras fontes, foram aplicadas entrevistas semidiretivas e semiestruturadas a informantes privilegiados/ especialistas (Santos & Lima, 2019; Gonçalves, 2004). Este *corpus* de informadores privilegiados é composto por três polícias.

A primeira entrevista (*vide* Apêndice IV) foi aplicada ao atual 2.º Comandante da Polícia Municipal de Lisboa, que já desempenhou funções no âmbito da delinquência juvenil e que se estabelece como um estudioso na área, pelo que traz a esta investigação uma visão holística, estabelecendo um cruzamento entre a dimensão prática e a dimensão teórica.

Já a segunda entrevista (*vide* Apêndice V) foi colocada ao atual Chefe da Divisão de Prevenção Pública e Proximidade da PSP, que detém responsabilidades sobre os instrumentos de prevenção da delinquência juvenil e, como tal, pôde esclarecer quais as linhas estratégicas que a PSP tem previstas para esta área, trazendo uma visão macro ao nível institucional.

Por último, a terceira entrevista (*vide* Apêndice VI) foi realizada ao atual Supervisor do Programa Escola Segura no Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, cujo seu contributo enriquece a investigação com uma visão mais próxima do terreno acerca da delinquência e dos mecanismos de resposta, entre os quais o PES.

Para efeitos de composição textual, foi seguido o preceituado pelo novo acordo ortográfico, vigente em Portugal desde 2009. No que concerne à referenciação das fontes consultadas, foi adotada a sétima edição da norma *American Psychological Association* (APA).

## Capítulo 1. O surgimento da delinquência como fenômeno social criminal

### 1.1. O conceito de delinquência juvenil

De acordo com Becker (2008), “o desvio consiste na infração de alguma regra geralmente aceite”, dependendo de alguns fatores para ser considerado como tal, segundo este autor, “o desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele” (Becker, 2008). Assim, um ato para ser considerado desviante, depende do modo como as pessoas reagem a ele, de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Nesta ótica de ideias, Becker (2008) defende que o desvio é criado pela sociedade porque são os próprios grupos que criam “as regras cuja infração constitui um desvio” (Becker, 2008). Podemos afirmar, então, que o desvio é um fenômeno construído socialmente, como resultado de um julgamento sobre uma conduta ou comportamento considerado desviante. Assim, podemos dizer que o desvio não é uma qualidade intrínseca ao ato praticado, nem uma propriedade inerente a um comportamento, mas a consequência do ajustamento realizado pelos outros relativamente às regras não respeitadas (Becker, 2008). Também para Coelho (2010, *cit in* Domingues, 2015), “o comportamento desviante enquadra-se numa abordagem predominantemente sociológica e é entendido como um comportamento que envolve uma transgressão ou violação de normas e expectativas sociais, sendo a sua classificação como tal efetuada por um grupo de indivíduos ou pela comunidade”. O comportamento desviante varia, desse modo, em função da estrutura social na qual o indivíduo se encontra e dos valores e normas onde está inserido. As condutas desviantes que conduzam, não só, ao desrespeito por normas sociais, mas também por normas legais em que o seu incumprimento constitua um crime, remetem ao conceito de delinquência.

Ora, a delinquência envolve, eminentemente, duas perspetivas distintas, uma de natureza jurídica e outra de natureza social. Na raiz etimológica deste conceito, surge o termo “*delinquere*” que se refere à prática de um ato ilegal, ou de uma infração (delito) punida por lei, numa alusão clara a uma abordagem normativa do conceito. Para além disso, deriva da noção jurídica de delito e reporta-se exclusivamente aos “atos cometidos por aqueles que, pela sua menoridade penal, são considerados criminalmente inimputáveis, ou seja, a reação social de que são alvo é diferenciada da aplicada aos adultos perante a prática de atos aparentemente da mesma natureza” (Carvalho, 2010, p.33).

Do ponto de vista social, a concetualização de “delito” acarreta um robusto grau de dificuldade, encontrando-se imerso em grande controvérsia e ambiguidade, uma vez que é

dependente do contexto sociocultural e da época a que se encontra associada. Ainda assim, pode dizer-se que a delinquência diz respeito a práticas socialmente reprováveis em função da transgressão de normas sociais plasmadas em quadros jurídicos, como último reduto do controlo social formal (Carvalho 2010).

Segundo Petitclerc (2005), a delinquência juvenil é o reflexo da turbulência da vida adolescente, caracterizada pela prática de pequenos delitos, essencialmente ao nível de delinquência local, sendo ela temporária, uma vez que, normalmente, esse padrão comportamental não acompanhará o indivíduo para a sua vida adulta. Contudo, são estes pequenos delitos os maiores causadores de insegurança, uma vez que esses atos não são perpetrados sob um ponto de vista utilitarista, tendo um caráter essencialmente simbólico, existindo um afloramento de delinquência gratuita, aumentando a imprevisibilidade do fenómeno (Petitclerc, 2005).

No caso português, a delinquência abarca todos os atos a que correspondam infrações penais quando cometidos por menores de 16 anos de idade, sendo estes abrangidos por legislação específica no âmbito da proteção e intervenção judiciária. Deste modo, qualquer infração cometida até este limite etário, ainda que pudesse vir a ser qualificada como crime à luz da lei penal, apenas “pode levar ao estabelecimento de medidas educativas e protetivas, excluindo-se a possibilidade de uma criança ou jovem ser submetida a julgamento criminal tendente de conduzir a uma pena de prisão” (Amaro, 1993, *cit in* Carvalho, 2010).

Para efeitos da presente investigação, será tida em conta a noção legal de delinquência juvenil, consistindo-se na prática de um ato qualificado na lei como crime por indivíduo com idade entre os 12 e os 16 anos, nos termos previstos na Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, Lei Tutelar Educativa. Contudo, é importante salientar que a literatura sociológica acerca deste tema não apresenta uma faixa etária definida de forma tão concreta, pelo que serão encontradas referências a faixas etárias distintas, ainda que apenas sirvam para analisar o fenómeno do ponto de vista social.

Tal como refere Guinote (entrevista 2, 2023), na fase entre os 12 e os 16 anos observa-se, de facto, a perpetração de um relevante número de factos tipificados na lei como crime, mas esse volume é ainda mais significativo quando se alarga essa faixa etária. De tal forma que, observando-se as idades dos jovens pertencentes aos denominados grupos ou gangues juvenis, ainda se encontram jovens com 21, 22 ou 23 anos.

Ainda assim, Guinote salienta que, independentemente da faixa etária, a delinquência juvenil é sempre um problema e uma fonte de insegurança, nas duas dimensões referidas por Frias (2004). A delinquência juvenil impacta no âmbito da (in)segurança objetiva, numa

primeira fase, devido à prática daquilo que representa materialmente um crime, e no âmbito da (in)segurança subjetiva, pelo sentimento de insegurança que irradia em torno dessa realidade, em função da representação social que este fenômeno assume.

No mesmo sentido, Fernandes (entrevista 1, 2023) refere que a delinquência juvenil provoca uma insegurança diferente em relação a outros tipos de delinquência, uma vez que é um fenômeno que apresenta certas especificidades, nomeadamente a idade dos seus autores e o local em que é praticada, por ser maioritariamente em espaços públicos, fazendo com que facilmente seja testemunhada por terceiros.

## **1.2. A formação do jovem delinquente**

No sentido de se poder perceber a origem da delinquência juvenil, impõe-se, desde logo, refletir sobre o porquê dos jovens cometerem crimes.

Wikström refere que a conduta criminosa, enquanto comportamento moral de quebra de regras, é adotada pelo indivíduo mediante a existência de determinadas motivações, objetivos ou finalidades, resultando de uma escolha, tendo em conta as alternativas num determinado contexto. Desta forma, e uma vez que cada indivíduo apresenta características pessoais e contextos próprios, a explicação para o surgimento de comportamentos desviantes deve ter em vista a identificação de aspetos individuais que influenciam nessa escolha (Wikström & Sampson, 2006).

Assim, a Teoria da Ação Situacional de Wikström incide sobre o papel das escolhas individuais, procurando-se os motivos que levam os indivíduos a cometerem tais comportamentos, o que, conseqüentemente, leva a que também se identifiquem determinados fatores individuais e de contexto que contribuem para isso mesmo. Contudo, desvantagens sociais, como a baixa escolaridade, a pobreza, ou a negligência parental, embora possam ter influência quanto à predisposição do indivíduo para tal, não são a causa direta para a criminalidade (Wikström & Sampson, 2006).

Desta forma, colocam-se de parte certas generalizações do senso-comum, segundo as quais se considera que as pessoas em situações de maior fragilidade social são potenciais delinquentes, enquanto que as que possuam melhores condições socioeconómicas são vistas como imunes em relação à delinquência. Desta forma, as adversidades socioeconómicas não devem servir como fator desculpante, nem como fator discriminatório, no que concerne à prática de atos delinquentes, uma vez que considerar que esses tipos de adversidades conduzem a uma relação de causa-efeito necessária com a delinquência, seria renegar o livre-

arbítrio, enquanto poder de escolha que o indivíduo possui em relação às suas ações (Neves, 2019).

Assim, o processo de escolha deriva de uma intenção que, por sua vez, surge mediante uma motivação. Nesse processo, as percepções, enquanto informações relativas ao contexto, recolhidas através dos sentidos conforme o conhecimento e as experiências anteriores, desenvolvem um papel fundamental. Para além disso, não se pode pôr de parte as emoções e sentimentos dos indivíduos, uma vez que estes aspetos psicológicos têm uma estreita relação com a tomada de decisão. Desta forma, a genética, a psicologia e as experiências de vida influenciam as decisões individuais, estando na égide do porquê de indivíduos distintos adotarem comportamentos diferentes perante as mesmas circunstâncias (Wikström & Sampson, 2006).

O processo de tomada de decisão pelo comportamento delinquente implica uma avaliação individual entre as consequências da ação. Esta avaliação está dependente dos valores morais e do contexto moral que orienta o indivíduo. Nesta senda, o grupo social na qual o indivíduo está emerso influi na adoção ou não do comportamento, através da censura moral que lhe é aplicada. O indivíduo pondera a sua ação conforme a forma como percebe essa mesma ação à luz do seu contexto social (Wikström & Treiber, 2009).

Segundo Moffitt (1993), apesar do indivíduo poder iniciar comportamentos delinquentes e criminosos em qualquer fase da sua vida, é durante a infância e a adolescência que esse despoletar é mais frequente. Assim, importa agora perceber-se qual o contexto social no qual os jovens estão imersos, fazendo-se afluír o conceito de “cultura juvenil”.

A cultura juvenil, aos olhos da sociedade, reveste-se de um certo aspeto mitológico, construído pelos *media*, que associam os jovens, enquanto nicho social, a uma imagem ameaçadora, centrando-se nos aspetos mais espetaculares da juventude. Desta forma, a cultura juvenil é uma construção social, que se aproxima mais de uma representação social do que propriamente da realidade. Assim, cabe à sociologia desconstruir estes pré-conceitos, reconhecendo-se a heterogeneidade da comunidade juvenil e deixando-se cair a “representação social da juventude” em função da “realidade socialmente construída” (Pais, 1990).

O conceito de juventude representa um conjunto de indivíduos que comungam entre si a pertença a uma determinada faixa etária, o que resulta numa espécie de condição efémera da vida caracterizada por aspetos comuns, mas que mantém um certo grau de heterogeneidade. Desta forma, a concetualização de juventude acarreta, paralelamente, uma noção de unidade, no sentido de se tratar de uma fase da vida, e uma noção de diversidade,

trazida pelos diferentes atributos sociais que fazem distinguir os jovens entre si. A noção de “jovem” abrange jovens de classes médias e jovens de classes baixas, jovens rurais e jovens urbanos, jovens estudantes e jovens trabalhadores, mas o investigador não pode ser cego em relação às diferenças que decorrem dos “interesses, origens sociais, perspectivas e aspirações dos indivíduos” (Pais, 1990, p.155).

No caminho para encontrar uma conceitualização socio-analítica satisfatória acerca da “juventude”, surgiram duas principais correntes de pensamento: a corrente geracional e a corrente classista.

A corrente geracional incide sobre a questão das relações intergeracionais, atribuindo especial relevância à “reprodução social”. Segundo esta corrente, os jovens são alvo de “processos de socialização através de instituições sociais específicas, como a família ou a escola, e introduzem e reproduzem na sua vivência quotidiana toda uma série de crenças, normas, valores e símbolos próprios das gerações adultas” (Pais, 1990, p.156). Contudo, a interiorização desses atributos não é feita de forma passiva e indiscriminada, pelo que se geram fracionamentos culturais entre as diversas gerações, devido à própria consistência da cultura transmitida, bem como pela forma como esses atributos são percebidos pelos mais jovens e pelos “processos de transformação social e de integração funcional das várias gerações” (Pais, 1990, p.156). Desta forma, os jovens escolhem como modelo de referência preferencial os seus companheiros, com os quais podem ter uma convivência mais ou menos intensa, frequente e significativa, o que legitima a hipótese de algumas normas e padrões comportamentais aceites pelos adultos não serem seguidos pelos jovens.

Porém, esta corrente parece olhar para a juventude como uma entidade homogênea, uma vez que se promove uma correspondência direta entre uma faixa de idades e um determinado sistema de crenças e valores, o que se poderá revelar conceitualmente desastroso, uma vez que, por exemplo, ao estudar-se determinados comportamentos desviantes promovidos por alguns jovens, concluir-se-ia que todos os jovens são marginais (Pais, 1990).

Por sua vez, a corrente classista traz uma outra perspectiva sobre a reprodução social. Enquanto que a corrente geracional restringe a reprodução à análise das relações intergeracionais, a corrente classista opta por olhar para a reprodução social enquanto reprodução das classes sociais. Desta forma, esta cultura traz uma espécie de negação do conceito tradicional de juventude, já que, a transição dos jovens para a vida adulta seria dominada pelas “relações de classes”. As culturas juvenis são apresentadas como culturas de resistência, resultantes de “soluções de classes”, produzidas por jovens de determinadas

classes sociais para enfrentarem problemas que partilham entre si. Contudo, esta corrente parece ser insatisfatória quanto à explicação do porquê de jovens de diferentes condições sociais partilharem valores relativamente semelhantes, nem é certo que jovens da mesma classe social revelem uma significativa homogeneidade cultural (Pais, 1990).

Assim sendo, denota-se que ambas as correntes associam o conceito de “cultura juvenil” ao conceito de “cultura dominante”. De acordo com a corrente geracional, as culturas juvenis definem-se por relativa oposição à cultura dominante das gerações mais velhas, já de acordo com a corrente classista, as culturas juvenis resultam de uma certa resistência à cultura da classe dominante (Pais, 1990).

Desta forma, no caso da corrente geracional, a cultura juvenil é funcionalmente entendida como uma cultura desviante em relação à cultura dominante dos mais velhos, sendo efeito da crise, da anomia, das frustrações e tensões que são próprias numa fase da vida caracterizada pela indeterminação de estatuto. Nesse sentido, a criminologia funcionalista explica a delinquência juvenil enquanto “consequência da incapacidade de os jovens se ajustarem às normas de comportamento dominantes” (Pais, 1990, p.161).

Nesta senda, Cohen interpreta a delinquência juvenil como sendo fruto de uma deliberada inversão dos valores das gerações mais velhas, de forma a que os jovens delinquentes legitimem os seus atos, ao mesmo tempo que fazem frente aos valores rejeitados. Seguindo a mesma linha de pensamento, Miller supõe que “a delinquência é uma manifestação própria de jovens de condição social inferior, por serem os que se encontram em maior conflito com as normas próprias das gerações mais velhas” (*cit in* Pais, 1990, p.161).

Segundo a corrente classista, a delinquência juvenil decorre de conflitos de classes. Partilhando da ideia de Miller, este tipo de delinquência teria maior expressão nas classes de mais baixa condição social. Contudo, segundo esta corrente, a delinquência juvenil é um efeito da resistência deliberada e consciente aos valores das classes dominantes, como forma de confronto ideológico entre a ideologia das famílias de origem desses jovens (ideologia operária/mais carenciada) e a ideologia consumista difundida pelos media. A marginalidade surge como uma forma de os jovens darem uma resposta a essas contradições (Pais, 1990).

Certo é que, tal como refere Morgado (2016), o crescimento das crianças/adolescentes é um processo complexo e a diversa literatura aponta para o caráter multifatorial do desenvolvimento de comportamentos antissociais e a consequente prática de delitos. No entanto, esses fatores estão ainda longe de serem completamente compreendidos e explicados (Morgado, 2016).

O comportamento antissocial tende a apresentar-se como um padrão estável entre a infância e a adolescência do indivíduo exposto a determinados fatores de risco, fatores esses que compreendem tanto características pessoais como características do ambiente no qual o indivíduo está inserido. Os fatores de risco relativos a características pessoais podem ir desde o gênero, problemas genéticos, carência de competências sociais e intelectuais, até a características psicológicas, tais como a falta de empatia e o controle emocional (Nardi & Dell'Aglio, 2010).

De acordo com Pinho e seus colaboradores (*cit in* Nardi & Dell'Aglio, 2010), os jovens transgressores são indivíduos que, tendencialmente, não internalizam normas e que desafiam os limites socialmente impostos, manifestando um sentimento de déficit de empatia para com os outros e ausência de culpa, o que se torna numa característica facilitadora quanto à prática de delitos.

O jovem infrator é hoje considerado um indivíduo exposto a fatores de risco, que se manifestam através de dificuldades e problemas que assolam o indivíduo e que podem influenciar o aparecimento de eventos de risco. As situações de risco vivenciadas pelo mesmo remetem a uma crise quanto aos vínculos sociais e familiares, contribuindo para o despoletar de comportamentos antissociais (Nardi & Dell'Aglio, 2010).

Relativamente aos fatores de risco ambientais, Paludo e Koller (*cit in* Nardi & Dell'Aglio, 2010), enaltecem o baixo nível económico, a ausência de apoio social, as situações de vida stressantes e as características familiares. Contudo, Morgado (2016) sublinha que quanto aos aspetos socioeconómicos, embora haja uma tradicional associação entre o baixo nível socioeconómico e um maior risco de desenvolvimento deste tipo de comportamentos, não existem dados científicos suficientes que mitiguem a incerteza de tal conclusão.

No que toca às características familiares, há uma maior concordância, por parte de diversos autores, quanto à sua preponderância. Segundo Nardi e Dell'Aglio (2010), as técnicas educacionais utilizadas de pais para filhos seriam um dos principais antecedentes da delinquência. A principal causa do desenvolvimento de problemas psicossociais em crianças está associada à falta de coesão familiar, isto é, à existência de uma relação pobre e distante entre pais e filhos, pelo que os jovens delinquentes frequentemente demonstram dificuldade comunicacionais para com a família, sendo relutantes quanto à revelação das suas dificuldades e à formulação de pedidos de ajuda.

Por sua vez, Morgado (2016) defende que fatores familiares assumem uma especial importância na formação de comportamentos antissociais. Contudo, essa relação não é alheia

a variáveis contextuais e individuais. Ainda assim, os esforços preventivos devem ser feitos precocemente, já que, na adolescência, a influência da família nos comportamentos desenvolvidos parece ser menor do que na infância. Tal como refere Born (2005), durante a infância, as figuras familiares são as mais importantes no processo de socialização, mas durante a adolescências os grupos de pares e o ambiente escolar assumem um papel de influência maior.

Além disso, Nardi e Dell'Aglio (2010) destacam o grupo de amigos, o consumo de substâncias aditivas, a evasão, o baixo rendimento e a vivência de qualquer forma de violência (quer seja em contexto familiar, contexto escolar, etc.) como outros fatores que constituem o ambiente propício ao desenvolvimento da delinquência.

Fernandes (2022) refere que o menor, do ponto de vista psicossocial e educativo, encontra-se em formação enquanto pessoa e cidadão, situando-se em plena fase da adolescência, estando condicionado pela noção de crise, caracterizando-se por adotar, comumente, comportamentos de risco, ensaio e transgressão. Também Morgado (2016) sublinha que a fase da adolescência é uma fase de especial complexidade, uma vez que as relações sociais assumem uma importância crescente na vida dos indivíduos, mas as competências psicossociais estão longe de estarem totalmente desenvolvidas. Deste modo, esta é uma fase especialmente crítica para identificar, prevenir e/ou compensar vulnerabilidades psicossociais. No mesmo sentido, Pais (1990) refere mesmo que, do ponto de vista sociológico, a juventude representa um problema social, uma vez que, nesta fase da vida, o indivíduo depara-se com “os problemas de inserção social, os problemas da droga, os problemas da delinquência, os problemas com a escola, os problemas com os pais”, entre outros que são usualmente associados aos jovens.

### **1.3. Os grupos de risco**

Tendo em conta os diversos fatores que estão associados ao desenvolvimento de comportamentos delinquentes, será possível apurar o nível do risco quanto ao desenvolvimento desse tipo de conduta? Oliveira (2015) afirma que o risco de violência juvenil pode ser aferido mediante os seguintes fatores: histórico de comportamento violento; histórico de comportamento não violento; histórico de incumprimento de medidas de intervenção; histórico de autoagressão ou de tentativas de suicídio; fraco desempenho académico; associação a pares com atividades antissociais ou delinquentes; stress e mecanismos de *coping* inadequados; suporte pessoal/social reduzido; atitudes negativas;

impulsividade/comportamentos de risco; problemas com o uso de substâncias aditivas; dificuldade de controlo de raiva; fraca aceitação/adesão à intervenção; e baixa motivação/compromisso escolar (Oliveira, 2015).

Deste modo, foi possível apurar que os jovens que residem em cidades apresentam um maior risco de desenvolverem comportamentos violentos, variando esse risco de moderado a elevado. O risco de violência juvenil é mais significativo em jovens com idades compreendidas entre 15 e 18 anos. Já Moffit (1993) e Moffit e Caspi (2001) enaltecem que quanto maior a idade dos jovens maior é o número de comportamentos delinquentes por eles desenvolvidos, atingindo um pico criminal entre os 16 e os 21, com especial ênfase aos 17 anos de idade (*cit in* Gomes, 2020).

Relativamente ao género, segundo Batchelor, Burman e Brown (2004, *cit in* Gomes, 2020), os jovens do sexo masculino apresentam uma maior incidência de comportamentos delinquentes.

Quanto à reincidência, os jovens que apresentam um risco de violência moderado ou elevado, apresentam também um risco moderado ou elevado de reincidência. Desta forma, os jovens internados em Centro Educativos apresentam um moderado ou elevado risco de reincidência, o que parece desvirtuar a eficácia dos mesmos no que concerne à reabilitação dos jovens (Oliveira, 2015).

#### **1.4. Fatores de proteção e resiliência**

Nem todos as crianças e jovens expostos a fatores de risco desenvolvem comportamentos delinquentes. Nardi & Dell'Aglio (2010) abordam o conceito de resiliência, o qual é entendido como a valorização dos pontos fortes do jovem ao invés dos comportamentos mal-adaptados do mesmo, visando modificar o quadro de vulnerabilidade ao qual está associado. Deste modo, a resiliência pode ser encarada como a predisposição do indivíduo para se desenvolver adequadamente, enfrentando as consequências dos fatores de risco, sendo auxiliado por fatores de proteção.

A capacidade de resiliência está associada a fatores de proteção como a supervisão parental, as boas relações interpessoais, a elevada autoestima e o apoio social. Desta forma, Masten e Garmezi (1985) distinguiram três fatores de proteção, essenciais para o desenvolvimento do indivíduo: os atributos pessoais, como a autoestima, autonomia, inteligência e orientação social positiva; a coesão familiar, sustentada na ausência de

conflitos e na presença de pelo menos um adulto que demonstre interesse pela criança/jovem e na presença de comunicação e afeto; e a disponibilidade de sistemas externos de apoio, através da existência de recursos na comunidade que auxiliem o indivíduo a lidar com as adversidades (*cit in* Nardi & Dell’Aglia, 2010). .

O afeto e as relações de sociais que sejam fontes de sentimentos agradáveis são cruciais para os jovens, uma vez que tem sido demonstrado que os indivíduos cujas relações sociais se baseiam no afeto demonstram um melhor desempenho escolar, menor probabilidade de desenvolverem problemas de depressão e ansiedade e demonstram maiores níveis de autoconfiança e autoestima, mitigando-se assim a probabilidade de desenvolverem comportamentos delinquentes (Nardi & Dell’Aglia, 2010).

Para além disso, as atividades ocupacionais, o trabalho e o estudo parecem também ser importantes na prevenção da delinquência juvenil. A frequência da escola pode reduzir a severidade dos atos praticados e considera-se crucial que o sistema educacional acolha estes jovens, ao invés de os expulsar (Nardi & Dell’Aglia, 2010).

### **1.5. Os amigos e a pressão de pares**

O ser humano tende a travar amizades e a relacionar-se de forma mais próxima dentro do seu grupo de pares. Estes são normalmente constituídos por indivíduos com faixas etárias e estatutos sociais semelhantes. No seio desses grupos, desenvolve-se a denominada pressão de pares, que, segundo Clasen e Brown (1985), pode ser entendida como um mecanismo de transmissão de normas de um grupo, sendo essas normas que irão determinar a lealdade entre os membros do mesmo. Essa pressão faz com que as pessoas sejam motivadas a agir e a pensar de certas maneiras, porque foram estimuladas, incentivadas e/ou pressionadas a fazê-lo (Ribeiro, 2011). Deste modo, pode-se dizer que a pressão de pares é um “preço por ser membro do grupo” (Clasen & Brown, 1985).

A pressão de pares, presente nos grupos sociais, atinge maior notoriedade e relevância no início e durante a adolescência. Essa suscetibilidade vai diminuindo com o passar dos anos, como resultado do progresso que os adolescentes realizam em busca da sua autonomia. Ainda assim, este aspeto acompanha o indivíduo em todas as fases da sua vida.

De igual modo, é relevante considerar que, para além das influências dos pares, os indivíduos são também influenciados pela sua história e comportamento (Brown, 2004), mas pertencer a um grupo requer conformidade com os interesses, pensamentos, ideais e desejos

dos seus membros, sendo, por isso, difícil estabelecer a sua vontade própria e individual nos restantes membros (Clasen & Brown, 1985).

Deste modo, podemos correlacionar a pressão de pares com um outro conceito, o conformismo, isto é, o ato de modificar o comportamento de um indivíduo, a fim de corresponder às respostas dos outros (Cialdini & Goldstein, 2004). De acordo com Deutsch e Gerard (1955), a conformidade ramifica-se entre informativa e normativa. A primeira baseia-se no desejo de criar uma interpretação precisa da realidade, fazendo o indivíduo comportar-se corretamente, ao passo que a conformidade normativa se consubstancia no objetivo de conseguir a aprovação social dos outros.

Assim, a pertença a um grupo de amigos que demonstra determinados traços e comportamentos antissociais e delinquentes, pode conduzir a que esse indivíduo mimetize essa mesma conduta, sob o efeito da pressão de pares.

### **1.6. A estrutura familiar**

O controlo social e os vínculos estabelecidos no seio da família podem ser um fator inibidor e/ou controlador da delinquência, uma vez que a criança ou jovem não quererá colocar em causa as suas relações sociais positivas. A família é o primeiro contexto cultural que a criança conhece, pelo que é através dela que a mesma vai adquirir, interiorizar e reconstruir orientações e definições normativas que deverão ir ao encontro da conformidade social. Neste processo, há a influência de fatores de natureza socioeconómica que vão contribuir para a estruturação das práticas educativas adotadas (Carvalho, 2010). Desta forma, segundo Gaspar (2020), problemas na estrutura familiar estão associados ao desenvolvimento de comportamentos transgressivos por parte das crianças expostas a relações familiares de maior fragilidade.

A Teoria da Aprendizagem Social de Bandura demonstra que a maior parte dos comportamentos de qualquer ser humano são adquiridos através da observação dos comportamentos de outros indivíduos (Bandura, 1986, *cit in* Oliveira & Sani, 2009). Aplicando esta teoria à temática da delinquência, pode-se inferir a possibilidade de existir uma tendência para desenvolver comportamentos delinquentes e/ou violentos, quando o indivíduo foi sujeito a um contexto social com essas características durante a sua fase de desenvolvimento.

A exposição de crianças e adolescentes a episódios de violência pode resultar numa legitimação e normalização da violência, uma vez que essa exposição ocorre paralelamente à formação identitária do indivíduo, fazendo com que esses jovens possam estar mais propícios a praticarem atos ilícitos e a legitimarem a ocorrência dos mesmos no futuro (Oliveira & Sani, 2009).

Assim sendo, os processos de influência familiar são de crucial importância para a socialização dos mais jovens, uma vez que comportamentos violentos podem ser transmitidos entre as gerações, através dos mecanismos de aprendizagem e influência. Ainda assim, o contexto cultural deve ser considerado como potenciador, mas não necessariamente como geradores de violência. Desta forma, características familiares como “a pobreza, o desemprego, as dependências e a pertença a estratos sociais mais baixos, podem originar comportamentos agressivos”, mas nesse aspeto não existe uma relação de causa-efeito necessária entre essas variáveis (Oliveira & Sani, 2009).

Por sua vez, Petitclerc (2005) realça que muitas vezes os pais se encontram sobrecarregados com os problemas dos seus filhos, existindo um problema de credibilidade dos portadores de autoridade relativamente às gerações mais jovens. A perda de credibilidade por parte dos pais pode estar associada a questões de estatuto social, pois, por exemplo, um pai ou mãe que esteja desempregado vai ter maiores dificuldades em impor ao seu filho que busque emprego fora de casa ou que respeite horários.

Já Flanzer (2020) afirma que, nos dias de hoje, tem-se assistido à dissolução de uma sociedade tradicionalmente baseada num núcleo familiar coeso, onde haviam posições bem demarcadas entre pais e filhos e entre o papel do pai e o da mãe. Os novos modelos familiares trazem benefícios, uma vez que favorecem a liberdade de escolha saudável e vital. Contudo, a relativização do papel exercido pelos pais e consequente degradação das suas funções, faz com que haja uma mitigação das diferenças que, por sua vez, são fundamentais no processo de constituição do indivíduo.

Para além disso, a pluralidade da sociedade moderna traz novos desafios à educação e às dinâmicas relacionais entre pais e filhos. Na contemporaneidade, os pais são obrigados a legitimar a validade das proibições que impõem, de forma a justificarem a relevância dos valores que pretendem transmitir, criando-se uma dissonância intergeracional no que concerne à educação familiar (Petitclerc, 2005).

Petitclerc (2005) faz ainda uma reflexão acerca das famílias em que, fruto das mais diversas vicissitudes da vida social moderna, a autoridade parental é confiada em exclusivo

a um dos progenitores, habitualmente à mãe. Segundo esse autor, evoluímos numa sociedade onde o papel do pai na constelação familiar é cada vez mais ténue e, segundo o mesmo, o pai é um importante ponto de referência na família para a educação dos mais jovens. No mesmo sentido aponta Flanzer (2020), ao referir que o papel do pai no crescimento do indivíduo é o de privar a criança da mãe e é essa operação que prepara a mesma para a vida social. No entanto, o paradigma atual tem levado a uma renúncia paternal quanto ao processo educacional da criança, mitigando-se a autoridade. Esta característica é mais pronunciada quanto ao pai, mas é transversal a toda a família envolvida na educação dos mais jovens.

Esta realidade tem um caráter multicausal, uma vez que diversos fatores convergem para a fomentação deste panorama, entre os quais a existência de várias fontes de informação que atualmente se encontram disponíveis a jovens e crianças e que passaram a assumir um papel que tradicionalmente era desempenhado pelos pais e restantes educadores, originando uma desmoralização e fragmentação em relação às informações transmitidas por estes. Assim sendo, tem-se assistido a uma nivelção na relação de poder entre pais e filhos, o que faz com que as crianças de hoje não sejam expostas à autoridade desde cedo, tal como ocorria outrora, sendo que esse facto traz repercussões quanto às características desses mesmos indivíduos já na sua fase adulta (Flanzer, 2020).

### **1.7. A escola**

A delinquência juvenil desenvolve uma estreita relação com a escola, uma vez que, por um lado, alguns dos atos delinquentes são praticados em ambiente escolar e, por outro lado, tal como refere Fernandes (entrevista 1, 2023), a escola constitui uma forma de ocupação para os jovens, o que lhes retira tempo para a prática da delinquência.

A escola representa uma importante instituição de socialização, consistindo-se no meio juvenil por excelência, através do qual se constrói um ambiente privilegiado para a formação de grupos etariamente homogêneos, que partilham entre si representações e interesses em comum e que formam a chamada “cultura juvenil”. Estas associações grupais constituem uma alternativa social em relação às proporcionadas pela família e estruturam-se a partir do espaço de lazer, eminentemente dentro das escolas, mas que se estende para além dele (Ferreira, 1997).

Segundo Ferreira (1997), a relação entre a escola e a delinquência pode ser analisada mediante duas perspetivas: a perspetiva de controlo e a perspetiva cultural. A perspetiva de

controlo sublinha a importância da conformidade. A atitude positiva em relação à escola e aos professores, a participação em atividades escolares, o empenho na prossecução de objetivos educacionais, o tempo gasto nos trabalhos de casa e a perceção de relevância do currículo académico correlaciona-se negativamente com o desenvolvimento da delinquência. Em sentido oposto, os baixos níveis de desempenho escolar e de competência académica afastam o jovem da escola e precipitam a rejeição quanto à autoridade escolar, pelo que aumentam as possibilidades de desenvolvimento da delinquência. Essa rejeição, tal como indica a perspetiva cultural, constitui um elemento fundamental para a participação em grupos cujo estilo de vida se estrutura em torno de uma subcultura de rejeição e oposição escolar. Noutros tempos, essa rejeição levaria a que muitos jovens optassem pelo abandono escolar e procurassem a sua rápida integração na força de trabalho pouco ou nada qualificada. Contudo, nos dias de hoje, com o alongamento da escolaridade obrigatória, essas possibilidades de trabalho diminuíram drasticamente, pelo que a alternativa para esses jovens é mergulharem em subculturas cujas orientações não se coadunam com os aspetos convencionais da adolescência.

Assim, esses jovens, marcados pelo insucesso e fraco desempenho escolar e pela presença de sentimentos de frustração e de alienação em relação à escola, atribuem maior importância às práticas de lazer, às socializações grupais e à exteriorização de uma imagem e de um estilo comportamental de oposição. Estas manifestações são ainda mais visíveis em determinados grupos juvenis que transportam dos seus meios familiares e sociais de origem orientações pouco convencionais. Esta exposição a uma verdadeira subcultura de rejeição escolar conduz a que as associações grupais sejam uma das vias mais importantes para o desenvolvimento da delinquência, dentro e fora das escolas (Ferreira, 1997).

Tal como sugere o Grupo de Trabalho Educação e Violência (2019), uma vez que o espaço escolar é um local privilegiado no que concerne às interações sociais entre crianças e jovens, uma vez que é lá que passam a maior parte do seu tempo, torna-se num espaço fulcral para a deteção de casos de delinquência, bem como para a sua prevenção e até mesmo resolução numa primeira instância.

No que diz respeito aos comportamentos desviantes e delinquentes ocorridos no interior das escolas, recorrendo a dados presentes no Sistema de Informação de Segurança Escolar da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, verifica-se que nas escolas portuguesas é notória uma maior incidência de determinados tipos de ilícitos, uma vez que 68% das ocorrências estão associadas a atos contra a liberdade e a integridade física das

peças, 11% decorrem de atos que atentam contra a honra e bom nome das pessoas e 6% consistem em atos contra bens e equipamentos escolares, enquanto que os restantes 15% consistem em demais ocorrências diversas. Quanto à distribuição territorial dessas ocorrências, verifica-se que as regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo são as áreas com mais ocorrências registadas, representando 31% e 48%, respetivamente, do volume total de ocorrências (Maio, 2022).

Ora, através da atividade desenvolvida pelo Observatório de Segurança Escolar, percebeu-se também que existe uma grande disformidade quanto à delinquência no que concerne à sua distribuição pelas diferentes escolas. Deste modo, existem escolas nas quais se verifica um número significativo de ocorrências, criminais e não criminais, e existem outras onde o número de ocorrências é marginal. Essa diferença pode dever-se a diversos fatores, desde características sociodemográficas, até ao tipo de instrumentos adotados por essas escolas para responderem aos problemas (Sebastião, 2013).

### **1.8. As zonas residenciais fragmentadas**

Segundo Pais (2005), as partes integrantes das cidades promovem o desenvolvimento de diferenças sociais. Já Lourenço (*et al.*, 1998) refere que o crescimento das urbanizações acarreta uma conseqüente concentração das pessoas por estratos sociais, conduzindo a aglomeração das populações mais carenciadas em determinados locais. Deste modo, o ambiente urbano assume uma dicotomia em relação à territorialização. Se por um lado, o processo de globalização é mais notório neste tipo de locais, por outro lado, a fragmentação social também se expressa de forma mais acentuada, resultando numa diferenciação socioeconómica e espacial, que é característica das metrópoles. Neste âmbito, os bairros sociais são exemplo disso, uma vez que são espaços que acolhem grupos étnicos minoritários em meios degradados, com uma reduzida coesão social e territorial, levando à existência de conflitos (Mendes, 2008).

Ora, a degradação espacial desses locais é muitas vezes acompanhada de uma maior incidência criminal, de tráfico e consumo de drogas e da ocorrência de desacatos, pelo que leva a que os mesmos sejam classificados como áreas residenciais com um elevado nível de desordem física e social (Gomes, 2020).

De acordo com a teoria das atividades rotineiras de Cohen e Felson (1979), existem três fatores para a ocorrência de comportamentos delinquentes, nomeadamente, um ofensor

motivado, um alvo acessível e adequado e a ausência de um guardião/figura autoritária que possa servir como um defensor ou testemunha. Assim sendo, as zonas residenciais com altos níveis de desordem são ambientes propícios à prática da delinquência, uma vez que, nestes locais é frequente a ausência da figura de guardião/figura autoritária, o que leva a que o jovem delinvente (ofensor motivado) cometa atos ilícitos quando se depara com alvos vulneráveis no seu quotidiano (Gomes, 2020).

O bairro, enquanto lugar, abrange duas diferentes dimensões. A primeira remete para as questões das vivências que se conjugam com comportamentos e atitudes de resistência. Esta dimensão relaciona-se com uma segunda, que tem que ver com a problemática da afirmação individual e coletiva, bem como com as noções de masculinidade. Esta realidade promove o surgimento de uma verdadeira subcultura, em que, frequentemente, o *hip hop*, e em especial o *drill*, surgem como práticas artísticas que fazem com que os jovens marginalizados se tornem membros integrantes de uma cultura, despertando-lhes o sentimento de pertença enquanto bairro (Sousa & Guerra, 2021).

### **1.9. A cultura de rua, o hip hop e o drill**

O *hip hop* tem as suas raízes na cultura anglo-saxónica e desenvolveu-se em paralelo com o crescimento da sociedade consumista. Desde há muito tempo, revelou ser um meio de expressão cultural através do qual os artistas partilham as suas histórias de vida, bem como os seus ideais e opiniões, levando a que haja uma grande diversidade de músicas de *hip hop*, quer quanto à sua forma, quer quanto ao seu conteúdo (Lynes *et al.*, 2020).

O *drill* é um subgénero do *hiphop* que teve a sua origem em Chicago em meados de 2011, tendo surgido como um meio de expressão, promoção e intimidação de membros de gangues daquela cidade, que à data era considerada a cidade mais perigosa dos Estados Unidos, devido aos seus altos índices de criminalidade. Desde aí, o *drill* tem tido um desenvolvimento exponencial, inicialmente na cultura anglo-saxónica, tendo-se tornado bastante popular no Reino Unido já por volta de 2015 e, a partir de meados de 2020, devido ao surgimento de alguns artistas de *drill* que ganharam grande destaque mediático, este estilo musical tornou-se altamente popular em quase todo o mundo, incluindo em Portugal (Lynes *et al.*, 2020).

A associação entre este estilo musical e a violência ganhou forma quando se percebeu que a maioria dos artistas de *drill* estavam envolvidos em processos judiciais, por terem sido relacionados com a prática de diversos crimes. O *drill* distingue-se pelo seu conteúdo

masculinizado e manifestamente violento, uma vez que frequentemente é feita referência a homicídios, ao tráfico de droga, ao uso de armas de fogo, sendo isso mesmo retratado nos vídeos que acompanham as músicas. Deste modo, o *drill* tem se tornado popular entre os jovens e é usado como um meio de afirmação e de manifestação de pertença ao grupo social em que estão inseridos, servindo como uma prova de *status*. Assim sendo, o dinheiro e o consumismo misturam-se com ameaças, difamações e reivindicações de potencial violento (Lynes, *et al.*, 2020).

O *drill* é um resultado da cultura de rua, que segundo Ilan (2015), corresponde aos modos de ser, sistemas, significados e modos de expressão associados aos estratos mais desfavorecidos das comunidades marginalizadas. Este conceito tende a explicar como a pobreza e a exclusão sustentam a criminalidade e as formas culturais da música *rap*, que surgem como formas de humanização do delinquente, que recorre à música para expressar as suas vivências. Este facto tem tanto de beleza simbólica como de perigoso, uma vez que a partilha e popularização deste tipo de conteúdo pode levar a uma *glamourização* da cultura de rua e da criminalidade, sendo expectável que jovens com condições socioeconómicas semelhantes, e até mesmo com condições distintas, desenvolvam movimentos miméticos, no sentido da adoção de condutas criminais (Ilan, 2020).

Ora, nesse sentido, as autoridades do Reino Unido têm encetado esforços no sentido de limitarem o conteúdo de *drill* que é difundido nas mais diversas plataformas *online* (Ilan, 2020). Desta forma, em 2018, face ao aumento significativo da criminalidade violenta em Londres, num período em que, em paralelo, se assistia ao crescimento do *drill*, criou-se uma correspondência direta entre estes dois fenómenos. Assim sendo, foram tomadas medidas essencialmente junto do *Youtube*, que é a plataforma predileta para a disseminação deste tipo de música, solicitando-se que fossem removidos determinados conteúdos de uma série de artistas, levando mesmo a que alguns deles fossem bloqueados dessa plataforma e a que fossem removidos cerca de trinta vídeos (Lynes *et al.*, 2020).

Desde aí, as autoridades britânicas têm vindo a monitorizar o *drill*, promovendo mesmo o cancelamento de determinados eventos, a remoção de músicas que alegadamente promoveriam a violência, a proibição do uso de determinados vocábulos e até mesmo o estabelecimento da obrigação de que determinados artistas de *drill* comunicassem, previamente, as suas intenções musicais futuras. Para além disso, as forças policiais têm vindo a recolher os conteúdos de *drill* que consideram relevantes, com o objetivo de tomarem conhecimento das tendências criminais e do *modus operandi* e utilizarem a informação recolhida na investigação de determinados crimes (Ilan, 2020).

Ora, estas medidas estão envoltas de grande melindre social, uma vez que são classificadas como atos de censura e de discriminação, já que, a grande maioria dos artistas de *drill* são homens, jovens e negros, em condições socioeconómicas frágeis. Assim sendo, tem-se discutido a mais-valia trazida pelas ações levadas a cabo pelas autoridades do Reino Unido em relação ao *drill*. No entender de Ilan (2020), a censura, decorrente das proibições, traz mais malefícios do que benefícios para as autoridades e para o Estado no geral, uma vez que as perdas em relações públicas e popularidade são superiores ao impacto que essas medidas trazem na diminuição da criminalidade. Assim sendo, no seu entender, as autoridades deveriam adotar uma postura menos hostil em relação ao *drill*, devendo vê-lo como uma oportunidade para, ao se analisar esse conteúdo com profundidade, poderem ser recolhidos importantes elementos essenciais de informação quanto à realidade dos jovens marginalizados, monitorizando as suas relações grupais e os tipos de delitos que são retratados nas músicas, gerando-se uma importante ferramenta para a inteligência policial e, conseqüentemente, para a prevenção e investigação criminal (Ilan, 2020).

Desta forma, tal como observou o Comissário da Polícia Metropolitana de Londres, Cressida Dick, não se deve automaticamente “associar o *drill* ao crime” (Dick, 2018). No entanto, há evidências de que a exposição ao *drill* pode levar a comportamentos violentos. Tal como o estudo realizado pela *Queen Mary University of London* que conclui que os adolescentes expostos ao *drill* tinham uma probabilidade duas vezes maior de praticarem *bullying* (Harris *et al.*, 2020).

### **1.10. O mundo digital**

Segundo Ventura (2016), a internet, os programas televisivos e os jogos eletrónicos podem contribuir para o fomento de comportamentos agressivos e intolerantes, uma vez que as crianças e jovens são expostas a estes artifícios por largos períodos de tempo, sem qualquer tipo de vigilância e controlo. Também Popper (1995) alertava para essa realidade, ao referir que as crianças expostas à televisão teriam muita dificuldade em distinguir aquilo que é real daquilo que é ficção, pois teriam uma compreensão limitada do mundo.

Ora, certo é que a realidade do mundo digital veio para ficar e a sua evolução parece estar longe de ser estanque. Por esse motivo, tal como refere Flanzer (2020), o indivíduo moderno vive essencialmente do imaginário. Com o surgimento, crescimento e disseminação dos meios de comunicação digitais, é dada cada vez mais importância ao que é mostrado e menos à realidade que está por detrás daquilo se está a mostrar. Desta forma,

atualmente tem-se assistido a uma sobreposição da realidade digital em relação à realidade física, pondo em causa o próprio conceito de indivíduo, uma vez que cada pessoa passa a contar com uma dualidade identitária, pois tem uma identidade física e uma identidade digital, e que usualmente são bem distintas entre si.

A infância e principalmente a adolescência são fases da vida do indivíduo que se caracterizam pela busca pela identidade. Ora, as ferramentas digitais apresentam nesta fase o seu ápice de relevância, já que, permitem ao jovem o afloramento da sua identidade, através da busca pelos seus semelhantes, moldando-se em função do grupo que o acolhe, mediante o procurar por validação. Desta forma, o jovem avalia o quanto vale em função do número de *likes* que recebe e pelo número de visualizações mostradas, gerando-se um ciclo vicioso, no qual o indivíduo se molda conforme aquilo que lhe trará maior relevância nas redes sociais, originando-se uma maleabilidade identitária em função das tendências digitais, assistindo-se, por vezes, a uma sensualização crescente e degradação moral no conteúdo partilhado (Flanzer, 2020).

A má interpretação da dualidade identitária e a conseqüente confusão entre a vida digital e a vida real faz com que se gere uma nebulosidade intelectual generalizada. A grande facilidade com que terceiros invadem o habitáculo do indivíduo, através das redes sociais, faz com que se mitigue a diferenciação entre o que é público e o que é privado, sendo esse um aspeto extremamente perigoso, nomeadamente quando estamos perante indivíduos menos maturados, como as crianças e adolescentes (Flanzer, 2020).

Para além disso, esta realidade contribui para o culto do narcisismo, da materialidade e da ganância e transmite a ideia errada de que qualquer um pode ter qualquer coisa, mediante o esforço. Isto pode conduzir a que jovens atentem contra o património de terceiros, na tentativa de tomarem para si aquilo que tanto almejam e cujas suas referências ostentam nas redes sociais (Carapinha, 2021).

### **1.11. Os espaços de diversão noturna**

O panorama atual da delinquência juvenil, nomeadamente em Portugal, tem demonstrado que o contexto de recreação noturna é um ambiente privilegiado para a emergência deste fenómeno (SSI, 2023). A “diversão noturna” faz parte da realidade da maioria dos jovens. Este conceito relaciona-se de forma próxima com outros conceitos, como o de “dançar, beber, jogar, arriscar, viajar, sair com amigos, participar em festivais,

ouvir música, redes sociais, cometer excessos e exceder limites de uma forma geral” (Redondo & Breda, 2022).

De acordo com um Inquérito promovido pelo Instituto Europeu para o Estudo dos Factores de Risco em Crianças e Adolescentes (IREFREA) a 500 frequentadores destes espaços, em Portugal, 43,5% admitiram que, nos últimos 30 dias, tinham andado num carro conduzido por alguém embriagado ou sob o efeito de outras drogas. Este ambiente parece também ser um catalisador de comportamentos aditivos, uma vez que a média dos inquiridos para o início do consumo de álcool era de 13,86 anos e 15,65 quanto ao tabaco. Já 13% admitiram consumir todos os dias cannabis e 10% referiram o mesmo em relação à cocaína. Relativamente ao ambiente da “noite”, 60% referiram sentir mais violência e agressividade nos espaços de diversão noturna e 43% referiram notar um maior consumo de drogas ilícitas. Perante este cenário, 32% dos inquiridos sentem falta de apoio de equipas de rua e de referenciação para serviços de saúde (Redondo & Breda, 2022).

Desta forma, os espaços de diversão noturna estão associados a determinados comportamentos de risco, o que por sua vez os tornam num ambiente propício à ocorrência de delitos, surtindo-se efeitos quer na motivação e predisposição dos infratores, quer na maior vulnerabilidade das possíveis vítimas (Redondo & Breda, 2022).

Assim, impõe-se a efetivação de uma resposta incisiva sobre esta realidade, pelo que Redondo e Breda (2022, p.5) apontam para a necessidade de “melhorar a articulação entre serviços de saúde, educação, ação social e forças de segurança”, para além de reformular as “estratégias de prevenção de acidentes rodoviários, de violência interpessoal e do consumo nocivo de álcool e outras drogas, passando-se por aumentar a literacia das comunidades em relação ao mesmo”.

Ainda assim, segundo Hughes (*et al.*, 2007), as medidas voltadas para o combate do consumo imoderado de álcool e a violência associada aos excessos em contextos de diversão noturna, devem pautar-se pela adoção de uma visão holística sobre o problema, uma vez que o aumento de restrições quanto aos licenciamentos dos estabelecimentos, bem como a adoção de um policiamento menos tolerável nestas áreas, pode levar a que se aumente o consumo de álcool em casa, antes dos jovens saírem para os espaços de recreação noturna, gerando-se um alargamento do problema para as áreas residenciais.

### 1.12. Considerações sobre o surgimento a delinquência

Ao longo deste capítulo vimos que o conceito de delinquência juvenil se resume à prática de um ato tipificado na lei penal como crime, por indivíduo com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos. Ainda que, juridicamente, esses atos não sejam considerados um crime, em função da idade dos seus agentes, do ponto de vista social é disso que se trata. Dessa forma, tornou-se pertinente recorrer à Teoria da Ação Situacional de Wikström, para que se pudesse compreender o porquê das pessoas cometerem crimes e, neste caso específico, o porquê dos jovens cometerem estes atos delinquentes.

Segundo Wikström e Sampson (2006), as práticas delinquentes decorrem de um processo de decisão, através do qual os indivíduos avaliam as consequências dos atos que ponderam tomar, tendo em conta a forma como essas ações são percebidas no seu contexto social. Deste modo, procuramos abordar algumas dimensões dos contextos sociais que a generalidade dos jovens partilha.

Nesta senda, desde logo, a família surge como o primeiro contexto social, sendo responsável pela fase inicial do processo de socialização, podendo estar na base do despoletar de comportamentos antissociais, tal como refere Nardi e Dell'Aglio, (2010).

Por seu turno, os grupos de pares, tal como refere Pais (1990), são determinantes quanto à adoção de determinados padrões comportamentais, uma vez que os amigos servem como modelos de referência. Contudo, os grupos de pares albergam diferentes dimensões, uma vez que podem ser formados através de diferentes meios sociais.

Desta forma, a escola surge como o principal espaço social dos jovens, uma vez que é um ambiente privilegiado para a formação de grupos etariamente homogêneos e a atitude dos jovens para com escola é fundamental para o desenvolvimento, ou não, de comportamentos de oposição (Ferreira, 1997).

Ainda assim, os grupos de pares podem decorrer de outros espaços sociais, tais como as áreas de residência, mais ou menos fragmentadas. Nestes espaços, por vezes, formam-se culturas de rua, nas quais o *drill* tem surgido como um fator aglutinador, com todas as nuances que isso implica (Sousa & Guerra, 2021).

Para além disso, as dinâmicas modernas criaram um novo espaço social que corresponde ao mundo digital, que ganha cada vez mais relevância entre os jovens e que

possuí particularidades quanto à dinâmicas relacionais e à própria percepção da realidade (Flanzer, 2020).

Por último, foi ainda abordado o contexto de diversão noturna, habitualmente frequentado por comunidades jovens, que se caracteriza por ser um espaço social fomentador de comportamentos de risco que podem servir como catalisadores quanto à prática da delinquência (Redondo & Breda, 2022).

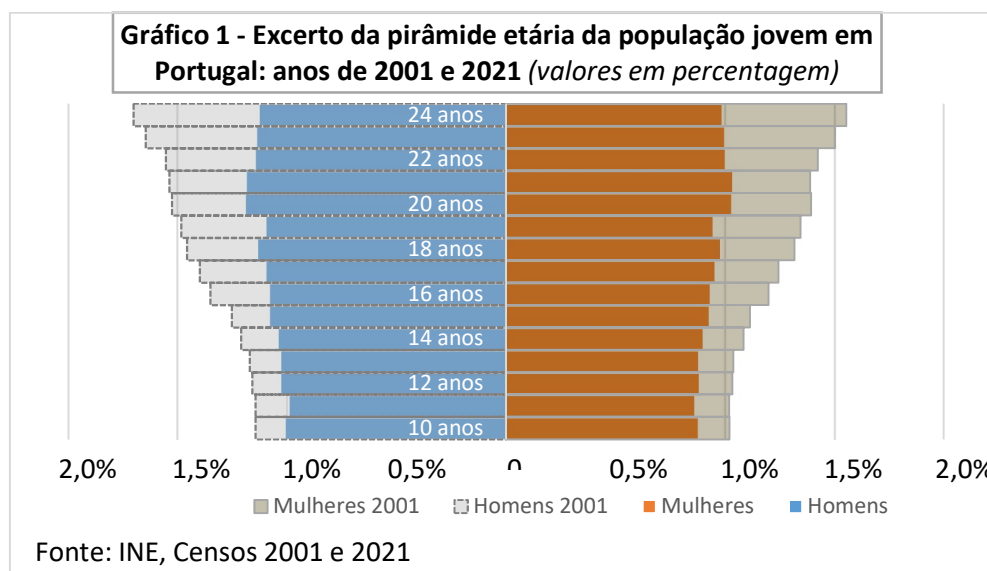
Todas estas dimensões podem surtir algum efeito sobre a forma como os jovens percebem a prática de determinadas condutas delinquentes, influenciando nos valores e contextos morais que os orientam e, por isso, nas suas decisões de perpetrarem atos delinquentes. Contudo, o princípio do livre arbítrio impera e, por isso, nenhuma dessas condicionantes impedem o indivíduo de optar, ou não, por desenvolver esse tipo de condutas (Wikström & Sampson, 2006).

## Capítulo 2. Delinquência juvenil em Portugal

### 2.1. Os jovens portugueses

Num conceito alargado de população juvenil, com idades compreendidas entre os 10 e os 24 anos, podemos perceber uma evolução sensível nas duas últimas décadas. Este período foi propositadamente escolhido não só por se considerar alargado o suficiente para captar a transformação demográfica que tem vindo silenciosamente a ocorrer no nosso País, mas também por corresponder, grosso modo, ao período de implementação que algumas das iniciativas de prevenção criminal já levam.

No Gráfico 1 é bastante evidente a contração registada no volume de população jovem, aqui entendida num sentido mais amplo (até aos 24 anos de idade) mas amputada pelas idades infantis (até aos 9 anos de idade).



Em 20 anos, em Portugal Continental este grande grupo etário (dos 10 aos 24 anos de idade) passou de cerca de 20% do total da população para pouco mais de 15%, uma redução de quase 5 pontos percentuais. Em termos absolutos, essa diferença foi superior a 446 mil jovens. Assistimos, por conseguinte, a uma forte contração deste grupo geracional.

Em 2021, aquando da realização do último recenseamento, Portugal Continental tinha quase 1,5 milhões de residentes nesta faixa etária, mas pouco mais de 250 mil viviam em lugares com mais de 50 mil habitantes. Com efeito, em cidades médias e grandes (com mais de 50 mil habitantes), residiam apenas 17,2% do total de jovens residentes no Continente português. Ora, no início do século, o número de jovens a viver nestas cidades médias e grandes era de quase 306 mil, e estes representavam 16% do total de residentes no País (Continental).

Estes dados devem-nos levar a considerar a importância de se aprofundar o estudo da delinquência juvenil e dos seus cenários, pois nas cidades o número de jovens reduz-se acentuadamente, e nos últimos anos estes jovens urbanos têm representado, proporcionalmente, em torno de 16 a 17% do total de jovens no País. Estamos, inequivocamente, diante uma geração em situação recessiva, demograficamente falando, e de um País cujos jovens urbanos são muitíssimo minoritários no contexto geracional em que se inserem.

Para um completo enquadramento do problema, será ainda importante a caracterização da população jovem portuguesa, para que se tenha noção do contexto na qual se desenvolvem os jovens que são objeto da presente investigação. Tal como refere Fernandes (entrevista 1, 2023), ser jovem hoje, não é o mesmo que ser jovem há 10 ou 20 anos atrás, pelo que é importante conhecer-se a atual realidade dos jovens, de forma a evitar aquilo que seria um *gap* geracional.

Ora, com vista a isso mesmo, recorrer-se-á, de seguida, a um estudo elaborado em 2021 por Sagnier e seus colaboradores, que desenvolveram uma investigação, inédita pela grandiosidade da sua amostra, composta por 2,2 milhões de jovens residentes em Portugal, com idades compreendidas entre os 15 e os 34 anos. É de salientar que a delinquência juvenil engloba jovens de uma faixa etária mais restrita, dos 12 aos 16 anos. Ainda assim, este estudo é relevante para a nossa investigação, uma vez que a amostra usada compreende, não só os jovens que podem ser considerados como jovens delinquentes, em razão da sua idade, mas também indivíduos que passaram há pouco tempo por essa faixa etária e, possivelmente, foram os perpetradores de atos delinquentes cujos dados são agora estudados.

Assim, na investigação de Sagnier (*et al.*, 2021) foram identificados seis tipos de jovens, que foram agregados e classificados em seis grupos distintos:

O grupo “confiantes tradicionais” corresponde aos jovens que se sentem mais seguros em encontros sociais, revelando uma maior autoconfiança e atribuem uma maior importância à tradição. Já os jovens do grupo “confiantes na moda”, atribuem uma maior relevância a manterem-se a par das novas tendências, desvalorizando a tradição. Por seu turno, os “confiantes solitários” destacam-se pela sua autoconfiança, sendo os que mais desvalorizam novas tendências e questões relacionadas com a sociabilidade. Os “tímidos na moda” caracterizam-se por ter uma posição intermédia quanto à segurança em si mesmos e por serem os que mais atribuem importância às novas tendências. O grupo “inseguros solitários” acolhe os jovens que se sentem mais desconfortáveis em encontros sociais e que revelam preferirem estar sozinhos, ao invés de estarem com pessoas amigas. Por fim, os

“inseguros modernos” são igualmente inseguros e desvalorizam a tradição e o cumprimento de regras (Sagnier *et al.*, 2021).

Dos seis grupos avaliados, foi demonstrado que os grupos “confiantes tradicionais” e “inseguros solitários” são os que apresentam maior representatividade entre a comunidade jovem portuguesa. Por sua vez, os restantes grupos estudados apresentam dimensões semelhantes entre si, embora mais reduzidas (Sagnier *et al.*, 2021).

No que diz respeito às diferenças entre sexos, os grupos “inseguros modernos” e “confiantes solitários” apresentam maior predominância de membros do sexo feminino e os grupos “confiantes tradicionais” e “inseguros modernos” são mais comuns entre o sexo masculino, já os outros grupos não apresentam diferenças significativas a esse respeito. Para além disso, maiores níveis de escolaridade parecem estar mais associados aos grupos “confiantes tradicionais” e “confiantes solitários”, e em menor número a “inseguros modernos” (Sagnier *et al.*, 2021).

Dada a grande diferença das características que compõem os dois grupos com maior representatividade, pode inferir-se que existe uma grande polarização de características, no que concerne às personalidades mais frequentes entre os jovens.

Em relação à ideologia religiosa, Sagnier (*et al.*, 2021) conclui que cerca de metade dos jovens declara ter religião católica, sendo a posição perante a religião mais manifestada, seguindo-se pelos que manifestam ser ateus e, em terceiro lugar, pelos que revelam ser indiferentes quanto a questões religiosas. Quanto à moral, a maioria dos jovens portugueses atribuem uma maior relevância a valores como a lealdade entre amigos, o sentimento de segurança quanto aos locais que frequenta e o sentimento de respeito por parte do seu grupo de amigos para com eles. Estes dois últimos valores são acolhidos de forma especialmente preponderante pelas jovens do sexo feminino. Em sentido inverso, os jovens de ambos os sexos atribuem menos valor ao cumprimento de regras e à tradição. Esta última é mesmo considerada a menos relevante entre os 10 valores estudados por Sagnier e seus colaboradores.

Em relação aos laços familiares, dos jovens que foram objeto do estudo, a grande maioria mantinha contacto com ambos os pais (86% com as mães e 77% com os pais) Ainda assim, 9% e 4%, respetivamente, declararam que o seu pai ou a sua mãe tinha falecido, enquanto que cerca de 1% afirmaram o mesmo em relação a ambos os progenitores. Posto isto, 44% dos jovens declararam ter uma boa relação com os pais, 26% não se sentem satisfeitos com nenhum dos progenitores, 23% mantêm uma boa relação apenas com a mãe e 7% afirmam ter uma boa relação apenas com o pai (Sagnier *et al.*, 2021).

Quanto à situação de casal dos pais, 60% dos pais dos jovens portugueses estavam casados pela igreja, 24% estavam separados ou divorciados, 11% casados pelo civil e 5% não eram, nem nunca tinham sido casados. Observou-se que existe uma forte relação entre a situação do casal e o grau de satisfação dos filhos. Entre os jovens com pais casados pela igreja, registou-se o valor máximo de satisfação com ambos os pais (56%), enquanto que, no polo oposto, apenas 26% dos jovens cujos pais estão separados ou divorciados declararam estar satisfeitos com ambos os pais. A satisfação com ambos os pais é menos frequente nos jovens com idades menores (Sagnier *et al.*, 2021).

No que diz respeito à situação económica do agregado familiar, 62% dos jovens cujos pais vivem juntos afirmam viver numa boa situação económica. Já no que concerne aos pais que não vivem juntos, pôde registar-se um panorama económico muito distinto entre as mães e os pais, uma vez que 34% afirmaram que os rendimentos do pai “dão para viver” e 26% que “lhes permitem viver confortavelmente”, enquanto que apenas 12% referem o mesmo em relação à mãe e 21% consideram que “é difícil viver com o rendimento da mãe” e 15% dizem mesmo que “é muito difícil” viver com esse rendimento (Sagnier *et al.*, 2021).

Em relação à educação, 80% dos jovens revelaram que a mãe foi o elemento fundamental na sua educação, sendo que desses, 46% referem que a mãe o foi em regime solitário, enquanto que 34% afirma que a mãe foi a responsável pela sua educação em parceria com outros familiares. Os restantes 20% da amostra enumeraram outros familiares como os principais pilares da sua educação, sendo as alternativas mais habituais o pai (7%) ou uma avó (6%) (Sagnier *et al.*, 2021).

No que diz respeito às relações entre pares, a média de amigos é de 7 pessoas, sendo que 4% afirmaram não ter qualquer amigo. Para além disso, 8% dos jovens referiram que acontecem situações de violência física dentro do seu grupo de amigos, sendo que 5% referiram que essas situações são pontuais e 3% revelaram que é algo recorrente. Este fenómeno é mais significativo no sexo masculino, dos quais 11% relataram este fenómeno, o que é um valor quase três vezes maior à percentagem de jovens do sexo feminino que referiram o mesmo, que foi de 4% (Sagnier *et al.*, 2021).

No que diz respeito ao consumo de substâncias aditivas, 32% dos jovens declararam que já consumiram marijuana ou haxixe e 11% admitiram ser consumidores desse tipo substâncias até à data. Já em relação às drogas duras, entre as quais cocaína, heroína, ecstasy, estimulantes/speeds, crack, drogas sintéticas, opiáceos e outras substâncias psicoativas, 9% admitiram já ter consumido, sendo que 3% afirmaram que se mantinham consumidores dessas drogas (Sagnier *et al.*, 2021).

No que concerne ao uso de internet, dos jovens portugueses entre os 15 e os 17 anos, 92% declararam que tinham liberdade total na utilização de internet para aceder a *apps*, jogos e conteúdos diversos. Quanto à frequência diária de utilização da internet, 26% utilizavam mais de cinco horas por dia, 26% utilizavam entre três a cinco horas, 33% utilizavam entre uma a duas horas e apenas 15% utilizavam a internet no máximo uma hora por dia. Já em relação às redes sociais, 97% declararam ser utilizadores deste tipo de plataformas, sendo que 22% afirmaram estar ligados, através das redes sociais, a mais de 1.000 pessoas e outros 22% afirmam estar ligados a um número de entre 501 e 1.000 pessoas, já os restantes 66% admitiram estar ligados a menos de 500 pessoas através das redes sociais (Sagnier *et al.*, 2021).

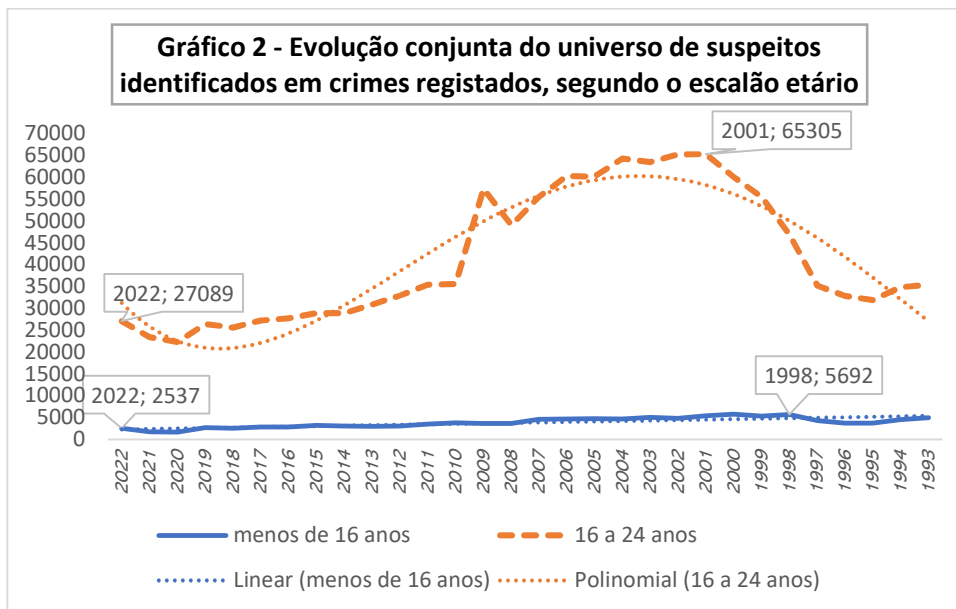
Em relação aos espaços de diversão noturna, a idade mais habitual com que os jovens portugueses começaram a sair à noite é aos 16 anos (25% da amostra), sendo que 16% afirmaram ter começado a sair à noite com 14 anos ou menos, 18% aos 15 anos, 12% aos 17 anos, 17% aos 18 anos e 7% após os 19 anos, sendo que apenas 5% admitiram que, até à data, nunca tinham saído à noite. Dos que frequentavam esse tipo de espaços, 26% admitiram que, por vezes, ficavam embriagados em contexto de recreação noturna.

Sagnier (*et al.*, 2021) realizou ainda uma análise multivariada à amostra de 2.2 milhões de jovens portugueses, tendo sido possível discernir limiares de idade que definem determinados segmentos de jovens que sejam parecidos naquilo que fazem e pensam, tendo em conta as repostas dadas ao longo do estudo. Dessa forma, foi descrita a existência de uma primeira fase de maturidade, entre os 15 e os 19 anos, uma segunda fase entre os 20 e os 24, uma terceira fase entre os 25 e os 29 anos e, por fim, uma quarta fase entre os 30 e os 34 anos. Desta forma, pode-se concluir que aos 20, 25 e 30 anos há uma mudança nos hábitos e formas de pensar dos jovens portugueses, constituindo estas idades três marcos importantes na evolução dos jovens, no seu processo de maturação.

## **2.2. Os jovens delinquentes em Portugal**

Através da expansão da dimensão de análise dos casos de jovens delinquentes até os 24 anos, através de dados da DGPI, percebe-se que a faixa etária dos 16 aos 24 anos variou, nos últimos 30 anos, entre 87 e 94% do número total de suspeitos com menos de 24 identificados pela prática de crimes. Com isto, verifica-se que os delinquentes juvenis (até os 16 anos) representam uma minoria, no que concerne ao universo dos jovens até aos 24 anos que praticam factos criminais (Machado, 2022).

Para além disso, o Gráfico 2 demonstra uma tendência decrescente em relação ao número de suspeitos identificados, nas duas faixas etárias, ainda que, na faixa etária até os 16 anos se tenha verificado um decréscimo linear, enquanto que na faixa etária dos 16 aos 24 anos o decréscimo tenha sido faseado. Em ambos os casos, verifica-se um ligeiro aumento a partir do ano de 2020 (Machado, 2023).



Fonte: Machado (2023)

Nesta dicotomia etária, é também possível verificar diferenças em relação ao tipo de factos criminais perpetrados. Na faixa etária dos 16 aos 24 anos, 72,7% dos crimes praticados correspondem a crimes como a condução sem habilitação legal, relativos a estupefacientes, contra a propriedade e contra a integridade física. Por seu turno, na faixa etária de suspeitos com menos de 16 anos, os crimes de perigo comum, contra a liberdade pessoal, contra a propriedade e contra a integridade física correspondem a 72,5% dos casos. Desta forma, notam-se diferenças, mas também se nota a prevalência dos crimes contra a propriedade e dos crimes contra a integridade física nas duas faixas etárias (Machado, 2023).

Posto isto, revela-se agora pertinente perceber as características dos jovens delinquentes e da realidade na qual estão emersos. Para isso irá recorrer-se a três estudos.

O primeiro é um estudo qualitativo de Conde & Teixeira (2018), cuja amostra foi de 9 jovens portugueses do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos, que se encontravam privados da sua liberdade em centros educativos, sob regime fechado, por terem praticado factos tipificados como crimes contra pessoas e/ou crimes contra a propriedade. Através desta investigação foi possível constatar semelhanças no que

concerne à história de vida relatada pelos jovens. O discurso dos mesmos girou em torno dos comportamentos delinquentes, do percurso escolar, da institucionalização e das suas projeções para o futuro, mas foram as relações, quer familiares, quer com os grupos de pares, que assumiram maior destaque.

Os grupos de pares destes jovens tendem a funcionar como uma espécie de “recurso compensatório face às experiências de abandono, maus-tratos ou sentimentos de rejeição no contexto familiar”. Assim sendo, os amigos surgem como uma fonte de companheirismo, partilha, compreensão, troca de experiências e igualdade, mesmo sob a prática de comportamentos delinquentes. Deste modo, tal como a literatura indica, a associação a grupos de pares desviantes revelou ser um aspeto crucial para o desenvolvimento de comportamentos delinquentes. Ainda assim, todos os jovens do estudo desresponsabilizaram-se pela prática das condutas delinquentes, atribuindo-as a fatores externos como a sorte ou o azar. Os jovens apresentavam dificuldades na “gestão e integração emocional das experiências de maus tratos, abandono e instabilidade, recorrendo aos comportamentos desviantes como forma de conseguirem algum controlo sobre a sua vida e experiência emocional” (Conde & Teixeira, 2018).

Quanto ao percurso escolar, os jovens delinquentes afirmaram não se identificar com a escola e o seu percurso foi marcado essencialmente pelo absentismo, o que acaba por lhes garantir mais tempo disponível para se envolverem em práticas delinquentes (Conde & Teixeira, 2018). Desta forma, tal como apontava Simões (*et al.*, 2008), a privação de experiências escolares positivas e de sucesso surge como um facilitador da desintegração do contexto escolar dos jovens e, conseqüentemente, funciona como um propulsor do jovem para o desenvolvimento de práticas desviantes.

Os jovens com histórico de institucionalização fizeram referências aos sentimentos de revolta por terem sido privados da sua família e do seu ambiente, demonstrando ressentimento e tristeza em relação à sua institucionalização na infância. Para além disso, referiram que a instabilidade fomentada pelas transferências constantes era um empecilho para o processo de integração, promovendo a confusão e desorientação dos institucionalizados (Conde & Teixeira, 2018).

Quanto ao seu futuro, os jovens manifestaram intenções de concluírem os estudos, encontrarem uma profissão e em ajudarem a família, verbalizando uma vontade clara de não reincidência e mudança de vida (Conde & Teixeira, 2018).

Já Carapinha (2021) realizou uma investigação semelhante, ao aplicar inquéritos por entrevista a 12 jovens internados em Centros Educativos, com o intuito de se conhecer as suas perspetivas e percursos de vida.

O discurso predominante desses jovens era de que os delitos começaram através da sua associação a indivíduos mais velhos, conhecidos na escola, na sua zona de residência ou num outro bairro que frequentavam. Segundo eles, as motivações que os levavam a praticar os delitos geralmente baseavam-se num convite que lhes era feito, num interesse próprio, na curiosidade, ou na vontade explícita de quererem pertencer àquele grupo, ou de serem como aqueles indivíduos, que eram referências de carisma, competência e poder. A narrativa da maior parte desses jovens em relação ao seu percurso de vida, girou em torno dos consumos, das necessidades, das suas famílias problemáticas ou negligentes, das dificuldades de aprendizagem e da exclusividade de amigos com percursos desviantes (Carapinha, 2021).

Para além disso, a maioria referiu que a sua subsistência lhes era assegurada, mas que não lhes era proporcionado o que queriam ter. Isto, numa época em que a vida social parece estar associada a uma ideologia consumista, segundo a qual, aquilo que se tem é o que acaba por definir o valor social do indivíduo e isso é algo que está ao alcance de todos, desde que se esforcem, o que acaba por ser uma promessa falaciosa e se traduz numa vontade exacerbada em se ter o que o outro tem (Carapinha, 2021).

Já a escola era vista como desinteressante, inútil e demasiado teórica para o tipo de trabalho que queriam. Os jovens descreveram as aulas como frustrantes e como espaços de conflito com colegas e professores, o que contrastava com o ambiente fora da escola, que era rico em oportunidades de adrenalina e ganhos imediatos. Desta forma, pareceu haver uma certa descrença, por parte dos jovens, em relação à escola enquanto promessa de uma vida confortável. Os mesmos argumentaram que a escola não estava adaptada a eles, ou que eles não estavam adaptados à escola, devido a fatores temperamentais e não intelectuais (Carapinha, 2021).

Por sua vez, na investigação de Carapinha (*et al.*, 2016), na qual foram aplicados inquéritos por questionário a todos os jovens que, à data, se encontravam internados em Centros Educativos portugueses, num total de 142 participantes, conclui-se que, antes do internamento, “os jovens frequentavam anos de escolaridade inferiores ao previsível para a sua idade, 95% dos jovens costumavam faltar às aulas, 86% já tinham sido suspensos ou expulsos, 16% consideravam que a escola não tinha utilidade e 70% não gostavam da escola”.

Já em relação a comportamentos aditivos, conclui-se que 93% já tinham experimentado bebidas alcoólicas, principalmente cerveja, e 89% substâncias ilícitas, das quais se destacam a cannabis, seguida pelos estimulantes como as anfetaminas e o ecstasy e, em terceiro lugar das mais consumidas, surge a cocaína. Quanto aos opiáceos, hipnóticos/sedativos e esteroides anabolizantes, apenas foram mencionados marginalmente. É referido ainda que, nos 30 dias anteriores ao internamento, 46% fizeram uso da cannabis diariamente ou quase diariamente e 53% manifestaram consumir álcool habitualmente. Para além disso, em relação ao consumo de álcool e de substâncias ilícitas, respetivamente, 53% e 56% admitiram ter tido problemas na consequência do consumo, 42% e 41% problemas em relação ao envolvimento em atos de violência, 30% e 22% em relação a seu rendimento na escola/trabalho e 29% e 22% em relação à convivência no seio familiar. Para além disso, foi apurado que 56% dos jovens manifestaram recorrer a substâncias psicoativas como forma de lidarem com as dificuldades da vida. Estes jovens desvalorizavam mais o risco associado ao consumo de cannabis do que os jovens em geral, uma vez que cerca de metade considerou que, desde que consumida poucas vezes, não traria grandes problemas. A sua facilidade de acesso a substâncias ilícitas parece também ser maior do que a percebida pelos restantes jovens, já que 71% consideraram ser muito fácil obter cannabis num período de 24 horas (Carapinha *et al.*, 2016).

Também no seu seio familiar muitos destes jovens deparavam-se com problemas de consumos, uma vez que 28% identificaram um ou mais familiares próximos que se costumam embriagar, 25% consumir drogas e 8% com problemas relacionados com o jogo. Desta forma, 24% consideraram que os seus familiares aceitavam o seu eventual uso de cannabis e 25% os consumos nocivos de bebidas alcoólicas, ou seja, a embriaguez. Neste âmbito, as relações de pares desempenham também um papel relevante, já que, 76% revelaram consumir cannabis quando estão entre amigos, sendo que 37% afirmaram consumir sempre que estão em grupo. Para além disso, 21% referiram que, quando estão com amigos, frequentemente roubam e 11% admitiram fazerem-no sempre que estão com os mesmos (Carapinha *et al.*, 2016).

Os principais crimes pelos quais os jovens estavam a cumprir medida de internamento eram o roubo, o furto e a ofensa à integridade física. Ainda assim, 28% declararam já ter tido envolvimento com crimes respeitantes a estupefaciente, ainda que, no caso de alguns, não fosse essa a origem do cumprimento das medidas. No que concerne à prática dos atos delinquentes, 65% dos jovens referiram que estavam sob efeito de álcool

quando cometeram, pelo menos, parte dos factos que lhes foram imputados (Carapinha *et al.*, 2016).

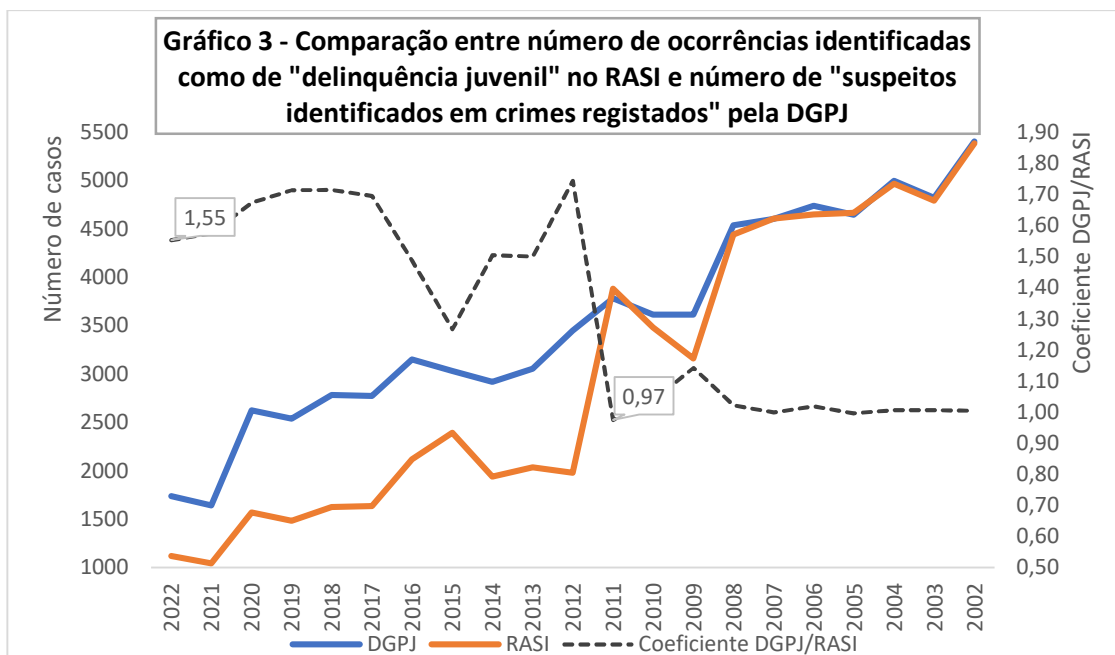
Quanto às motivações para os atos delinquentes, 66% dos jovens declararam que os cometeram para obter dinheiro ou bens, 40% pela adrenalina e diversão e 30% por motivações ligadas a substâncias aditivas – 24% para comprar drogas/álcool, 19% porque estavam sob o efeito das substâncias e 4% porque estavam a ressacar (Carapinha *et al.*, 2016).

### **2.3. A delinquência juvenil em Portugal**

Para a compreensão da realidade da delinquência juvenil em Portugal, impõe-se o recurso a dados estatísticos acerca deste fenómeno. Contudo, tal como refere Machado (2023), neste momento, a prossecução dessa tarefa encontra alguns obstáculos, uma vez que não existem os dados necessários para efetuar essa compreensão de forma satisfatória, não têm vindo a ser utilizadas categorias estatísticas, mas sim híbridas, a informação de origem policial é insuficiente, há uma carência de dados que englobem ocorrências não criminais, as estatísticas oficiais não permitem que se produza uma “análise territorializada fina”, verifica-se uma ausência de “identificação de cenários mais críticos”, tornando-se inevitável o surgimento de generalizações, e nota-se “uma carência de trabalhos de análise mais qualitativa sobre os fenómenos criminais” (p.1).

Deste modo, levantam-se ainda questões acerca das fontes de informação. No Gráfico 3 (*vide* página seguinte) pode-se notar a discrepância entre os dados recolhidos através do RASI e através da DGPJ, ainda que se constituam sob nomenclaturas distintas, já que, os dados da DGPJ correspondem a “suspeitos identificados com menos de 16 anos” e os dados do RASI remetem para “número de ocorrências com menores de 16 anos”. Ainda assim, verifica-se que essa diferença era marginal até 2011 e a partir desse ano o coeficiente DGPJ/RASI manteve-se sempre acima de 1, que significa um número igual de casos, fixando-se em 1,55 no ano de 2022 (Machado, 2023).

Segundo Machado (2023), esta situação pode dever-se a uma alteração relativamente aos critérios de notação e/ou a uma mudança do perfil da delinquência juvenil, que deixou de significar atos individuais, para passar a significar uma criminalidade grupal de menores, ainda que essa perspetiva seja instável. Na prática, isto levanta questões quanto à maior ou menor colagem à realidade dos dados estatísticos.



Fonte: Machado (2023)

O conhecimento acerca da realidade da delinquência juvenil em Portugal está demasiado dependente dos dados descritos pelo RASI, que por sua vez se constituem numa abordagem estatística descritiva, "muito agarrada a quadros anacrónicos e sem leitura territorializada" (Machado, 2023, p.5). Desta forma, as interpretações formuladas representam generalizações que conduzem a uma análise insatisfatória deste fenómeno. Para além disso, denota-se uma ausência de dados que tracem uma abordagem estatística em relação à incidência de incivildades e mesmo de contraordenações, sendo certo que seria pertinente analisar-se essas dimensões, uma vez que "em muitos casos parece haver uma escalada de gravidade nos comportamentos de muitos delinquentes" (Machado, 2023, p.6). Ainda assim, sendo esse o melhor instrumento de que dispomos, nesta investigação iremos recorrer essencialmente a dados presentes nos RASI de 2021 e 2022 para descrever o paradigma português atual em relação à delinquência juvenil.

Em Portugal, ao longo do ano de 2021 gerou-se um verdadeiro alarme social em torno do aumento da criminalidade perpetrada por jovens e da crescente violência que havia sido praticada pelos mesmos. Mais tarde, o RASI desse ano veio confirmar essa mesma preocupação, uma vez que, no ano de 2021, no que concerne à delinquência juvenil, houve um aumento de 7,3% do número de ocorrências, em relação ao número registado no ano anterior (SSI, 2022). Já no ano de 2022, o crescimento foi ainda mais acentuado, uma vez que foram registadas 1.687 ocorrências deste tipo, o que corresponde a um aumento de 50,6%, quando comparado com as 1.120 ocorrências participadas em 2021 (SSI, 2023).

Também no que concerne à criminalidade grupal, que compreende a prática de crimes cometidos por três ou mais suspeitos, verifica-se uma tendência de aumento no número de ocorrências, com um acréscimo de 7,7% no ano de 2021, quando comparado ao ano anterior, e de 18% no ano de 2022 em relação a 2021, com 5.985 ocorrências participadas pela PSP e GNR (SSI, 2023).

O crescimento da delinquência juvenil foi também sentido nos Centros Educativos, uma vez que em dezembro de 2021 estavam 116 jovens internados nos mesmos, o que representa um acréscimo de 28,9% em relação ao período homólogo do ano anterior, com mais 26 jovens internados (SSI, 2022). Durante todo o ano de 2021 foram iniciados 5.753 inquéritos tutelares educativos, mais 541 que no ano anterior e no ano de 2022 esse número ascendeu aos 7.756, o que significa um aumento de 34,8% em relação a 2021. (SSI, 2023).

No âmbito da delinquência juvenil, no ano de 2021 verificaram-se casos de abuso sexual de crianças e pornografia de menores, dos quais os autores eram menores de idade, bem como de incêndio florestal, onde foram identificados quatro menores com idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos e outros dois com idades entre os 10 e os 11 anos. Para além destes, os factos ilícitos mais perpetrados por menores penais foram os de “ofensa à integridade física, ameaça e coação, condução sem habilitação legal e furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chave falsa” e os distritos com maior incidência foram Lisboa, Porto, Setúbal e Faro, por esta ordem de grandeza (SSI, 2022).

No ano de 2022, tendo em conta os inquéritos criminais em que os autores tinham idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, o tráfico de estupefacientes foi o crime mais praticado, sendo os autores, na sua maioria, do sexo masculino e desenvolviam a sua atividade enquadrada em grupo (SSI, 2023).

A criminalidade grupal em Portugal tem-se revelado preocupante, uma vez que se tem verificado uma tendência de crescimento em relação a este tipo de atuação em grandes centros urbanos e no ano de 2021 foram detidos 833 indivíduos neste tipo de contexto. Neste ano, só na Área Metropolitana de Lisboa, encontravam-se identificados pela PJ diversos grupos de jovens associados a cerca de 30 inquéritos, pela prática de infrações como o “dano com violência, detenção de arma proibida, homicídio, roubo e sequestro” (SSI, 2022). Já a PSP tem identificados 12 grupos que atuam na área da Grande Lisboa, num total de 255 indivíduos. No ano de 2022, o número de detenções neste contexto foi ainda mais significativo, uma vez que foram efetuadas 1.811 detenções, resultando num aumento de 117,4% em relação ao ano anterior (SSI, 2023).

Ainda assim, é possível distinguir duas origens distintas do acréscimo da conflitualidade e do nível de violência percebido, uma vez que, por um lado, é motivada pela rivalidade entre grupos de jovens, por motivos fúteis, e, por outro lado, deve-se a grupos criminosos organizados que se dedicam essencialmente ao tráfico de estupefacientes, que desenvolvem esse tipo de ações visando o controlo do tráfico, do território, das rotas de abastecimento e de espaços de influência (SSI, 2023).

A criminalidade grupal decorre usualmente durante o período noturno e quanto aos seus autores verifica-se uma certa homogeneidade quanto à faixa etária, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos. A área de atuação destes grupos é principalmente nas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS) e subúrbios da Área Metropolitana de Lisboa, transportes públicos, em especial nas estações intermodais, zonas de diversão noturna e, na época balnear, nas principais praias com acesso à linha ferroviária (SSI, 2022).

As dinâmicas relacionais dos grupos estão dependentes de diversos fatores. Contudo, verifica-se uma grande valorização da lealdade e a identificação do grupo com o bairro, grupo musical ou até mesmo comunidade escolar, que surge como uma forma de criação e reforço de elos relacionais. Desta forma, verifica-se a criação de rivalidades e o estabelecimento de relações de conflitualidade entre os grupos, a qual é expressada através da publicação de músicas de *hip hop*, sobretudo de *drill*, em que os jovens dos grupos surgem com roupas e cartazes alusivos ao respetivo gangue, sendo comum assumirem uma atitude desafiadora em relação aos grupos rivais (SSI, 2022). A identidade grupal habitualmente é expressada através de sinais, tatuagens, cores e/ou agregadores digitais/hashtags. Os *videoclips* apresentam referências geográficas a uma determinada zona ou bairro, bem como referências hiperlocais e hiperpessoais e ainda sinais particulares do grupo, que autodenominam como gangue, e sinais anti-gangue, fazendo também referência à atividade ilícita dos grupos, nomeadamente, posse de armas e tráfico de estupefaciente (SSI, 2023).

Devido a este facto, tem-se gerado uma grande mediatização e popularização desta realidade, uma vez que, através das redes sociais e da própria comunicação social, as designações e mensagens destes grupos são disseminadas sobretudo por meio da subcultura do *hip hop* (SSI, 2022). Para além disso, a criminalidade destes grupos tem-se expandido para o ambiente digital, uma vez que os mesmos estão presentes nas redes sociais, principalmente no *Youtube*, *Instagram* e *Spotify*, alargando a sua zona de influência, inserindo-se na economia de atenção e monetização de conteúdos, para além da economia ilícita, através do tráfico de estupefacientes e dos crimes contra o património (SSI, 2023).

Já no que diz respeito aos crimes contra as pessoas e crimes contra a vida, o *modus operandi* habitualmente corresponde a oportunidades isoladas, por exemplo quando um grupo encontra um membro de um grupo rival num local de convergência de ambos, parte para a agressão, por norma, com recurso a armas brancas. Apenas esporadicamente se verifica a ocorrência deste tipo de crimes de forma premeditada, por exemplo através da incursão de um grupo para o território de influência de outro (SSI, 2023).

Segundo dados da PJ relativos aos crimes de homicídio na forma tentada e consumada ocorridos na área do distrito de Lisboa, no lapso temporal compreendido entre o ano de 2019 e o primeiro semestre do ano de 2022, foi possível verificar o seguinte:

- No ano de 2019 foi registado um total de 106 homicídios, sendo que desses, 7 (6 na forma tentada e 1 consumado) foram comprovadamente associados à atividade grupal e juvenil.

- No ano de 2020 foi registado um total de 134 homicídios, 9 deles (8 na forma tentada e 1 consumado) decorrentes de atividade grupal e juvenil.

- No ano de 2021 ocorreu um total de 123 homicídios e 11 (10 na forma tentada e 1 consumado) foram associados à atividade grupal e juvenil.

- No primeiro semestre de 2022 foi registado um total de 75 homicídios, estando 16 desses (15 na forma tentada e 1 consumado) relacionados à atividade grupal e juvenil.

Desta forma, é possível verificar um aumento exponencial de homicídios tentados e consumados relacionados à "atividade de gangue/bando/grupal, juvenil", uma vez que quando se compara o primeiro semestre de 2022, com o ano de 2019, que é o ano mais adequado para se estabelecer uma comparação, uma vez que os restantes sofreram efeitos da crise pandémica da Covid-19, verifica-se um aumento de 7 para 16 casos, o que significa um aumento de 130% do número de ocorrências, em apenas meio ano (Farinha, 2022).

No segundo semestre de 2022 registou-se um abrandamento quanto a este tipo de fenómeno, tendo ocorrido 8 homicídios, 6 na forma tentada e 2 consumados, associados a gangues juvenis, o que totaliza 24 ocorrências no ano de 2022, superando largamente as 11 registadas no ano anterior. Ao analisar-se a proporção de homicídios cometidos por jovens, é possível verificar também esse aumento, uma vez que em 2019 representavam 6,6% do número total, em 2020 representavam 6,7%, em 2021 representavam 8,2% e em 2022 essa percentagem ascendeu aos 18% (Oliveira, 2023).

Farinha (2022) refere que, tendo em conta os contornos da casuística, a origem grupal da delinquência pode dever-se a diversos fatores, tais como "a vontade de pertença, de pertença a 'algo', ao grupo" no seu processo de desenvolvimento psicossocial. Para além

disso, a prática de delitos em grupo traz vantagens no que concerne ao aumento significativo da eficácia da atuação criminosa, bem como à disseminação das responsabilidades e ocultação da identidade.

Esta realidade surge envolta de uma verdadeira subcultura de crime, que potencia e encoraja a execução de ilícitos criminais graves e especialmente violentos. Através da análise das características dos grupos, é possível notar diferentes fatores que justificam pactos de lealdade e as respetivas motivações da associação, nomeadamente através da referência ao “ganguê” enquanto bairro em que residem, ao contexto escolar que integram e/ou ao grupo musical a que se associam (Farinha, 2022).

## **2.4. A Resposta do Estado**

Em 2022, depois de serem apresentados os dados do RASI de 2021 (SSI, 2021), foi dado conta de uma escalada de violência provocada por grupos de jovens, especialmente na zona urbana de Lisboa. Perante isto, impôs-se a necessidade de investigar a génese do problema, identificando as suas causas, motivações e aspetos essenciais para a efetivação de uma resposta por parte das instituições públicas. Deste modo, foi criada a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta, que envolve polícias e peritos de outras áreas, como da saúde, educação e segurança social. As recomendações desta comissão serão posteriormente integradas numa Estratégia Integrada de Segurança Urbana, na qual se pretende envolver também as autarquias para adotar medidas preventivas (Gouveia, 2023).

### **2.4.1. A CAIDJCV**

A Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV) foi criada mediante o Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho. Esta comissão tem como missão “a apresentação de propostas tendo em vista a diminuição da delinquência juvenil e da criminalidade violenta, em particular da sua severidade”.

Tendo em vista esse objetivo, a CAIDJCV tem vindo a desenvolver uma análise alargada sobre a delinquência juvenil e a criminalidade violenta, a desenvolver metodologias de análise desses fenómenos, a produzir recomendações promotoras da sua mitigação, bem como a realizar um levantamento das áreas geográficas, dos contextos e dos grupos populacionais que mereçam maior atenção relativamente a esta matéria (SSI, 2023).

Guinote (entrevista 2, 2023) refere que a PSP tem participado ativamente nessa comissão, através de audições e da apresentação de sugestões, e têm vindo a ser consolidadas um conjunto de propostas que serão apresentadas no relatório final. Ao longo das reuniões que têm vindo a decorrer, tem sido reconhecida a mais valia prestada pelo trabalho da PSP ao longo dos últimos anos e, em especial, do Programa Escola Segura, que continuará a ser uma valiosa ferramenta para a identificação, sinalização e prevenção de casos de delinquência juvenil, dentro da área de competência da Polícia.

#### **2.4.2. A Estratégia Integrada de Segurança Urbana 2022-2026**

A Estratégia Integrada de Segurança Urbana 2022-2026 foi preparada pelo Ministério da Administração Interna e tem como eixos principais a administração central, autarquias locais e entidades privadas, no que concerne às ameaças externas, como o terrorismo, o tráfico de seres humanos, de drogas e de armas e as ameaças internas. No que concerne a estas últimas, o MAI destaca a delinquência juvenil, os contextos sociais específicos e a criminalidade organizada. Nesta senda, a estratégia atribui principal relevância às Zonas Urbanas Sensíveis, núcleos urbanos territorialmente delimitados, zonas de diversão noturna e contextos escolares e desportivos (Ministério da Administração Interna, 2022).

Esta estratégia tem como linhas de atuação, os já existentes, programas de policiamento de proximidade, tais como os Contratos Locais de Segurança, a Escola Segura, a Noite Segura e o Idosos em Segurança, que irão ser reforçados com o projeto Desporto em Segurança, que foi considerada uma área com necessidade de intervenção (Ministério da Administração Interna, 2022).

Para além disso, prevê-se um reforço do policiamento de visibilidade, bem como da articulação, ao nível local, dos vários programas de policiamento de proximidade, tendo-se em conta as ameaças locais em espaço urbano, desenvolvendo-se a ligação aos Conselhos Municipais de Segurança e às Polícias Municipais (Ministério da Administração Interna, 2022).

Segundo Guinote (entrevista 3, 2023) esta estratégia apresenta medidas que visam trabalhar comunidades mais vulneráveis, onde se incluem, necessariamente, crianças, o que, por si só, tem um potencial de prevenção do desenvolvimento da delinquência juvenil.

## **2.5. Enquadramento legal**

Em Portugal, as reformas do sistema de justiça juvenil foram de maior relevo no final dos anos 90. Foi estabelecida uma distinção entre jovens delinquentes, que foram enquadrados na Lei 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e crianças e jovens que necessitam de proteção, tendo estes constituído o foco da Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo). Apesar desta distinção, a Lei 133/99 de 28 de agosto veio prever a articulação de ambos os diplomas legais, uma vez que, frequentemente, os jovens infratores encontram-se em situações de risco (Perista *et al.* 2013).

A Constituição da República Portuguesa (CRP) prevê, na alínea e), do n.º 3 do art.27º, que um menor pode ter a sua liberdade restrita, em função da sua sujeição a medida de proteção, assistência ou educação, em estabelecimento adequado, se tal for decretado pelo tribunal judicial competente. A Lei Tutelar Educativa veio concretizar este preceito constitucional. Conforme disposto no art.1º desse diploma legal, esta lei aplica-se a todos os jovens entre os 12 e os 16 anos de idade que perpetrem factos qualificados pela lei como crime, sendo os mesmos alvo da aplicação de medida tutelar educativa. De acordo com o nº 1 do art.º 2º da mesma lei, com as medidas tutelares pretende-se a educação do menor para o direito e a sua inserção, digna e responsável, na vida em comunidade. A execução das medidas tutelares pode prolongar-se até o jovem completar 21 anos, conforme o art.º 5º.

O Capítulo II da referida lei descreve o conteúdo das medidas tutelares, sendo elas a admoestação, a privação do direito de conduzir, a reparação ao ofendido, as prestações económicas ou tarefas a favor da comunidade, a imposição de regras de conduta, a imposição de obrigações, a frequência de programas formativos, o acompanhamento educativo e o internamento, podendo este último ser cumprido em regime aberto, semiaberto ou fechado, dependendo da idade do jovem e do tipo de factos praticados pelo mesmo.

## **2.6 Programas e instrumentos implementados**

Para além das medidas decorrentes da lei, acima mencionadas, existem instrumentos sistémicos que incidem sobre aspetos particularmente importantes.

### **2.6.1 Os comportamentos aditivos e o SICAD**

Tal como refere Carapinha (2021), a prática de comportamentos delinquentes surge, frequentemente, associada ao consumo de substâncias psicoativas, não sendo, porém,

comprovada uma relação de causa-efeito entre essas duas variáveis. Ainda assim, tal como constatado no estudo de Carapinha (*et al.*, 2016), praticamente todos os jovens que se encontravam, à data, a cumprir medida de internamento, tinham consumos recentes de álcool e cannabis e, quando comparados a outros jovens da mesma idade, apresentavam maior prevalência e intensidade nos consumos e a idade de início dos mesmos era mais precoce.

Tendo em conta essa realidade, o Ministério da Saúde, através da Lei 221/2007 de 29 de maio, criou, à data, o designado como Instituto da Droga e da Toxicodependência, que era um instituto público que visava apoiar o Governo na definição da estratégia nacional em relação à droga, álcool e toxicodependência, bem como promover e avaliar os programas de prevenção, tratamento, redução de riscos, minimização de danos e reintegração social (Perista *et al.* 2013). Este instituto tinha um instrumento importante, o Plano Operacional de Respostas Integradas, que identificava as áreas de intervenção prioritária, dando respostas abrangentes a necessidades específicas, previamente diagnosticadas, incidindo sobre grupos especialmente vulneráveis, como crianças e jovens, em contextos como escolas, bairros e universidades (Perista *et al.* 2013). Em 2012, ao abrigo do Decreto-Lei 17/2012, de 26 de janeiro, este instituto foi extinto, dando origem ao que hoje é denominado de Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD).

O SICAD é um serviço do Ministério da Saúde que está integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. Este serviço tem como missão “promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências” (SICAD, 2022).

De acordo com a Portaria nº 27/2013 de 24 de janeiro, o SICAD tem como atribuições assegurar o exercício de todas as competências cometidas ao extinto Instituto da Droga e da Toxicodependência, bem como coordenar o desenvolvimento de diagnósticos locais dos Programas de Resposta Integrada, em estreita colaboração com as Administrações Regionais de Saúde das suas áreas de intervenção. Para além disso, o Despacho nº 16938/2013, de 31 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, fixa como atribuição do SICAD, assegurar o cumprimento dos requisitos legais no estabelecimento de parcerias entre Estado e unidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, com vista ao apoio e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas (SICAD, 2022).

### **2.6.2 A mediação social, a ACMJ e o Programa Escolhas**

As zonas de maior desordem física e social são, habitualmente, sinónimas de dificuldades comunicacionais entre os grupos sociais que as constituem e a restante comunidade. Desta forma, torna-se importante o papel do mediador social.

Segundo Petittlerc (2005), o mediador é aquele que, através da mediação, trabalha para restabelecer e fortalecer o diálogo entre membros de diferentes grupos sociais ou entidades, quando a ligação entre ambos se encontra quebrada. Este papel é mais visível em bairros socialmente mais vulneráveis, em que indivíduos mais velhos, originários desses mesmos bairros, são capazes de estabelecer uma ponte entre os jovens do bairro e os adultos ou as diversas instituições e entidades que procuram esse contacto. De acordo com o mesmo autor, para que esta experiência funcione bem, é necessário que haja um bom posicionamento dos mediadores, tendo-se consciência de que não devem, nem podem, assumir um papel de substituição da Polícia. Para além disso, para desempenharem esse papel, os mediadores devem ser submetidos a uma formação adequada nessa área e, posteriormente, devem ser supervisionados, aquando do desempenho da sua atividade.

Um exemplo desse tipo de mediação em Portugal, é o trabalho levado a cabo pela Associação Cultural Moinho da Juventude (ACMJ). Esta associação foi criada por moradores do bairro Cova da Moura, nos anos 80, com vista a fomentar a organização entre as pessoas, promover atividades para as crianças e apoiar os jovens no acesso ao mercado de trabalho, numa época em que o bairro era edificado, em regime de autoconstrução (Santos, 2014).

Atualmente, a ACMJ continua sediada no bairro Cova da Moura, na Amadora, mantendo o objetivo de ajudar as pessoas desse bairro com dificuldades integração. Para isso, disponibiliza diversos serviços, servindo como uma espécie de ponte entre os cidadãos do bairro e as instituições públicas. Em relação às crianças e jovens, presta auxílio através do acompanhamento dos pais na educação dos seus filhos e da promoção de atividades de tempos livres para as crianças. (Santos, 2014).

No mesmo sentido, foi criado em 2001, através da Resolução do Conselho de Ministros 4/2001 de 9 de janeiro, o Programa Escolhas. Trata-se de um programa governamental tutelado atualmente pela Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações, integrado no Alto Comissariado para as Migrações, que visa promover a integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, combater a discriminação social, fomentar a participação cívica e reforçar a coesão social, destinando-se a todas as crianças e

jovens, em especial as provenientes de contextos socioeconômicos vulneráveis (Programa Escolhas, 2022).

O programa divide-se em três áreas de intervenção: “Educação, Inclusão digital, Formação e Qualificação; Emprego e Empreendedorismo; e Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania” (Programa Escolhas, 2022).

Na essência do programa está a sua flexibilidade e capacidade de adaptação, ao longo das suas sucessivas gerações, em relação aos desafios que despertam na sociedade. Desta forma, visa-se contribuir para a responsabilização da sociedade civil e das organizações, através da sua mobilização efetiva. O programa é reconhecidamente útil no contexto nacional e os seus objetivos têm sido cumpridos, permitindo uma aproximação entre as comunidades civis e o Estado e auxiliando os jovens na aquisição de competências e conhecimentos que convergem em vantagens competitivas para a integração social e profissional dos mesmos. Ao longo da sua sétima geração, demonstrou ser um importante promotor de um conjunto de mecanismos essenciais para o desenvolvimento positivo das crianças e jovens, fomentando-se as interações sociais positivas e criando redes de apoio cruciais para um desenvolvimento saudável, providenciando oportunidades de pertença, combatendo-se desigualdades, estereótipos e preconceitos, muitas vezes associados a territórios e comunidades específicas (Alexandre *et al.*, 2020).

Ao longo de 2022, já na oitava geração da iniciativa, foram financiados 105 projetos ao nível nacional, distribuídos por todos os distritos e Regiões Autónomas, à exceção de Viana do Castelo, abrangendo um total de 68 municípios (Programa Escolhas, 2022). Só no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de setembro de 2022, os projetos do Programa Escolhas abrangeram um total de 32 815 indivíduos, entre os quais 16,8 % eram membros de comunidades ciganas, 25,3% eram descendentes de migrantes e 0,85% eram refugiados. Desta forma, este programa chegou a um total de 24 506 jovens e crianças e 5 742 familiares, bem como a mais 2 567 outros indivíduos (Lemos, 2022).

## **2.7. Considerações de peritos sobre o contexto nacional**

Segundo um grupo de peritos na área da delinquência juvenil, reunidos por Perista (*et al.*, 2013), foi possível compilar algumas considerações que os mesmos teceram acerca do contexto português, na prevenção e combate à delinquência juvenil. Segundo os mesmos, os pais são os principais agentes preventivos no que concerne à delinquência juvenil. Já a escola e os projetos locais são importantes quanto ao problema do abuso de substâncias. Por

sua vez, o papel da Polícia é de especial importância no que diz respeito à prevenção da cibercriminalidade e dos crimes contra a propriedade.

Quanto ao trabalho social no domínio da prevenção da delinquência juvenil, destacaram a importância do trabalho educativo numa fase precoce, com o objetivo de reforçar competências nas crianças e jovens, que as levem a enfrentar os fatores de risco. Estas medidas devem dirigir-se não só às crianças e jovens, mas também aos seus pais, através de programas parentais. Para além disso, as atividades desportivas, culturais e de lazer dirigidas aos jovens, através de instituições e associações locais ou das escolas são também de grande importância, bem como as campanhas de sensibilização. Desta forma, através da colaboração de escolas com outras instituições locais, devem-se implementar projetos comunitários, que promovam a educação para a cidadania e o acompanhamento de jovens e famílias (Perista *et al.* 2013).

Em relação à Polícia, foram recomendadas abordagens que aliem o policiamento de proximidade com o a ação penal, sendo o Programa Escola Segura considerado um caso de sucesso, permitindo uma estreita cooperação entre a Polícia e as escolas, levando a um maior envolvimento de toda a comunidade escolar com questões securitárias, bem como a uma desmistificação da própria Polícia. Ainda assim, deve ser feita uma maior pressão sobre os comportamentos aditivos e em especial sobre o tráfico de estupefacientes. Por último, os peritos apontam para a necessidade de mais investigação e de maior formação das forças policiais, especialmente na área de cibercriminalidade (Perista *et al.* 2013).

Os peritos reunidos por Perista (*et al.*, 2013) referem ainda algumas lacunas em relação ao sistema previsto na Lei Tutelar Educativa. Segundo os mesmos, denota-se uma ineficiente capacidade de resposta por parte do sistema de justiça e prevenção, face ao número de jovens delinquentes identificados pelas instâncias formais de controlo. Para além disso, quanto aos centros educativos, denota-se uma abrupta transição entre a permanência nos centros e a saída dos jovens, o que prejudica a tão desejada reabilitação dos mesmos.

Também a subutilização de determinadas medidas cautelares é trazida à colação pelos peritos, uma vez que medidas como a frequência de programas de formação, a imposição de regras de conduta e o trabalho comunitário, embora estejam previstas, raramente são utilizadas. Já no que concerne a questões relacionadas à saúde mental das crianças e jovens delinquentes, parece haver uma ausência de mecanismos de resposta. Os peritos realçam ainda uma fraca coordenação entre os intervenientes nos processos e uma desadequada partilha de informação (Perista *et al.* 2013).

Por sua vez, Guinote (entrevista 2, 2023) refere que, em Portugal, existe um estigma de que não se devem levar a tribunal os casos de menores que cometem factos tipificados na lei penal como crime. Existe um entendimento, na sua opinião, errado, de que a via judicial servirá apenas para a atribuição de uma punição. Contudo, a papel da reinserção é precisamente o oposto. O trajeto da reabilitação destes jovens passa por ajudar os mesmos a adquirirem competências de socialização que os mesmos não apresentam e a dar-lhes modelos de referência. Esse caminho pode passar, por vezes, por retirar-lhes as únicas referências de sucesso que os mesmos têm até então, que são, frequentemente, outros delinquentes com quem convivem. Desta forma, para este especialista, seria uma mais-valia reencaminhar mais casos para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Para além disso, existe ainda uma outra vertente desse mesmo problema. Uma vez que a tendência, até então, é a de não se trabalharem estes casos pela via dos tribunais, estes acabam por ser tratados como casos de proteção. Desta forma, misturam-se, numa mesma infraestrutura, crianças e jovens que precisam de proteção com crianças e jovens que precisam de educação para o direito. Esta solução torna-se manifestamente inadequada, uma vez que existem jovens cujo seu problema não tem que ver com uma falta de proteção dos seus tutores, mas sim com uma desestruturação comportamental e até, em alguns casos, com questões de saúde mental e que, por isso, precisam de um tipo de apoio diferente daquele que é prestado às crianças e jovens que são acolhidos porque não têm uma família que lhes providencie a segurança e o apoio a que têm direito (Guinote, entrevista 2, 2023).

Para além disso, Guinote (entrevista 2, 2023) dá nota daquilo que é uma proposta que tem vindo a ser apresentada pela PSP, no que concerne ao sistema legal nacional. Uma das características mais marcantes do atual fenómeno da delinquência juvenil e violência grupal é o recurso a armas brancas. Ora, a proposta apresentada vai no sentido de se aumentar a moldura penal, prevista para a posse desse tipo de artefacto, para 5 anos. Com isto, pretende-se que a pessoa possa ser obrigada a comparecer a interrogatório judicial, o que não ocorre no atual paradigma legal. Essa medida teria um outro impacto quanto ao efeito dissuasor sentido por quem se faça acompanhar desse tipo de armas.

Outro ponto realçado por Guinote (entrevista 2, 2023), é a elevada morosidade do sistema judicial, o que é contraproducente em relação aos objetivos do mesmo. A excessiva latência deste sistema faz com que as pessoas só sejam chamadas ao processo passado um longo período de tempo e que as penas venham a ser aplicadas passados três ou quatro anos, numa altura em que, por vezes, o indivíduo já se encontra na fase adulta e já reconstruiu a sua vida, deixando para trás a marginalidade, o que acaba por ter um efeito perverso.

## Capítulo 3. A Estratégia da PSP

### 3.1. A Polícia e a delinquência juvenil

Segundo Dias (2021), a prossecução das missões policiais implica, inevitavelmente, a interação entre polícias e jovens, independentemente da sua idade. Esse contacto ocorre, quer no âmbito da sua atividade comum, de prevenção e repressão de crimes e incivilidades, quer no âmbito de ações específicas desenvolvidas sob a égide do MIPP, nomeadamente através do PES. Essas interações apresentam uma especial importância, uma vez que poderão ser marcantes para as atitudes que esses jovens terão perante a Polícia durante a sua vida adulta (Murphy, 2015). A forma como as pessoas percecionam a Polícia na fase da adolescência, muito dificilmente se alterará ao longo das suas vidas (Fagan & Tyler, 2005).

Tal como refere Cunha (entrevista 3, 2023), é da responsabilidade da PSP zelar pela segurança das comunidades que policia e, como tal, combater fenómenos como o da delinquência juvenil. Já Fernandes (entrevista 1, 2023) defende que a PSP, ao trabalhar a delinquência juvenil, está a intervir em duas dimensões distintas. Numa primeira dimensão, intervém sobre o delito em si e o sentimento de (in)segurança que dele advém. Já numa segunda dimensão, está a intervir sobre um jovem delinquente, em pleno processo de formação de personalidade, pelo que, uma intervenção precoce pode mitigar as chances de reincidência e, dessa forma, fazer com que esse jovem não pratique crimes na fase adulta.

Fernandes (entrevista 1, 2023), Guinote (entrevista 2, 2023) e Cunha (entrevista 3, 2023) concordam ao referirem que a delinquência juvenil tem vindo a ser um tema prioritário para a PSP. Tal como refere Guinote, a própria criação do Programa Escola Segura é um indicador desse tratamento prioritário, tendo mesmo surgido num cenário semelhante ao atual, pois veio dar resposta ao despoletar de uma cultura de violência, na década de 80, que surgiu associada à ascensão da cultura *pop rock*, do movimento *punk* e do movimento *rockabilly*, que gerava rivalidades entre escolas. Hoje, vive-se uma realidade semelhante, mas com a influência da cultura do *hip hop* e do *drill* e com o despoletar de rivalidades entre bairros. Ainda assim, a maior novidade é a alargamento do espaço de ação deste fenómeno para as redes sociais.

De acordo com Fernandes (entrevista 1, 2023), a prevenção da delinquência juvenil é realizada de três formas distintas. A primeira forma tem que ver com o normal exercício das funções policiais, no sentido de evitar que ocorram atos delinquentes, nomeadamente através da sua presença e visibilidade. A segunda forma está materializada através do PES e

relaciona-se com a intervenção, através de ações de sensibilização e demais ações desenvolvidas pelas EPES. Por último, a terceira forma já não é da competência da Polícia e refere-se aos procedimentos adotados quando os jovens já praticaram os delitos.

Por sua vez, Guinote (entrevista 2, 2023) destaca que a PSP atua em duas vertentes, perante a delinquência juvenil. A primeira é a vertente preventiva, que tem o PES como base e relaciona-se com a deteção, sinalização e acionamento de respostas perante este tipo de casos. A segunda é a vertente reativa, que consiste nas operações especiais de prevenção criminal que a PSP realiza, nas quais são identificados diversos jovens delinquentes. Inclusive, têm vindo a aumentar os casos de redes criminosas que usam jovens inimputáveis em razão da idade, para desempenharem determinadas funções, por saberem, previamente, da sua condição de inimputabilidade.

Face a este cenário, Farinha (2022) refere que a Polícia deve pautar a sua estratégia de resposta, quer preventiva, quer investigatória/repressiva por uma metodologia de trabalho própria e adequada a este fenómeno. Desta forma, deve-se recorrer à análise da informação criminal, através da catalogação e dar prioridade à investigação deste tipo de ocorrências, fazendo-se os possíveis para a desenvolver com a maior celeridade possível. Para além disso, deve fazer-se uma correta monitorização de redes sociais, uma vez que estes grupos se servem das plataformas digitais para desenvolverem parte da sua atividade e deve optar-se por estratégias de “comunicação de intervenções operacionais e disseminação dessa informação no seio do grupo, como suporte potenciador da prevenção geral”. Todo este processo deve ter por base a cooperação e colaboração entre os OPC’s, que se revela crucial (Farinha, 2022).

No que concerne à vertente preventiva, segundo Cunha (entrevista 3, 2023), a principal ferramenta de prevenção da delinquência juvenil que a PSP dispõe é o PES, não reconhecendo outras dinâmicas práticas e materializadas que visem, especificamente, trabalhar este fenómeno, fora do âmbito deste programa. Através do PES, a PSP desenvolve operações específicas durante o ano letivo. A título de exemplo, ano de 2023, entre o dia 24 de janeiro e 1 de fevereiro, foi implementada uma operação que visa especificamente a prevenção da delinquência juvenil e da violência grupal, designada por “Violência? Hoje não, obrigado”, que visa sensibilizar os jovens para o não recursos às armas para a resolução de conflitos, explicando-lhes formas de resolverem essas discórdias sem o uso da violência (Guinote, entrevista 2, 2023).

Contudo, é de salientar que o combate à delinquência juvenil não é da competência exclusiva da Polícia. Fernandes (entrevista 1, 2023) refere que é essencial que a PSP, enquanto instituição, compreenda que, sozinha, tem escassa capacidade de resposta, pelo que se impõe a cooperação e articulação com outras instituições, visto existir uma vasta panóplia de áreas que influem para o desenvolvimento deste fenómeno, sobre as quais a PSP tem poucas ou nenhuma possibilidade de intervenção, como são os casos da habitação, da estrutura familiar, da condição socioeconómica, da saúde mental, etc. No mesmo sentido, Guinote (entrevista 2, 2023) afirma que as múltiplas vertentes que contribuem para o surgimento e manutenção da delinquência juvenil implicam que a Polícia só seja chamada a intervir quando tudo o resto falhou. Na verdade, o papel interventivo da Polícia visa, essencialmente, dar tempo para que outras instituições possam identificar as causas e encontrar soluções para os problemas.

Ainda assim, Cunha (entrevista 3, 2023) e Guinote (entrevista 2, 2023) partilham a opinião de que a articulação e cooperação entre a PSP e outras entidades é bastante bem conseguida. Guinote destaca mesmo uma grande criatividade, abertura e disponibilidade demonstrada pela PSP para colaborar com diversos projetos, que, frequentemente, obrigam a uma desafiante flexibilidade e discricionariedade quanto à forma de interação com a comunidade, o que é algo que não é visto noutras Polícias ao nível internacional. A implementação destes programas e projetos, sendo o PES o *santo graal* dos mesmos, leva a que haja uma aproximação entre a Polícia e as comunidades, nomeadamente as comunidades juvenis, para quem a interação com os polícias passou a ser algo normal., o que conduz à promoção da verdadeira cidadania.

### **3.2. O Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade**

Na sociedade moderna que Bauman (2001) caracteriza como líquida, a qual apresenta características de grande complexidade, fruto das múltiplas interconexões e inter-relações que compõem uma realidade em contante mutação, torna-se fundamental que a Polícia compreenda essas dinâmicas, explorando a prevenção da criminalidade, procurando conhecer as raízes dos problemas (Poiães, 2013). Tal compreensão, apenas é possível através de uma aproximação entre o polícia e aquilo que se pretende policiar e é neste sentido que surge o policiamento de proximidade (Elias, 2018).

O policiamento de proximidade emerge da compreensão por parte do Estado, enquanto detentor do uso legítimo da força, da relevância da prevenção, numa ótica de combate ao crime, e da pertinência do envolvimento da sociedade civil nessa atividade (Gonçalves, 2011). Esta filosofia tem vindo a ser implementada um pouco por toda a Europa e, ainda que variem as definições e expressões relativas a este modelo de policiamento, praticamente todos os países que o implementaram, partilham entre si os conceitos em que se baseiam (Poiares, 2013).

Tendo em conta esta realidade, a PSP desenvolveu, em 2006, o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). Este programa surge da necessidade de coordenar alguns projetos que vinham sendo implementados ao nível local e de definir um novo quadro de intervenção para os polícias. O PIPP foi materializado através de 18 projetos-piloto implementados ao nível nacional e que obtiveram uma avaliação positiva por parte da população e dos polícias envolvidos, pelo que este programa foi adotado enquanto Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP), que, por sua vez, tem vindo a ser um dos grandes instrumentos para PSP no que concerne ao combate de determinados fenómenos (Elias, 2018).

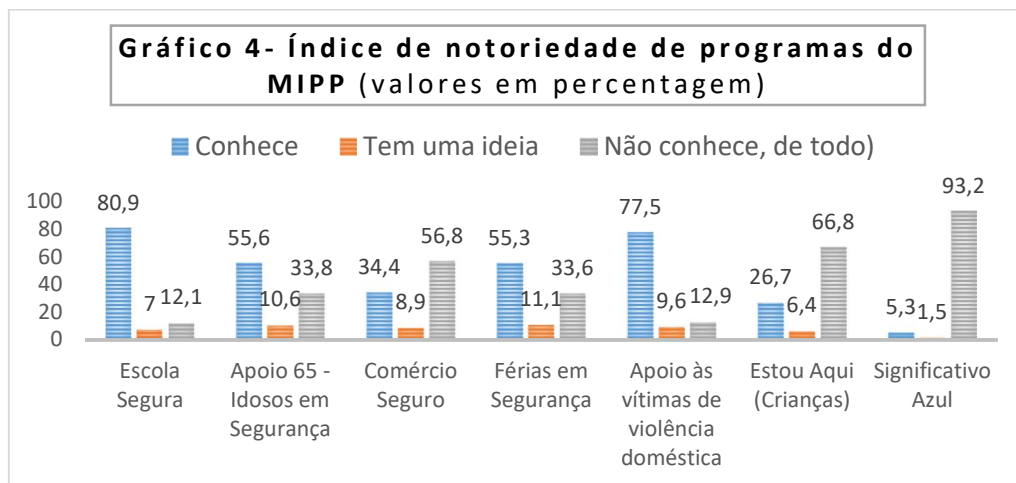
Através do MIPP, a PSP desenvolve diversos projetos de proximidade sob a égide de uma estratégia global, em que se implementam mecanismos de coordenação, avaliação e formação, que consagram uma melhor articulação entre a componente da proximidade e prevenção da criminalidade com as valências da ordem pública, investigação criminal e informações policiais (PSP,2023).

Este modelo é executado por polícias, designados por Agentes de Proximidade, que recebem formação específica para desempenharem essas funções e que constituem as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e as Equipas do Programa Escola Segura (EPES). Destas, as primeiras têm a missão de zelarem pela segurança e policiamento de proximidade pelos diversos setores das suas respetivas unidades policiais, à luz dos diagnósticos de segurança das mesmas, com especial enfoque nas áreas comerciais, áreas residências habitadas por pessoas mas vulneráveis, violência doméstica, bem como pela prestação de apoio às vítimas de crimes e pelo acompanhamento pós-vitimação. Por seu turno, as segundas dedicam-se, essencialmente, às áreas escolares, sendo responsáveis pelas sua segurança, vigilância e deteção de possíveis ameaças securitárias nesses espaços, bem como pela prevenção da delinquência juvenil (PSP, 2023).

Perante este cenário, por via das entrevistas realizadas no âmbito desta investigação, foi colocada a questão acerca de uma possível criação de equipas, integradas no MIPP, especializadas e dedicadas ao contacto com jovens delinquentes. As três especialistas partilham a opinião de que a PSP deve ter polícias que possuam o conhecimento necessário para lidarem com este tipo de casos. Ainda assim, numa altura em que os meios humanos são tão escassos para a PSP, deve-se olhar para a especialização com cautela, pelo que esse objetivo pode passar pelo aumento e melhoria da formação e não pela criação de equipas especializadas (*vide* entrevistas 1, 2 e 3).

Atualmente, o MIPP congrega programas de origem ministerial, como o Apoio 65 – Idosos em Segurança, o Comércio Seguro, a Escola Segura e a Violência Doméstica, bem como diversos outros programas e projetos, como o Significativo Azul, os Contratos Locais de Segurança (CLS), os Concertos de Palmo e meio, o Destino Seguro, o Estou Aqui (Crianças), o Estou Aqui (Adultos), o Eu Cuido – Um Mundo Melhor Para os Animais, a Universidade Segura e o Programa Juntos Por Todos, além de outros programas e projetos desenvolvidos ao nível local, que pretendem dar resposta a necessidades específicas, diagnosticadas a esse nível (PSP, 2023).

Segundo dados do Inquérito Nacional de Avaliação de Satisfação desenvolvido pelo ICPOL (2022), o Programa Escola Segura é o programa do MIPP mais notabilizado pela população portuguesa, tal como demonstra o Gráfico 4.



Fonte: ICPOL (2022)

Estes dados vêm corroborar a perspetiva de Poiares (2013), que refere que o PES representa uma marca sobejamente conhecida entre a sociedade e, por esta altura, já

acompanhou o crescimento de muitas gerações de portugueses e veio mitigar a separação entre uma figura da autoridade do Estado e o cidadão comum.

### **3.3 Programa Escola Segura**

O Programa Escola Segura (PES) nasceu através de um contrato celebrado a 1982 entre o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Ministério da Educação (ME), com o objetivo de melhorar os índices de segurança objetiva e subjetiva no interior dos espaços escolares (PSP, 2022).

Este programa tem vindo a ser aperfeiçoado e, na atualidade, rege-se pelas regras definidas no Despacho nº 8927/2017, de 10 de outubro, que o descreve como sendo um programa de âmbito nacional, que abrange todos os estabelecimentos de ensino, à exceção dos estabelecimentos de ensino superior, que são abrangidos pelo Programa Universidade Segura (PSP, 2022).

O PES tem em vista o garante da segurança nas escolas e em todo o seu meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança, pretendendo-se diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança nas escolas; prevenir e mitigar a ocorrência de comportamentos de risco e de ilícitos; promover uma cultura de segurança; fomentar o civismo e cidadania, garantindo que a comunidade escolar seja um espaço de integração e socialização; promover ações de sensibilização e formação acerca de problemáticas da prevenção e da segurança em meio escolar; e recolher informações, dados estatístico e realizar estudos com vista a dotar as entidades competentes de conhecimento acerca da (in)segurança na comunidade educativa (PSP, 2022).

Sob uma ótica pragmática, o PES resume-se a uma procura pela melhoria da interação e recetividade entre os jovens e a Polícia, caracterizando-se por uma forma de intervenção proativa, que visa prevenir comportamentos de risco, incivilidades e violência, trabalhando a segurança objetiva e subjetiva, uma vez que influi sobre o sentimento de (in)segurança (Oliveira, 2015).

No âmbito deste programa, a PSP promove ações de vigilância das zonas escolares, contactos com toda a comunidade educativa, responde às diversas solicitações que lhe são dirigidas e promove a realização de ações de sensibilização, demonstrações e visitas, bem como contactos individuais de prevenção criminal, mediante as Equipas do Programa Escola Segura (EPES), que têm um papel ativo na formação e sensibilização da comunidade escolar

para adoção de comportamentos de segurança, o que se traduz numa futura prevenção de comportamentos de risco (PSP, 2022).

Desta forma, o PES engloba ações de diversos tipos, entre as quais: as ações grupais de sensibilização, as ações grupais de demonstração, as ações grupais de visita e as ações de contato individual de prevenção criminal (PSP,2021).

Entende-se por ação grupal aquela que reúna um grupo de pessoas. Dessas, as de sensibilização têm em vista a apresentação e discussão de determinados temas, através de apresentações levadas a cabo pelas EPES, relativas à segurança individual dos alunos e/ou da comunidade escolar. Já as ações grupais de demonstração consistem em demonstrações práticas de valências e/ou de meios da PSP. Por seu turno, as ações grupais de visita são ações em que a PSP recebe grupos de alunos nas suas instalações, numa perspetiva de visita, podendo estar associadas a ações de sensibilização e/ou de demonstração. Por fim, as ações de contato individual de prevenção criminal são ações de curta-duração, dotadas de uma maior informalidade, visando pequenos grupos-alvo, tendo em vista um determinado assunto, podendo consistir numa simples entrega de folhetos, até à resolução de problemas criminais ou não criminais (PSP, 2021).

No entendimento de Cunha (entrevista 3, 2023), as ações desenvolvidas no âmbito do PES são de grande valor. No entanto, as ações de sensibilização deveriam dar lugar a ações de consciencialização. Com a expansão das fontes de informação digitais, as crianças e jovens têm, desde cedo, qualquer tipo informação ao seu alcance, o que os sensibiliza para uma grande variedade situações. Contudo, denota-se ainda alguma ignorância relativamente às consequências de determinados comportamentos e práticas. Dessa forma, segundo este especialista, as ações desenvolvidas nas escolas deveriam adotar uma forma de consciencialização, apresentando-se as consequências previstas para determinado ato, ao invés de se apresentarem os malefícios que esse mesmo ato representa.

### **3.3.1. A atividade do Programa Escola Segura**

No ano letivo 2020/2021, o PES da PSP abrangeu 3.134 estabelecimentos de ensino públicos, privados e cooperativos, tendo tido como público-alvo um total de 922.734 alunos, para além de pais e de pessoal docente e não docente das respetivas escolas, através das ações levadas a cabo por 353 polícias afetos a estas missões (PSP, 2021).

Nesse ano letivo, registou-se um total de 3.067 ocorrências no âmbito do PES, sendo 1.782 de natureza criminal e 1.285 de natureza não criminal. Das ocorrências criminais

registadas, 751 dizem respeito a ofensas corporais, 544 a injúrias e ameaças, 223 a furtos, 108 a vandalismos e danos, 82 a ofensas sexuais, 62 a roubos, 37 a posse e uso de arma 11 a tráfico de estupefacientes e as demais 246 dizem respeito a outros tipos diversos de ilícitos criminais (PSP, 2021). Já no ano letivo de 2021/2022, o número total de ocorrências foi de 3.300, das quais 2.300 de natureza criminal. Estes dados traduzem um aumento de 35% no número de ocorrências em ambiente escolar. Relativamente às ocorrências de natureza criminal esse aumento é ainda mais significativo, uma vez que foram participadas mais 93,3% de ocorrências, quando comparado com o ano anterior (SSI, 2023).

No ano letivo de 2020/2021, foram efetuadas 5.700 ações grupais de sensibilização, 201 ações grupais de visita e 26 ações grupais de demonstração, contando com a participação de 147.577 participantes, entre alunos, pais, professores e assistentes operacionais. Para além dessas, realizaram-se ainda 1.346 ações de sensibilização a grupos-alvo e 3.892 ações de gestão de casos concretos, enquadradas nas ações de contatos individuais de prevenção criminal, perfazendo um total de 5239 ações deste tipo (PSP,2021).

As ações grupais de sensibilização realizadas nesse ano estiveram associadas a 15.614 apresentações, que, por sua vez, estavam subordinadas a um vasto leque de temas. Entre esses, alguns destacaram-se pela sua maior representatividade, nomeadamente o tema “bullying e cyberbullying”, que representou 19,9% das apresentações, seguido pelos temas “álcool e drogas” com 12,5%, “segurança infantil” com 10%, “prevenção e segurança rodoviária” com 7,9%, “autoproteção” com 5,7%, “utilização de novas tecnologias” com 3,5%, “Programa Escola Segura” com 3,2%, “violência doméstica e no namoro” com 2,4%, “direitos humanos” com 2,4% e “Polícia de Segurança Pública” com 7,3% (PSP, 2021).

### **3.4. Outros projetos e programas**

No âmbito do PES têm sido postos em prática outros programas e projetos, destacando-se o programa “Comunicar em Segurança” e os projetos “Eu faço como diz o Falco” e o “Eu cuido - Um mundo melhor para os animais” (PSP,2021).

O programa Comunicar em Segurança tem como base um protocolo celebrado entre a PSP e a Fundação Altice em 2015, tendo o objetivo de “alertar e sensibilizar os jovens que frequentam estabelecimentos de ensino para a necessidade de uma utilização segura e responsável da internet” (PSP, 2021, p.19). Este programa conta com a ação de polícias da PSP e voluntários da Fundação Altice que desenvolvem, em parceria, ações de sensibilização, cujos recursos didáticos são disponibilizados na página online do programa.

No ano letivo de 2020/2021, a PSP realizou 553 ações grupais de sensibilização aludidas a este tema, sendo que, desde a criação do programa, até ao final desse ano letivo, já tinham sido realizadas 8.291 ações, às quais assistiram 198.751 alunos (PSP, 2021).

Para além dessas ações, no âmbito deste programa são ainda desenvolvidas outro tipo de ações específicas ao longo do ano letivo, nomeadamente, o passatempo “Comunicar em Segurança” e o teatro “Id a Tua Marca na Net”. O primeiro consiste numa *tour* nacional, designada “Roadshow”, através do qual se pretende sensibilizar os jovens para a temática da segurança digital, através de diversos jogos didáticos, sendo que, desde a sua criação em 2016, até o final do ano letivos 2020/2021, foram realizadas 126 sessões, que contaram com a presença de 14.363 alunos. Já a segunda é uma peça de teatro que conta com atores conhecidos do público juvenil e que, com o patrocínio da Fundação Altice, é disponibilizada a alunos do 3º ciclo e secundário, com vista a alertá-los, de uma forma divertida, para os riscos na utilização da internet. Desde a sua criação, em 2017/2018, até 2020/2021, já foram realizadas 32 sessões, que abrangeram um total de 10.055 alunos (PSP, 2021).

O projeto “Eu Faço Como Diz o Falco” decorreu da Diretiva Operacional nº30/2014 de 07 de outubro, que veio promover operações de prevenção e proximidade voltadas para os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Dessa forma, foi criada uma coleção de 10 curtas histórias designada “Eu Faço Como Diz o Falco”, através dos quais se pretende fomentar uma cultura de segurança, civismo e cidadania junto das crianças dos 3 aos 10 anos. Estes contos fazem referência a uma mascote/figura, conhecida como Falco, retratando situações quotidianas das crianças, com o intuito de aproximar a mensagem que se pretende transmitir à realidade desse público-alvo, reforçando os comportamentos de autoproteção e conselhos de segurança em situações de maior sensibilidade. Em parceria com a Fundação Altice, algumas das histórias foram colocadas em formato digital, tendo sido difundidas e disponibilizadas através de diversas plataformas online (PSP,2021).

Desde o início do projeto, em 2014, até ao final do ano letivo 2020/2021, tinham sido sensibilizados 507.362 alunos através de ações grupais e 25.431 através de contatos individuais, em 12.073 escolas de ensino pré-escolar e do 1º ciclo (PSP, 2021).

O projeto “Eu Cuido – Um Mundo Melhor Para os Animais” conta com a cooperação entre a PSP e a Mars Portugal Inc., que se iniciou em outubro de 2017 e foi formalizada um ano depois. Este projeto desenvolve-se através da realização de ações de sensibilização em sala de aula, junto de crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, através de um polícia ou de um técnico da Mars Portugal Inc. Nestas ações são abordados diversos

aspectos a ter em conta na relação entre as crianças e animais de estimação, com o intuito de promover comportamentos, saúde, bem-estar e regras de interação para com os animais. As apresentações multimédia são reforçadas com a presença de um binómio cinotécnico do Grupo Operacional Cinotécnico (GOC) da PSP, como forma de demonstrar a importância dos cães para a comunidade e para as missões policiais em específico (PSP, 2021).

Desde o início do projeto, até ao final do ano letivo 2020/2021 tinham sido sensibilizados 19.054 alunos, de 851 turmas desse tipo de estabelecimentos de ensino (PSP, 2021).

Para além destes programas e projetos implementados ao nível nacional, existem outros ao nível local, que visam trabalhar necessidades específicas de determinadas comunidades. Segundo Guinote (2023), o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade é um bom exemplo disso mesmo, sendo reconhecido como uma referência de boa prática.

O Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade é um projeto que se insere na oitava geração do Programa Escolhas e surge de uma parceria entre a associação Mundos de Papel e a PSP, através da Esquadra de Caxias, da Divisão Policial de Oeiras (Programa Escolhas, 2021). Este projeto tem trabalhado com uma comunidade que tinha um grau elevado de hostilidade e animosidade em relação à Polícia, num aglomerado populacional que estava classificado como Zona Urbana Sensível (Guinote, entrevista 2, 2023).

Os objetivos passam por trabalhar com crianças e jovens, no sentido de “desmistificar preconceitos, prevenir comportamentos de risco ou desviantes, fortalecer competências pessoais e sociais, educar para o direito e cidadania e, ao mesmo tempo, estreitar relações entre a PSP e a comunidade“, abrangendo as áreas escolar, familiar e comunitária, reconhecendo a importância destas áreas para a desenvolvimento dos mais jovens (Programa Escolhas, 2021).

Este projeto desenvolve-se através de equipas constituídas por técnicos, nomeadamente da área da sociologia, e dois agentes da PSP. Desde cedo, contou com uma grande adesão e rapidamente revelou ser uma iniciativa de sucesso. Um local que era caracterizado pelo sentimento de desconfiança entre a comunidade e a Polícia, tornou-se no seu inverso. Hoje, a esquadra é vista como um polo aglutinador, ao qual as pessoas recorrem para encontrarem soluções para os seus problemas e que as crianças gostam de frequentar (Guinote, entrevista 2, 2023).

Este é um bom exemplo de um projeto que conjuga valências específicas e que tem a capacidade de trabalhar, localmente, determinadas comunidades. Contudo, este tipo de iniciativas não depende exclusivamente da PSP, pelo que implica um esforço de diversas entidades, com vista ao desenvolvimento de parcerias que tenham a capacidade de dar a resposta alargada que este tipo de intervenções necessita (Guinote, entrevista 2, 2023).

### **3.5. A formação**

Tal como refere Fernandes (entrevista 1, 2023), a formação é algo muito importante, mas que nunca será suficiente. Atuar com jovens e, em particular, com a delinquência juvenil implica que os intervenientes tenham um conhecimento alargado acerca de diversas áreas, que não são ministradas nas formações normais dos polícias, nomeadamente dimensões da ordem psicológica.

Assim, os polícias cuja sua missão se enquadra no MIPP da PSP, com competências atribuídas pelo Despacho nº 8927/2017 de 10 de outubro e pela Diretiva Estratégica nº 10/2016, dispõem de diversos cursos de formação específica, nomeadamente a Formação no Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, que engloba diversos cursos, e o Curso de Intervenção Policial com Menores.

O Curso MIPP é constituído por 14 módulos, num total de 30 horas e é ministrado a polícias, de todas as carreiras, que exerçam funções no âmbito do MIPP. Existe ainda o Curso de Formação de Formadores MIPP, que tem um total de 25 módulos e 70 horas e que se destina aos formadores nesta área e que é, posteriormente, reforçado pelo Curso de Atualização de Formadores MIPP, que conta com 10 módulos em 30 horas. Para além desses, existe ainda o Curso de Nível Estratégico MIPP, que se destina aos polícias que constituam a estrutura dirigente da PSP, e que é constituído por 12 módulos em 30 horas (PSP, 2021).

Já o Curso de Intervenção Policial com Menores visa dotar os polícias do MIPP, e em particular os polícias com funções no âmbito do PES, de “ferramentas e conhecimentos técnicos que lhes permita uma intervenção mais abrangente e baseada em conhecimentos técnicos e científicos na intervenção de menores“ (PSP 2021, p.24).

Este curso, com a duração de 70 horas, conta com a colaboração de diversos psicólogos, sociólogos e psiquiatras da Clínica PIN – Progresso Infantil. A temática deste curso centra-se nas crianças e jovens, abrangendo temas como o desenvolvimento normativo, perturbações do espetro do autismo, comportamentos de adição com e sem

substâncias, perturbações da ansiedade e do humor, perturbações psiquiátricas na adolescência e início da idade adulta, *sensation seeking*, comportamentos sexuais normativos e problemáticos, entre outros. Já no que diz respeito ao conhecimento técnico-policial, são lecionadas matérias como a intervenção policial de menores, a radicalização, a prevenção de crimes através do desenho urbano (CPTED) em escolas, entre outras (PSP, 2021).

Guinote (entrevista 2, 2023) destaca a mais-valia advinda desta formação, que permite aos polícias saberem atuar perante crianças com hiperatividade, com espectro de autismo, compreender dinâmicas do comportamento de oposição e perceber o trajeto da delinquência e os procedimentos que devem adotar. Nesta formação são ministradas técnicas para a gestão de conflitos, que se revelam úteis na interação com jovens, nomeadamente com os jovens delinquentes, e mesmo com outras entidades. Desta forma, Guinote considera que os polícias, com esta formação, ficam munidos do conhecimento suficiente para conseguirem dar uma resposta adequada perante diversas ocorrências com jovens. O próprio *feedback* dado pelos pais indica isso mesmo, uma vez que, frequentemente, a PSP recebe comunicações, essencialmente via email do Programa Escola Segura, a elogiar e a agradecer a intervenção dos polícias.

Até o final de 2021, existiam 129 polícias com esta formação, ministrada em 4 cursos realizados em 2019, o que parece algo escasso, face às mais-valias demonstradas. Segundo Guinote (entrevista 2, 2023), o sucesso desta formação está condicionado pela interação presencial, pelo que esta teve que ser interrompida com o surgimento da crise pandémica. Ainda assim, está prevista a realização de um novo curso ainda durante o ano de 2023.

Contudo, não são apenas os polícias do Programa Escola Segura que lidam com jovens. Também outros polícias, como os que prestam funções numa esquadra genérica, intervêm, quase que diariamente, em situações de delinquência juvenil e em outras ocorrências em que lhes é exigido lidarem com jovens. Desta forma, Cunha (entrevista 3, 2023) refere mesmo que existe uma necessidade urgente de se dotar os polícias que não estão em serviços específicos, de ferramentas que lhes proporcionem faculdades para lidarem com um fenómeno de uma natureza tão complexa.

## Conclusão

A delinquência juvenil não é algo novo. Tal como foi referido, pela definição presente na Lei Tutelar Educativa, este fenómeno abrange jovens entre os 12 e os 16 anos, o que representa uma faixa etária que se situa em plena fase da adolescência. Esta é uma fase fulcral para o desenvolvimento dos jovens enquanto indivíduos e que, por si só, se caracteriza por ser uma fase conturbada, de construção identitária e autoafirmação.

Por um lado, nesta fase há uma busca por referências de sucesso, com as quais as crianças e jovens desenvolvem um certo tipo de admiração, procurando replicar os seus comportamentos, na tentativa de se assemelharem e serem aceites por essas figuras. As figuras de referência escolhidas recaem, sobretudo, sobre indivíduos que partilham o mesmo ambiente social que esses jovens e crianças, fazendo com que a sua exposição a determinadas realidades, caracterizadas pela prática de incivilidades, crimes e violência, possa levar a que os mesmos tendam a manifestar esse tipo de comportamentos antissociais. Ainda assim, não existe uma relação causa-efeito necessária entre essas variáveis. Isto é, uma criança ou jovem que conviva diariamente com esse tipo de realidades, não se tornará, obrigatoriamente, num jovem delinvente. Assim sendo, salvo em situações de coação, impõe-se sempre o livre arbítrio na tomada de decisão, ou seja, independentemente das condicionantes, é o indivíduo que opta, mais ou menos ponderadamente, por praticar atos delinquentes.

Já por outro lado, esta fase da vida é condicionada pela noção de crise e o adolescente tende a adotar comportamentos de risco e de transgressão. Há uma propositada inversão dos valores transmitidos pelas gerações mais velhas, numa tentativa de afirmação identitária e disrupção com a infância. Esta irreverência pode significar a prática de comportamentos desviantes que, em alguns casos, correspondem mesmo a situações de delinquência juvenil, se esses atos estiverem tipificados na lei penal como crime.

O mundo dos jovens centra-se, essencialmente, na família, nos amigos e na escola, enquanto espaço social. Deste modo, existem determinados fatores, ligados a essas dimensões, que podem ser influentes quanto ao despoletar da delinquência, tal como o mau ambiente familiar, caracterizado pelos conflitos e por uma educação insatisfatória, os amigos delinquentes e o baixo desempenho escolar. Para além desses, surgem ainda outros fatores, tais como as más vizinhanças associadas a zonas residenciais degradadas, as novas dinâmicas oriundas do mundo digital e, em concreto das redes sociais, a disseminação de

testemunhos de condutas criminais por meio da música e os comportamentos de risco associados à diversão noturna.

Ainda assim, a literatura aponta para alguns fatores de proteção e resiliência, como determinados atributos pessoais, a coesão familiar e a existência de sistemas externos de apoio. Este último aspeto é da responsabilidade da sociedade como um todo e existem, efetivamente, alguns instrumentos que visam, precisamente, dar esse apoio aos jovens, perante determinadas adversidades. Neste âmbito, surge, por exemplo o SICAD, relativamente aos comportamentos aditivos, o Programa Escolhas, relativamente a problemas de integração das minorias, e certas associações, projetos e programas, que visam responder a necessidades específicas, como é o caso da ACMJ, no bairro Cova da Moura.

Em Portugal, os números referentes à delinquência juvenil têm sido fonte de alguma preocupação, principalmente nos últimos dois anos. Contudo, acima desses dados, a natureza dos atos praticados é ainda mais impactante. Esta nova onda de delinquência é perpetrada essencialmente em grupo, em locais públicos e conta com um *modus operandi* caracterizado pela violência, nomeadamente pelo uso de armas, principalmente armas brancas.

Impõe-se encontrar formas de dar uma resposta a este problema, uma vez que, se por um lado se trata de um problema securitário objetivo, pois consiste na prática de atos ilícitos que atentam contra a segurança, por outro lado, é um problema de segurança subjetiva, uma vez que interfere no sentimento de (in)segurança percecionado pela sociedade, quer pela natureza dos atos, quer pela idade dos seus agentes, quer mesmo pelo local da prática dos factos. Desta forma, o governo criou a CAIDJCV que consiste numa comissão composta por especialistas de diversas áreas, com vista a se estudar em profundidade este fenómeno e a se apresentarem propostas de intervenção. Essas recomendações serão incluídas na Estratégia Integrada de Segurança Urbana 2022-2026, que, por si só, já apresenta algumas linhas de atuação que vão influir sobre a delinquência juvenil.

Quanto à PSP, incumbe-lhe, no âmbito das suas funções, combater a delinquência juvenil. Como visto anteriormente, este fenómeno levanta questões que vão além das competências da Polícia. Ainda assim, a PSP atua numa dimensão reativa e numa dimensão preventiva. A dimensão reativa decorre do facto de a Polícia ser responsável por lidar, numa primeira instância, com as situações de delinquência juvenil, depois destas ocorrerem. Já a dimensão preventiva decorre de um trabalho institucional proativo. A prevenção é materializada através da presença e visibilidade dos polícias, no decurso das suas normais

funções e através de alguns projetos e programas, desenvolvidos numa ótica de policiamento de proximidade.

A PSP desenvolve ações específicas de policiamento de proximidade no âmbito do MIPP e o PES é um programa de iniciativa ministerial, especialmente voltado para o contacto com os jovens, atuando primordialmente no espaço escolar, que, por sua vez, é o contexto social por excelência desses jovens e crianças. Ao nível nacional, o PES é, de facto, o principal mecanismo de prevenção da delinquência juvenil da PSP, conta com outros projetos e programas que se colocam sob a sua égide e o seu sucesso tem vindo a ser reconhecido por especialistas de diversas áreas, que denotam a sua maior valia e afirmam que será uma iniciativa para se dar continuidade no futuro.

Ao nível local, em articulação com outras instituições e entidades, a PSP tem implementado outras iniciativas, como é o caso do projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade, que se têm revelado úteis para responderem a necessidade colocadas a esse nível. Esse tipo de projetos parece ser, cada vez mais, o caminho a seguir, pelos bons resultados obtidos e pelo preceituado na Estratégia Integrada de Segurança Urbana 2022-2026, na qual são previstas respostas ao nível local, nomeadamente através dos Contratos Locais de Segurança.

Relativamente à formação no âmbito do contacto com jovens, os polícias do MIPP, e em especial os que têm funções no âmbito do PES, são submetidos a determinados cursos de formação que os dotam de faculdades necessárias para lidarem com situações variadas que envolvam jovens e crianças. O Curso de Intervenção Policial com Menores destaca-se pela sua abrangência e utilidade e, ainda que tenha ficado suspenso devido às questões pandémicas, existem agora perspetivas para a sua continuidade, no sentido de agregar conhecimento a mais polícias da PSP. Tal como indicam os especialistas entrevistados, seria também útil uma maior e melhor formação dos polícias que não desempenham funções no MIPP relativamente a esta área, uma vez que é uma área de grande complexidade e com a qual praticamente todos os polícias lidam no seu quotidiano.

Com isto, foram encontradas respostas para o problema de investigação, cumprindo-se os objetivos deste estudo. Resta lançar-se o repto para que esta dissertação sirva de base para a realização de futuras investigações nesta área, que é de grande relevo para a PSP e para toda a comunidade em geral. Para além disso, após a apresentação do relatório final da

CAIDJCV, cria-se novamente espaço para abordar esta temática numa outra perspectiva, versando-se, desta feita, sobre as propostas então apresentadas.

## Referências

- Alexandre, J., Barata, M. C., Oliveira, S., Almeida, S., & Gomes, J. (2020). *Avaliação externa do Programa Escolhas E7G: Relatório final*. Lisboa: AC. Retrieved from: <http://www.programaescolhas.pt/avaliacoes>
- Bagley, C. (1965). Juvenile Delinquency in Exeter: an Ecological and Comparative Study. *Urban Stud*, 33(2), 33-49. <https://doi.org/10.1080/00420986520080031>
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Zahar.
- Becker, H. (2008). *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Zahar.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Climepsi Editores.
- Brown, B. B. (2004). Adolescents' relationships with peers. In R. Learner & L. Steinberg (Eds.), *Handbook of adolescent psychology*, 363-394, 2ª Edição. Hoboken, NJ: Wiley & Sons.
- Carapinha, L., Guerreiro C., Ribeiro C., Ferreira, L. (2016). *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos*. SICAD. Retrieved from: <http://www.sicad.pt>
- Carapinha, L. (2021). *Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos: Perspetivas na Primeira Pessoa*. SICAD. Retrieved from: <http://www.sicad.pt>
- Carvalho, M. (2004, setembro 16- setembro 18). *Entre as Malhas do Desvio: Jovens, Espaços, Trajetórias e Delinquências* (Sessão de conferência). VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra.
- Carvalho, M. (2010). *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento* (Tese de doutoramento). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas- UNL.
- Carvalho, M. (2013). Do outro lado da Cidade: Crianças, urbanização e violência na área metropolitana de Lisboa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 72, 79-101. <https://doi.org/10.7458/SPP2013722619>
- Clasen, D. R., & Brown, B. B. (1985). The multidimensionality of peer pressure in adolescence. *Journal of Youth and Adolescence*, 14(6), 451-468. doi: <https://doi.org/10.1007/BF02139520>
- Clemente, P. (2010). *Polícia e segurança: breves notas*. Repositório das Universidades Lusíada. 141-179.
- Cialdini, R. B., & Goldstein, N. J. (2004). Social influence: compliance and conformity. *Annual Review of Psychology*, 55, 591-621. doi: <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.55.090902.142015>
- Cohen, L., & Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. *American Sociological Review*, 44(4), 588-608. Retrieved from: <http://faculty.washington.edu/matsueda/courses/587/readings/Cohen%20and%20Felson%201979%20Routine%20Activities.pdf>
- Conde, R., & Teixeira, S. (2018). Delinquência juvenil em Portugal: estudo qualitativo das histórias de vida de jovens reclusos. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 7(1), 47-59. doi: 10.17267/2317-3394rpds.v7i1.1844

- Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho (Cria a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta). *Diário da República*, Série II, nº 122/2022. Governo.
- Deutsch, M., & Gerard, H. B. (1955). A study of normative and informational social influences upon individual judgment. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, 51(3), 629-636. doi: <https://doi.org/10.1037/h0046408>
- Dias, D. (2021). *Atitudes de jovens relativamente à polícia* (Dissertação de Mestrado). ISPSI. Retrieved from: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/37043/1/Dissertação%20-%20Daniel%20Dias.pdf>
- Dick, C. (2018). *The Metropolitan Police Commissioner gives her views on drill music*. Dailymail. Retrieved from <https://news.met.police.uk/post/the-metropolitan-police-commissioner-gives-her-views-on-drill-music>
- Domingues, S. (2015). *As abordagens preventivas aos comportamentos desviantes: o caso de uma intervenção de base territorial* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Coimbra, Coimbra. Retrieved from <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/18069/1/Tese%20Final.pdf>
- Duarte, M. (2018). *Delinquência juvenil: jovens e gangues em Lisboa*. (Dissertação de Mestrado). ISCPSI.
- Elias, L. (2012) *Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada* (working paper). Observatório Político. Retrieved from: <http://www.observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2012/05/wp-11.pdf>
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança interna: Desafios e prospetiva*. ISCPSI-ICPOL.
- Fagan, J. & Tyler, T. R. (2005). Legal socialization of children and adolescents. *Social Justice Research*, 18(3), 217-241. Retrieved from: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11211-005-6823-3>
- Farinha, C. (2022, outubro 18-19). *Criminalidade urbana: perspetivas e experiências* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/Files/PPT/Schedule/Carlos%20Farinha.pdf>
- Ferreira, P., M. (1997) Delinquência juvenil, família e escola. *Análise Social*, 32(143), pp. 913-924. Retrieved from: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218793968M7uDQ9ah6Bb71JL6.pdf>
- Fernandes, J. (2014). *Os Desafios da Segurança Contemporânea: Estado, Identidade e Multiculturalismo*. Pedro Ferreira-Artes Gráficas, Lda
- Fernandes, J. (2022, outubro 18-19). *Delinquência Juvenil – A “necessária” intervenção responsabilizante* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/#speaker>
- Flanzer, S. (2020). *Jovens em tempos digitais*. Edições Consultor
- Frias, G. (2004, setembro 16-18). *A Construção Social do Sentimento de Insegurança em Portugal na Atualidade* (Comunicação eletrónica em Conferência). VIII Congresso Luso-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra. Retrieved from: <http://www.ces.uc.pt>
- Gaspar, I. (2020). *Delinquência Juvenil: crianças e jovens expostos à violência entre ascendentes*. (Dissertação de Mestrado). ISCPSI.

- Giddens, A. (2005). *Sociologia*. (4ª ed). Artmed.
- Gomes, C. (2020). *Delinquência Juvenil: Papel das Zonas de Residência e do Conhecimento Parental*. (Dissertação de Mestrado). Universidade do Minho.
- Gonçalves, A. (2004). *Métodos e Técnicas de Investigação Social I: Programas, Conteúdo e Métodos de Ensino Teórico e Prático*. Universidade do Minho – Instituto de Ciências Sociais. Retrieved from: <https://tendimag.files.wordpress.com/2012/09/mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-investigac3a7c3a3o-social-i.pdf>
- Görgen, T., Kraus, B., Taefi, A., Beneitez, M., Christiaens, J., Meško, G., Perista, H., & Tóth O. (2013). *Youth deviance and Youth violence: Findings from a European study on juvenile delinquency and its prevention*. YouPrev.
- Gouveia, J. B., 21 de março de 2022. (Nota à comunicação social). *Podcast Soberania ep.2. Gangues juvenis e a estratégia do governo em análise*. DN. Retrieved from: <https://www.dn.pt/podcast/soberania.html>
- Grupo de Trabalho Educação e Violência (2019). *Intervenção em Situações de Violência em Contexto Escolar*. Câmara Municipal de Cascais. Retrieved from: <https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/guiao-intervencao-escolas-pdf.pdf>
- Guerra, P. (2021). José Machado Pais, Jóvenes y creatividad: Entre futuros sombríos y tempos de conquista. *Cidades, Comunidades e Territórios*, Special Issue, 189-197. Retrieved from: <https://journals.openedition.org/cidades/pdf/4580>
- Harris, J., Kotz, S. A., Ward, H. & Mason, P. (2020). Associations between self-reported exposure to drill music and anti-social behaviour among secondary school pupils in England. *BMJ Open*, 10(5), pp.1-8.
- Hughes, K., Anderson, Z., Morleo, M., & Bellis, M. (2007). Alcohol, nightlife and violence: the relative contributions of drinking before and during nights out to negative health and criminal justice outcomes. *Addiction*, 103(1), 60-65. <https://doi.org/10.1111/j.1360-0443.2007.02030.x>
- ICPOL (2022). Inquérito Nacional de Avaliação de Satisfação, Apresentação Pública.
- Ilan, J. (2020). Digital Street Culture Decoded: Why Criminalizing Drill Music is Street Illiterate and Counterproductive. *The British Journal of Criminology*, 60(4), pp. 994- 1013. doi: 10.1093/bjc/azz086
- Ilan, J. (2015). *Understanding Street Culture: Poverty, crime, youth and cool*. Macmillan International Higher Education
- Koller, S., Couto, M., & Hohendorff, J. (2014). *Manual de Produção Científica*: Penso Editora.
- Lei n.º 166/99, de 14 de setembro. Lei Tutelar Educativa. *Diário da República*, Série I-A, n.º 215/1999. Assembleia da República.
- Lemos, M. (2022, outubro 18-19). *ACM, I.P Programa escolhas - Violência Juvenil: Prevenir e Integrar* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/#speaker>

- Lourenço, N., Lisboa, M., Frias, G. (1998). Crime e Insegurança: Delinquência Urbana e Exclusão Social. *Sub Judice: Justiça e Sociedade*, 13, 51-59. Retrieved from: <http://repositorio-cientifico.uatlantica.pt/>
- Lynes, A., Kelly, C., Kelly E. (2020). THUG LIFE: Drill music as a periscope into urban violence in the consumer age. *The British Journal of Criminology*, 60(5), 1201-1219. Retrieved from: <https://academic.oup.com/bjc/article-abstract/60/5/1201/5771512?redirectedFrom=fulltext>
- Machado, P. (2023) Notas e comentários sobre a delinquência juvenil e criminalidade violenta. *Revista POLITEIA* (no prelo).
- Maior, M. (2022, outubro 18-19). *Segurança Escolar - Violência Juvenil: Prevenir e Integrar* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/#speaker>
- Marconi, M. D. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. Atlas S.A.
- Mendes, L. (2008). Urbanização clandestina e fragmentação socio-espacial urbana contemporânea: o Bairro da Cova da Moura na periferia de Lisboa. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Geografia*, 2(2), 57-82. Retrieved from: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/geografia/article/view/7480>
- Ministério da Administração Interna, 20 de setembro de 2022. (Nota à Comunicação Social). *Governo cria Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta*. Retrieved from: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=governo-cria-comissao-de-analise-integrada-da-delinquencia-juvenil-e-da-criminalidade-violenta-caidjcv>
- Ministério da Administração Interna, 19 de outubro de 2022. (Nota à Comunicação Social). *Linhas Orientadoras da Estratégia Integrada de Segurança Urbana apresentadas em Coimbra*. Retrieved from: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=linhas-orientadoras-da-estrategia-integrada-de-seguranca-urbana-apresentadas-em-coimbra>
- Moffitt, T. (1993). Adolescence Limited and Life Course Persistent Antisocial Behaviour: A developmental Taxonomy. *Psychological Review*, 100, 674-701. Retrieved from: <https://doi.org/10.1037/0033-295X.100.4.674>
- Morgado, A. (2016). *O comportamento antissocial na adolescência: Dimensões individuais de um fenómeno social*. (Tese de Doutoramento). Universidade de Coimbra- Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Nardi, F., & Dell’Aglia, D. (2010). Delinquência Juvenil: Uma Revisão Teórica. *Acta Colombiana de Psicologia*, 13(2), 69-77. <https://www.redalyc.org/comocitar.oa?id=79819279007>
- Neves, A. (2019). *O crime e contexto: Dois estudos de caso em Lisboa* (tese de doutoramento). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade Nova de Lisboa.
- Oliveira, A. (2015). *A avaliação do risco de violência juvenil: um contributo para o seu estudo*. (Tese de Doutoramento). Universidade do Porto- Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Oliveira, J. B., 21 de março de 2022. (Nota à comunicação social). *Podcast Soberania ep.2. Gangues juvenis e a estratégia do governo em análise*. DN. Retrieved from: <https://www.dn.pt/podcast/soberania.html>

- Oliveira, J. F. (2015). A Manutenção da Ordem Pública em Democracia. ISCPSI.
- Oliveira, M., & Sani, A. (2009). A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 6, 162-170. Retrieved from: <http://hdl.handle.net/10284/1325>
- Pais, J. (1990). A construção sociológica da juventude – alguns contributos. *Análise Social*, 15, 139-165. Retrieved from: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223033657F3sBS8rp1Yj72MI3.pdf>
- Pais, J. (2005). Jovens e cidadania. *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, (49), 53-70. Retrieved from: <http://www.scielo.mec.pt/>
- Perista, H., Cardoso, A., Silva, M., & Carrilho, P. (2013). Juvenile delinquency and violence in Portugal: Drafting a picture in different voices. In Görgen, T., Kraus, B., Taefi, A., Beneitez, M., Christiaens, J., Meško, G., Perista, H., & Tóth O. (Eds.), *Youth deviance and Youth Violence Findings from a European study on juvenile delinquency and its prevention* (pp. 133-159). Youprev.
- Petitclerc, J. (2005). *Les nouvelles délinquances des jeunes: Violences urbaines et réponses éducatives*. (2<sup>a</sup> ed.). Dunod.
- Poiars, N. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa* (1.<sup>a</sup>ed.). Bnomics.
- Poiars, N. (2014). *Políticas de segurança e as dimensões simbólicas da lei: o caso da violência doméstica em Portugal*. (Tese de Doutoramento). ISCTE-IUL.
- Polícia de Segurança Pública (2021). *PSP- Programa Escola Segura*. Departamento de Operações – Divisão de Prevenção Pública e Proximidade – Núcleo de Prevenção da Criminalidade. Retrieved from: <https://www.psp.pt/Documents/RELATORIO%20PES%20-%20AL%202020-2021.pdf>
- Polícia de Segurança Pública, 22 de setembro de 2022. (Nota à Comunicação Social). *Estratégia PSP 20/22*. Retrieved from: [https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/documentacao/instrumentos-gestao.aspx?RootFolder=%2FDocuments%2FInstrumentos+de+Gest%C3%A3o%2FDocumentos+estrat%C3%A9gicos&FolderCTID=0x0120000FA25636A4BBCE4F912DF67BA0D4E3E6&View=%7BG\\_545B968F\\_3ACA\\_4FA2\\_A662\\_ED7C7C76DA85%7D](https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/documentacao/instrumentos-gestao.aspx?RootFolder=%2FDocuments%2FInstrumentos+de+Gest%C3%A3o%2FDocumentos+estrat%C3%A9gicos&FolderCTID=0x0120000FA25636A4BBCE4F912DF67BA0D4E3E6&View=%7BG_545B968F_3ACA_4FA2_A662_ED7C7C76DA85%7D)
- Polícia de Segurança Pública (2022). *Escola Segura- O que é?* <https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-escola-segura.aspx>
- Polícia de Segurança Pública (2023). *MIPP: O que é?* <https://www.psp.pt/Pages/atividades/MIPP.aspx>
- Popper, K. (1995). *Televisão: um perigo para a democracia*. Gradiva.
- Programa Escolhas (2021). *Projeto Gira no Bairro – uma esquadra aberta à comunidade – E8G em destaque*. <http://www.programaescolhas.pt/conteudos/noticias/ver-noticia/61ae53ef28909/projeto-gira-no-bairro-%E2%80%93-uma-esquadra-aberta-a-comunidade-%E2%80%93-e8g-em-destaque>
- Programa Escolhas (2022). *O que é o Programa Escolhas*. <http://www.programaescolhas.pt/apresentacao>

- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (2ª ed). Gravida.
- Ramalho, L. (2015). *O Fenómeno da Delinquência Juvenil na Formação de Gangues em Portugal: um estudo exploratório do projeto ISRD-3*. Universidade Fernando Pessoa- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Redondo, J., & Breda, D. (2022, outubro 18-19). *A Cidade à Noite: Conflitualidade vs Diversão* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/#speaker>
- Redondo, J. (2022, outubro 18-19). *Conselhos Municipais de Segurança: Trabalho em rede* (Comunicação eletrónica em Conferência). Conferência Segurança Urbana, Coimbra. <https://conferenciasegurancaurbana.pt/#speaker>
- Ribeiro, S. (2011). *Perceção da Pressão de Pares na Tomada de Decisão dos Adolescentes* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Lisboa, Lisboa. Retrieved from [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4856/1/ulfpie039628\\_tm.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4856/1/ulfpie039628_tm.pdf)
- RTP (2023, 24 de fevereiro). *Programa da Escola Segura até 2024 conhecido hoje*. Retrieved from: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/programa-da-escola-segura-ate-2024-conhecido-hoje\\_n1469738](https://www.rtp.pt/noticias/pais/programa-da-escola-segura-ate-2024-conhecido-hoje_n1469738)
- Sagnier, L., Morell, A. (coord.), Mesa, M., Garcia, I., Morcillo, R., Arenas, E., Yanguas, G., Ramos, A., & Álvarez, E. (2021). *Os jovens em Portugal, hoje: Quem são, que hábitos têm, o que pensam e o que sentem*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Santos, I. (2014). *Construir e Construir-se (n)uma Associação de Bairro: o Moinho da Juventude, na Cova da Moura*. (tese de doutoramento). Universidade de Lisboa – Instituto de Educação. Retrieved from: <http://hdl.handle.net/10451/18234>
- Santos, L., Lima, J., Garcia, F, Monteiro F., Silva, N., Silva, J., Santos, R., Afonso, C. & Piedade, J. (2019). *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação* (2ª ed.). IUM – Centro de Investigação e Desenvolvimento. Retrieved from: [https://www.iuum.pt/s/wp-content/uploads/20190821\\_CAD-08\\_Miolo\\_WEB-1.pdf](https://www.iuum.pt/s/wp-content/uploads/20190821_CAD-08_Miolo_WEB-1.pdf)
- Sebastião, J. (2013). violência na escola, processo de socialização e formas de regulação. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (71), 23-37. doi:10.7458/SPP2013712328
- SICAD (2022). *Relatório de Atividades 2021*. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. Retrieved from; <https://www.sicad.pt/pt/Paginas/default.aspx>
- Simões, C., Matos, M., & Batista-foguet, J. (2008). Juvenile delinquency: Analysis of risk and protective factors using quantitative and qualitative methods. *Cognition, Brain, Behavior. An Interdisciplinary Journal*. 12(4), 389-408. Retrieved from: [https://www.researchgate.net/publication/233382167\\_Juvenile\\_delinquency\\_Analysis\\_of\\_risk\\_and\\_protective\\_factors\\_using\\_quantitative\\_and\\_qualitative\\_methods](https://www.researchgate.net/publication/233382167_Juvenile_delinquency_Analysis_of_risk_and_protective_factors_using_quantitative_and_qualitative_methods)
- Sistema de Segurança Interna (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna 2021*. Retrieved from: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>
- Sistema de Segurança Interna (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna 2022*. Retrieved from: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022->

- Sousa, S., & Guerra, P. (2021) “Toda a minha vida fui Thug”. A (des)construção do urbano através do rap. *Cidades, Comunidades e Territórios*, Special Issue, 93-108. Doi: 10.15847/cct.23933
- Teixeira, M. (2018). *Portugal, novos paradigmas de segurança: Os modelos de segurança de proximidade e o contrato local de segurança de Loures* (tese de doutoramento). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade de Lisboa. Retrieved from: <https://run.unl.pt/handle/10362/53904>
- Ventura, J. (2016). *Tipificação Legal da Violência Escolar* (Dissertação de mestrado). Universidade de Coimbra. Retrieved from: <http://hdl.handle.net/10316/34825>
- Wikström, P., & Sampson, R. (2006). *The Explanation of crime: context, mechanisms and development*. Cambridge University Press.
- Wikström, P., & Treiber, K. (2009). Violence as Situational Action. *International Journal of Conflict and Violence*, 3 (1), 75-96. Retrieved from: <https://d-nb.info/1212373944/34>

## Entrevistas

- Fernandes, J. (2023). Entrevista 3: 2.º Comandante da Polícia Municipal de Lisboa. (Entrevistado em 19.04.2023)
- Guinote, H. (2023). Entrevista 2: Chefe da Divisão de Prevenção Pública e Proximidade. (Entrevistado em 20.04.2023)
- Cunha, J. (2023). Entrevista 3: Supervisor do Programa Escola Segura no COMETLIS. (Entrevistado em 26.04.2023)

# Apêndices

**Apêndice I: Pedido de autorização para aplicação das entrevistas**

## Pedido de autorização para aplicação das entrevistas



*Autorizado*  
30.03.2023

Diretor Nacional Adjunto Exmo. Senhor  
Recursos Humanos

Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos Humanos

Abílio Pinto Vieira  
Superintendente-Chefe

Eu, Helder José Pereira Vilaverde, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157706, do 35º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema "Delinquência Juvenil: Estratégia da PSP", sob orientação científica do Sr. Prof. Doutor Paulo Machado, venho muito respeitosamente solicitar a Vossa Ex.<sup>a</sup> que se digne autorizar a realização de entrevistas, cujo guião segue em anexo, aos seguintes polícias:

- Exmo. Senhor Superintendente José Joaquim Antunes Fernandes;
- Exmo. Senhor Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote;
- Exmo. Senhor Subintendente Sérgio José Nobre Alexandre Saldanha;
- Exmo. Senhor Chefe João Flávio Moreira Cunha;

Eu, Aspirante a Oficial de Polícia Helder José Pereira Vilaverde, comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Agradeço, desde já, a sua disponibilidade e encereço os meus mais elevados cumprimentos.

Lisboa e ISCP/PSI, 15 de março de 2023

*Helder Vilaverde*

Helder José Pereira Vilaverde

Aspirante a Oficial de Polícia

## **Apêndice II: Guião das Entrevistas**

## Guião das Entrevistas

A presente entrevista enquadra-se no âmbito da Dissertação Final do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, intitulada “Delinquência Juvenil: Estratégia da PSP”.

Com esta entrevista, pretende-se agregar riqueza epistemológica ao trabalho de investigação realizado, de modo a melhor se compreender o fenómeno da delinquência juvenil e o modelo estratégico da PSP neste âmbito.

O Aspirante a Oficial de Polícia Helder José Pereira Vilaverde, enquanto investigador e entrevistador, compromete-se a preservar a confidencialidade dos dados obtidos fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação.

Obrigado pela sua colaboração.

### Perfil do entrevistado

Nome:

Categoria:

Função que desempenha:

### Entrevista

- 1. Considera que a delinquência juvenil é uma fonte de insegurança? Porquê?**
- 2. Acredita que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP? Deve-o ser?**
- 3. Que tipo de mecanismos a PSP dispõe para prevenir a delinquência juvenil?**
- 4. Quais são as orientações estratégicas da PSP em relação à delinquência juvenil?**

- 5. Nesta área, a PSP trabalha em parceria com outras instituições? Como considera essa articulação?**
- 6. Considera que a formação dos polícias é adequada e suficiente no que concerne ao contacto com jovens delinquentes?**
- 7. Os programas atuais do MIPP são eficazes e adequados para atenuar a delinquência juvenil?**
- 8. Crê que seria útil a criação de equipas policiais especializadas no contacto com jovens delinquentes, enquadradas no MIPP?**
- 9. No seu ponto de vista, que medidas poderiam ser adotadas pela PSP para combater a delinquência juvenil?**

Lisboa e ISCP/PSI, 15 de março de 2023

**Apêndice III: Termo de Consentimento Informado**

## Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que o Aspirante a Oficial de Polícia, e finalista do Curso de Formação de Oficiais de Polícia do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Helder José Pereira Vilaverde está a desenvolver um estudo sobre “Delinquência Juvenil: Estratégia da PSP”, sob orientação do Prof. Doutor Paulo Machado. Neste âmbito, foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para participar numa entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

## **Apêndice IV: Entrevista 1**

## Perfil do entrevistado

Nome: José Joaquim Antunes Fernandes

Categoria: Superintendente

Função que desempenha: 2º Comandante da Polícia Municipal de Lisboa

## Entrevista

### 1. Considera que a delinquência juvenil é uma fonte de insegurança? Porquê?

Sim, obviamente é uma fonte de insegurança e é uma fonte de insegurança por várias razões.

A primeira é porque estes atos praticados por jovens, uma vez que quando falamos em delinquência juvenil, estamos a falar de atos tipificados na lei penal como crimes por jovens que têm mais de 12 anos e menos 16 anos e o tipo de atos que estes jovens praticam tem algumas especificidades relativamente àquilo que é a criminalidade adulta.

Por outro lado, não é suposto, ou não devia ser suposto, estes atos serem praticados por estes jovens nesta fase, porque estes deveriam estar ocupados nas escolas. Isto é, deviam ter um outro tipo de ocupação que não lhes deixasse muito tempo livre para a prática destes delitos.

Para além disso, é uma espécie de delinquência que tem, como disse, essas características muito diferenciadas e que tem muito de prática na via pública e, por esse motivo, pode ser facilmente testemunhada por pessoas, fazendo com que o sentimento de medo se possa agravar. Por isso, é que eu acho que é uma fonte de insegurança diferente daquilo que são a prática de outros crimes, nomeadamente por outras pessoas. A delinquência juvenil tem especificidades que tem a ver com quem a pratica, pelo facto de serem jovens, e os locais onde ela é praticada.

Estes fatores de insegurança derivam em especial dessas duas dimensões que são diferenciadas. Por um lado, quem pratica e por outro lado, onde é praticada. Portanto, quer quem pratica, quer o local onde é praticada, acrescentam insegurança e, por isso, é que eu acho que a delinquência juvenil tem uma especificidade relativamente àquilo que é criminalidade adulta e, embora não diga que provoca mais insegurança, considero que provoca um tipo de insegurança diferente.

## **2. Acredita que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP? Deve-o ser?**

Sim e deve-o ser por uma razão muito simples. Desde logo, porque quanto maiores forem as possibilidades de nós trabalharmos com estes jovens, maiores são as possibilidades de evitarmos que eles, no futuro, venham a praticar crimes.

Portanto, há aqui um investimento, porque eles estão naquilo que é o chamado processo de formação da sua personalidade. Alguns destes atos podem não iniciar, desde já, uma carreira criminógena, mas podem estar associados àquilo que é a prática de atos que eu diria, entre aspas, “habituais nesta idade”, que tem a ver com a fase da adolescência.

Desta forma, quer num caso, quer noutra, a intervenção precoce pode ter mais resultados, ou melhores resultados, perante a comunidade adulta, pois pode evitar que voltem a reincidir.

Eu diria que a PSP deve, não só intervir nesta área como prioridade, porque, em primeiro lugar, reduz as fontes de insegurança e, em segundo lugar, porque, do ponto de vista dos próprios jovens, ainda poderá ser mais fácil ter algum êxito naquilo que é a sua intervenção, de forma a evitar que eles venham a cometer delitos no futuro.

## **3. Que tipo de mecanismos a PSP dispõe para prevenir a delinquência juvenil?**

Bem, eu acho que aqui entramos naquilo que são as várias formas de prevenção.

A primeira está associada àquilo que é o exercício das funções pela Polícia de Segurança Pública, nomeadamente pela presença e visibilidade, para evitar que estes atos delitivos aconteçam.

A segunda, utilizando até um programa que tem muito sucesso, nomeadamente o Programa Escola Segura, e tentar junto das escolas ter algum tipo de intervenção, nomeadamente, algumas ações de formação, do tipo ações de sensibilização para atuar e para prevenir esta delinquência juvenil.

Haverá ainda um tipo de intervenção que já não compete à Polícia de Segurança Pública, que é quando os jovens já praticaram os factos delitivos.

Contudo, quer naquilo que é a prevenção primária, quer naquilo que é a prevenção secundária, eu acho que a PSP tem um papel importante.

Mas acima de tudo, tem uma componente que é importante, independentemente de ser delinquência juvenil ou outra, que é a presença da PSP, para, em primeiro lugar, transmitir uma sensação de segurança, em segundo lugar, evitar que estes jovens possam cometer esses atos delitivos e, em terceiro lugar, desenvolver ações de sensibilização junto das escolas, até por aquilo que é a mais-valia o Programa Escola Segura, de forma a evitar que estes atos possam vir a ser praticados.

#### **4. Quais são as orientações estratégicas da PSP em relação à delinquência juvenil?**

Aqui não serei a pessoa mais indicada para responder, mas penso que as orientações podem e devem passar, numa primeira fase muito específica, por aquilo que é o procedimento levado a cabo pelos elementos que estão no Programa Escola Segura, preferencialmente, e, numa segunda fase, por aquilo que poderá ser o recurso a ações de formação e sensibilização realizadas, quer por esses elementos, quer por outros.

Contudo, eu diria que as orientações estratégicas devem incidir, predominantemente, na aposta pela prevenção.

#### **5. Nesta área, a PSP trabalha em parceria com outras instituições? Como considera essa articulação?**

Eu diria que essa articulação é essencial e fundamental e seria um erro, e é um erro, a PSP pensar que pode sozinha, aliás acho que ninguém pensa, ter qualquer tipo de possibilidade de resposta, sem ser através de cooperação e de articulação com outras instituições. Isto, porque o que temos muitas vezes neste fenómeno de delinquência juvenil,

não é apenas uma questão delitativa, pois temos lá questões de habitação, temos lá questões de saúde, temos lá questões que têm a ver com aquilo que é a escolaridade e que têm a ver com absentismo escolar.

Portanto, quando estão presentes essas dimensões, ajudam a fomentar a prática de delinquência juvenil, só que muitas destas áreas nós não temos competências, nem temos possibilidades de intervir. Que possibilidades e que tem PSP de intervir, por exemplo, na habitação? Poucas... Que possibilidades é que a PSP tem para intervir no ponto de vista formativo? Poucas... Que possibilidades é que a PSP tem para intervir do ponto de vista escolar? Poucas... Que possibilidades é que a PSP tem para intervir do ponto de vista familiar? Poucas... Que possibilidades é que a PSP tem para intervir ponto de vista económico? Poucas...

Ou seja, sem essa articulação, eu diria que o trabalho se resume e se reduz praticamente àquilo que é a essência da atividade pura e dura da polícia, mas que neste caso não é suficiente... Ajuda, mas não é suficiente.

#### **6. Considera que a formação dos polícias é adequada e suficiente no que concerne ao contacto com jovens delinquentes?**

Eu diria que, tal como quase toda a formação, ela pode ser importante, mas nunca será suficiente.

Isto é importante porquê? É importante porque, quando estamos a lidar com este tipo de jovens, é preciso ter conhecimento de algumas áreas que habitualmente não são ministradas em cursos da polícia, nomeadamente, questões que têm a ver com a formação da personalidade, que tem a ver com o crescimento dos jovens, que tem a ver com questões geracionais, que tem a ver com a fase da adolescência... Ou seja, algumas dimensões de ordem psicológica que são fundamentais naquilo que é o desenvolvimento desses jovens, isso é a primeira coisa.

Em segundo, digamos aquilo que muitas vezes é um *gap* geracional. Isto acontece porque todos nós temos modelos e o meu modelo de jovem era o modelo que tinha, se calhar, validade há 40 ou 50 anos, mas hoje ser jovem é uma coisa diferente e, por vezes, eu que tenho 58 anos penso no jovem que eu fui, só que isso já foi há 50 anos.

Deste modo, é absolutamente importante, do ponto de vista da formação, haver aqui uma contextualização temporal daquilo que é o fenómeno da delinquência juvenil, daquilo que é o ser jovem e do que é ser adolescente. Esta formação tem que ser uma formação permanente, constante e contínua e, acima de tudo, preparada para que os polícias sejam capazes de ter um tipo de intervenção diferenciada.

Ainda assim, quando estamos na área da prevenção junto de jovens, são importantes algumas características que terão a ver com o próprio agente, não só adquiridas pelo processo formativo, mas enquanto pessoa e, se calhar, nós temos que perceber que há polícias que estão muito mais preparados para lidar com este fenómeno do que outros e alguns, mesmo com muita formação, dificilmente poderão lidar com este fenómeno. Eu acho que temos que também perceber isso com naturalidade

**7. Os programas atuais do MIPP são eficazes e adequados para atenuar a delinquência juvenil?**

Prefiro não responder a esta questão, visto que, não estou por dentro do assunto e não estou em condições de responder com verdade.

**8. Crê que seria útil a criação de equipas policiais especializadas no contacto com jovens delinquentes, enquadradas no MIPP?**

Sim e independentemente de ser no MIPP, eu acho que podem haver equipas especializadas, mas eu diria que as equipas especializadas têm que ter algum cuidado, para que essa especialização não lhes retire uma espécie de visão mais ampla. Ou seja, é necessária alguma mundividência, que por vezes vai para além da especialização.

Se nós virmos a especialização no sentido de conhecer mais acerca do fenómeno, eu estou de acordo. Se virmos a especialização naquilo que é uma espécie de fechamento a outras dimensões que estão presentes no fenómeno, eu estou em total desacordo.

Portanto, depende do que é que entendemos por especialização. Se for alguém que esteja mais vocacionado para trabalhar naquela área, que tenha determinado perfil, determinadas características de personalidade e um determinado tipo de formação, estou de

acordo. Se isso exclui outro tipo de possibilidades, eu diria que não sou favorável a essa especialização.

**9. No seu ponto de vista, que medidas poderiam ser adotadas pela PSP para combater a delinquência juvenil?**

Acima de tudo, há aqui dois ou três tipos de medidas que podem ser adotadas.

Uma delas, é a PSP, percebendo o fenómeno, ou seja, através de lições aprendidas, perceber onde é que ele acontece mais. Possivelmente, faria sentido o desenvolvimento de um estudo relativamente àquilo que foi a delinquência juvenil, por exemplo, nos últimos dois anos: Onde é que aconteceu? Quem praticou?... Isto para tentarmos perceber quais são as causas daquela delinquência juvenil. Sem percebermos as causas, não as conseguimos combater.

Depois, teríamos que perceber o que é que, desse combate, faz parte daquilo que são as competências da PSP, e perceber quais são os outros organismos e instituições que são necessários para realizar uma determinada intervenção.

Portanto, a PSP tem que fazer o seu trabalho, uma vez que é, não vou dizer a mais interessada, mas uma das instituições interessadas no combate ao fenómeno, não sendo a única. Deste modo, mais uma vez aqui, também é importante um trabalho de parceria.

Acima de tudo, temos que conhecer o fenómeno. Sem se conhecer o fenómeno, não se combate nada. Nenhum ser humano, digamos, é sujeito a uma intervenção cirúrgica, se não tiver a certeza que o cirurgião conhece o ser humano e também acredito que nenhum cirurgião se disponibilizará para fazer uma intervenção cirúrgica, se não conhecer o corpo humano. Nós temos que conhecer a realidade que estamos a tratar e as medidas que podem ser adotadas devem resultar de lições aprendidas e do estudo do fenómeno.

Ainda assim, esse estudo não deve ter como base aquilo que é a casuística, a intuição, ou o senso comum. Deve-se fazer um corte, até por amostragem e estudá-lo. Isto, porque nós quando olhamos para a delinquência juvenil e até para o RASI, percebemos que ela está concentrada em determinadas áreas e, se calhar, estão lá muitas das coisas que nós podemos dizer que são jovens com famílias desestruturadas, com problemas de integração, que não vão à escola... Mas isso é que nós achamos! Nada melhor do que verificar, analisar, estudar e depois sim, propor medidas para combater a delinquência juvenil.

Lisboa, 19 de abril de 2023

## **Apêndice V: Entrevista 2**

## Perfil do entrevistado

Nome: Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote

Categoria: Intendente

Função que desempenha: Chefe da Divisão de Prevenção Pública e Proximidade

## Entrevista

### 1. Considera que a delinquência juvenil é uma fonte de insegurança? Porquê?

Sim, a delinquência juvenil é uma fonte de insegurança nos vários momentos da vida da criança, seja no período pré 12 anos, seja na fase entre os 12 e os 16.

Isto, se limitarmos o conceito de delinquência juvenil à definição que vem no RASI, que é um facto tipificado como crime praticado por criança entre os 12 e os 16 anos. Se quisemos alargar a um conceito mais abrangente, como por exemplo, o decorrente do trabalho da Polícia Judiciária, que faz investigação que entra pela faixa etária dos 21, 22 e 23 anos e que, efetivamente, quando nós vamos ver a idade dos jovens que estão nos grupos ou gangues, como quisermos classificar, nós temos já que alargar a outras faixas etárias.

Independentemente da faixa etária, é sempre um problema, ou seja, a delinquência juvenil é sempre uma fonte de insegurança. Começa por ser uma fonte de insegurança para aqueles que convivem com estes jovens, sobretudo quando estamos a falar de crianças numa idade ainda precoce, ali nos 6, 7, 8 anos, agrava-se quando começam numa atividade já pré grupal, e aqui já começamos a ter jovens com uns 12, 13 anos que começam a ter atividades delinquentes e até a cometer crimes, alguns até já com recurso a armas. Quando começam a praticar uma violência de grupo, já não estamos restringidos aos jovens que convivem diariamente com eles, mas já estamos a falar da sociedade, uma vez que estamos a falar de crimes patrimoniais, às vezes crimes contra a integridade física, roubos e às vezes ofensas à

integridade física agravadas ou tentativas de homicídio, como já vai acontecendo mesmo com jovens até aos 16 anos.

Portanto, sim. Há sempre uma fonte de insegurança e aqui estamos a falar de segurança objetiva e de segurança subjetiva. O crime que é praticado, propriamente dito, e depois todo o sentimento de (in)segurança que irradia em torno dessa realidade, em que as pessoas vão-se sentindo cada vez mais vulneráveis.

## **2. Acredita que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP? Deve-o ser?**

Acredito que é algo que está, de facto, a tornar-se um tema prioritário para a Polícia de Segurança Pública e isso é cada vez mais notório. Embora, verdade seja dita, nos últimos anos, a PSP tem sempre tido um cuidado particular com o problema da delinquência juvenil.

Aliás, seria até errado dizer que isso não é uma prioridade no nosso país desde a década de 80, com a criação do Programa Escola Segura, que depois foi formalmente protocolado a partir de 92. Este, sendo o programa especial mais antigo no nosso país, sendo um programa interministerial, que conjuga valências do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação e que curiosamente surge num momento em que a realidade criminal era semelhante àquela que nós estamos a viver hoje. Ou seja, fruto do conjunto das condicionantes socioeconómicas e culturais da época, existia o despoletar em aglomerados de cariz minoritário desta tendência para uma prática de uma criminalidade em grupo, em faixas etárias mais reduzidas. Este fenómeno surge, em paralelo, ao despoletar, sobretudo na década de 80, de uma cultura *pop rock*, do movimento *punk* e do movimento *rockabilly*. Isto, associado a uma generalização do consumo de drogas, sobretudo das drogas duras.

Deu-se o despoletar de uma cultura de violência em grupo e é assim que começam a surgir os conflitos, que, na altura não eram tanto entre bairros, mas sim entre escolas. Perante este cenário, foi criado o Programa Escola Segura e aquilo que nós estamos a viver hoje, ainda que seja uma realidade não tanto anexa à escola, mas sim à cultura do bairro e trazendo apenas como novidade o seu movimento nas redes sociais, é relativamente semelhante àquilo que estávamos a vivenciar há 30/40 anos atrás. Desde essa altura, a delinquência juvenil tornou-se uma prioridade no nosso país e as forças de segurança fazem-no sobretudo na ótica da prevenção criminal.

Felizmente, até alguns anos atrás era muito diminuta a realidade da delinquência juvenil. Já nos últimos dois anos, mas sobretudo no último ano, o fenómeno começou a despoletar e ganhar uma nova visibilidade e nós estamos cá para dar a resposta. Aliás, a PSP no âmbito do PES sempre teve operações específicas durante o ano: o “bullying é para fracos” era uma delas e nós este ano, precisamente para dar resposta a isso, já implementamos, entre o dia 24 de janeiro e o dia 1 de fevereiro a operação “violência, hoje não, obrigado”, que visa especificamente a prevenção da violência grupal e, em concreto, despoletar a sensibilização dos jovens para o não recurso às armas para a resolução dos conflitos e procurar explicar-lhes algumas regras de desescalar conflitos, de forma a minimizar esta tendência crescente e preocupante para recorrer a armas, principalmente armas brancas, para a resolução de conflitos que, muitas vezes, tal como recentemente ocorreu no Algarve, ainda que não tenha sido na área da PSP, resultam em homicídio

### **3. Que tipo de mecanismos a PSP dispõe para prevenir a delinquência juvenil?**

Nós atuamos sempre em duas vertentes. A primeira, numa vertente preventiva, o PES é a base para essa atuação. Quando são detetados casos e são sinalizados, ou pelas escolas, ou pelos próprios agentes, há o acionamento das respostas, que, maioritariamente, passam pelas Comissões de Proteção das Crianças e Jovens. Ainda assim, muitas vezes os casos nem sequer vão às comissões, porque entram logo pelos tribunais, pois a via judicial é, de imediato, acionada.

É verdade que nas reuniões que se tem mantido nos grupos de trabalho recentemente criados, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem comunicado que veria com bons olhos que fossem encaminhados muitos mais casos para a reinserção social. Existe hoje uma ideia de que não se devem levar a tribunal, os casos de menores que cometem crimes. Há um entendimento, errado, de que estes casos vão ter apenas como destino uma punição, mas o trabalho da reinserção é precisamente o oposto. É o de, o mais precocemente possível, ajudar estas crianças a adquirirem as competências de socialização que não têm, a dar os modelos de referência para o crescimento de uma vida adulta harmoniosa (que também não têm no seu programa familiar) e retirá-los das únicas referências de sucesso que têm, que são muitas vezes os delinquentes que convivem com eles. Portanto, este trabalho é feito

muitas das vezes pelos técnicos de reinserção e há, de facto, cada vez menos casos a serem reencaminhados para DGRSP

Isto traz depois um outro problema, que tem a ver com misturar-se no mesmo tipo de infraestrutura, crianças que precisam de proteção e crianças que precisam de educação para o direito. Isto porque, como há este estigma de que a criança não deve ser enviadas para o tribunal, acabam todas por serem tratadas como casos de proteção, mas há crianças em que o problema que elas têm, não tem a ver com uma falta de proteção dos pais, mas têm que ver, de facto, já com uma questão comportamental e, em muitos casos, de saúde mental, e de um apoio distinto daquelas crianças que são acolhidas pelo sistema porque não têm uma família que lhes proporcione aquilo a que têm direito.

Isto são respostas que são difíceis. A PSP é apanhada no meio de todo este conflito. A isto, agravam-se ainda aqueles casos em que nós temos as dificuldades dos processos de regulação parental e em que, muitas vezes, também nós, enquanto forças de segurança, somos apanhados entre as divergências de pais e mães que estão em processo de divórcio, ou já divorciados. Enfim, isso cria dificuldades acrescidas e é no meio de tudo isto que a nossa resposta se vai dando, no âmbito preventivo.

Para além disso, temos a parte da reatividade, que aí já tem a ver com as operações especiais de prevenção criminal que nós vamos realizando e que, muitas vezes, acabam por apanhar menores nessas operações, e que, infelizmente também cada vez com maior regularidade, vão sendo utilizadas pelas redes criminosas para desempenharem funções auxiliares da prática de crimes, uma vez que conhecem previamente que, em função da idade, são inimputáveis e portanto oferecem maior sucesso aos criminosos quando recorrem a crianças para praticarem determinados crimes.

#### **4. Quais são as orientações estratégicas da PSP em relação à delinquência juvenil?**

A Polícia de Segurança Pública está neste momento a trabalhar com o MAI em duas vertentes.

Uma delas já está praticamente concluída, que é a estratégia para as áreas urbanas, a Estratégia Integrada de Segurança Urbana, e essa tem algumas medidas concretas, que visam trabalhar as comunidades mais vulneráveis e, uma vez que entre os públicos que estão nas

comunidades mais vulneráveis estão necessariamente as crianças, acabam por ser um conjunto de medidas que visam, por si só, trabalhar a delinquência juvenil.

Para além disso, estamos na Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Violenta e essa comissão está ainda a decorrer. A PSP participa ativamente, quer na produção de sugestões, quer nas audições, e vamos consolidando cada vez mais um conjunto de propostas. Já foram apresentadas algumas, estão a ser trabalhadas outras e até ao Verão vai ser apresentado o relatório final da comissão e aí sim, vão ser apresentadas medidas mais concretas.

Não obstante de tudo isto, nós continuamos a fazer o nosso trabalho preventivo, no âmbito das nossas competências que sempre existiram e que vamos continuar a fazer.

#### **5. Nesta área, a PSP trabalha em parceria com outras instituições? Como considera essa articulação?**

A articulação num imediato, ou seja, no momento em que nós precisamos de encontrar respostas para as crianças, funciona. O problema coloca-se depois, a médio prazo, pois as medidas que são decretadas podem não ser as mais eficazes.

Existe uma medida em concreto que, sobretudo para tratar uma realidade que nos preocupa particularmente, é em relação ao recurso a armas brancas. Neste momento, a moldura penal por ter uma arma branca não permite que quem a tenha possa ser detido e levado à autoridade judicial. Na maioria das vezes, o suspeito é detido, mas depois é sujeito a termo de identidade e residência e é libertado. O que nós pretendíamos era que a moldura penal fosse aumentada para 5 anos. Aumentando essa moldura penal, será a pessoa obrigada a comparecer a interrogatório judicial, junto do magistrado e isso tem um outro impacto junto de quem tenha armas brancas. Portanto, nós sugerimos que essa fosse uma medida a implementar, por forma a ser cada vez mais dissuasor e que uma pessoa que seja apanhada na rua com uma arma branca, sinta que é algo que não está correto.

Nesta altura, aquilo que acontece é que a pessoa fica sem arma, pode ser sujeito a termo entidade de residência, mas passado 2 ou 3 horas tudo acabou. Enquanto que se moldura penal for alterada, a pessoa vai ficar detida na esquadra, porque na manhã seguinte vai ser obrigatoriamente levada a um juiz e vai ouvir, desde logo, uma chamada de atenção por parte do magistrado judicial e isso tem um outro impacto.

Nesta área, importa ainda que, e os estudos são absolutamente consensuais em relação a isso, quanto mais rápido o sistema judicial fizer ver ao infrator de que aquilo que cometeu é um erro, mais impacto isso tem na mudança de comportamentos desse infrator. Em sentido contrário, quando as pessoas cometem crimes e só são chamadas ao processo passados 1 ou 2 anos e só veem penas aplicadas passados 3 ou 4 anos, quando, se calhar, nessa altura da sua vida, já deixaram para trás a vivência de marginalidade que tinham antes, o impacto é até perverso, porque entretanto já estão a entrar numa fase adulta, já desenvolveram um projeto para a sua vida e de repente são chamados a cumprir pena sobre factos que já praticaram e que já quase não se lembram que os fizeram, e isso é contraproducente.

Essa é a articulação que tem que ser melhorada, não é propriamente uma resposta da PSP, é uma articulação e uma resposta do sistema. No que diz respeito à PSP propriamente dita, a articulação dá-se com os Tribunais e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, e sobretudo com as escolas, onde também se apresentam aspetos que podem ser melhorados, porque não existem critérios objetivos de como as escolas devem gerir determinado tipo de ocorrências, quer em função da gravidade, quer em função da repetição desse tipo de ocorrência. Ora, não havendo um critério uniforme, fica ao critério dos responsáveis do agrupamento, ou do diretor de escola, a forma como gerem esses casos. Uns, muito bem, acionam o Programa Escola Segura e os nossos agentes, outros optam muitas vezes por soluções internas, consensuais, que não fazem apelo às respostas do sistema e depois, quando vamos pegar nestes casos, já chegaram a um grau de gravidade quanto à prática da violência reiterada e cada vez mais impactante, que já se foram perdendo algumas oportunidades de intervenção.

#### **6. Considera que a formação dos polícias é adequada e suficiente no que concerne ao contacto com jovens delinquentes?**

Bem, os polícias que vão tendo a oportunidade de frequentar o curso do Prevenção e Intervenção Policial com Menores têm, de facto, uma formação adequada para isso. Nós estamos a preparar uma nova edição desse curso e já fizemos várias edições até ao período do Covid. Este é um curso que, por fazer apelo a muitos formadores externos, nomeadamente na área da psicologia e da psiquiatria, vê o seu sucesso condicionado a uma interação

presencial e, desse modo, em plena pandemia isso não seria possível. Agora, estamos a prever a realização de um novo curso, durante o ano de 2023.

Os polícias que tiveram oportunidade de frequentar este curso são unânimes em considera-lo como uma mais-valia. Essa formação, permite aos nossos polícias saberem atuar perante crianças com hiperatividade, com espectro de autismo, em compreender as dinâmicas do comportamento da oposição, em perceber aquilo que é um trajeto de delinquência e a forma como devem intervir. Estamos a falar sempre de aspetos comportamentais, já nem falo dos aspetos técnico-policiais e jurídicos, porque, quanto a esses, acredito que a maioria dos polícias que já dominem.

Em concreto, o tipo de técnicas que temos que ter para a gestão de conflitos são aprendidas nesses cursos e são particularmente úteis na interação que temos com estes jovens e também com outras entidades, que em ambiente de intervenção e nos momentos e picos de crise, são particularmente desafiantes e que acabam umas vezes por colaborar, outra vezes podem não colaborar. Portanto, os nossos agentes, com esta formação, conseguem dar uma resposta adequada.

Aliás, a prova é que, em regra, depois destes cursos, vamos recebendo um bom retorno por parte dos nossos operacionais e já, por várias vezes, através do nosso email do Programa Escola Segura, recebemos comunicações a elogiar e a agradecer a intervenção dos nossos polícias, em casos com crianças com síndrome de asperger e espectro de autismo, o que é uma coisa que, há uns anos atrás, não era expectável que os nossos polícias estivessem habilitados a gerir ocorrências desta delicadeza. Hoje, são os pais que nos dirigem emails, a agradecer e a elogiar a técnica com que os nossos polícias conseguiram intervir, conseguindo perfeitamente controlar o episódio e, quem não conhece os contornos destas necessidades, pode não conseguir fazer sempre aquilo que deve ser feito.

## **7. Os programas atuais do MIPP são eficazes e adequados para atenuar a delinquência juvenil?**

A delinquência juvenil é um fenómeno que não se restringe a um fenómeno de cariz policial. São muitas as vertentes que contribuem para o surgimento e a manutenção da delinquência juvenil. Isso é algo que a Comissão que há pouco falávamos entendeu logo, desde o primeiro momento.

Quando falamos de delinquência juvenil, nós não estamos a falar de um problema policial, estamos a falar em algo que vai muito para além disso. Na verdade, as forças policiais só são ativadas quando tudo o resto falhou. Não é expectável que a Polícia resolva o problema da delinquência juvenil. Nós não vamos resolver esse problema, nós vamos, quanto muito, eliminar a insegurança que, naquele momento, está a ser causada.

Uma das conclusões que nós percebemos é que a polícia intervém na delinquência juvenil para dar tempo para que outras instituições consigam, efetivamente, identificar as causas dos problemas. Nós não temos competência, nem técnica, nem legal, para resolver as causas que possam estar na origem do fenómeno.

Por isso, avaliar pela atuação do MIPP, em concreto pelas equipas do Programa Escola Segura, ou por outros projetos em que a polícia esteja envolvida, a eficácia ou até eficiência de lidar com a delinquência juvenil, é muito redutor e é procurar minimizar um problema que não pode ser simplificado dessa forma.

Existem sim, boas práticas e exemplos de sucesso. Estou-me a recordar, por exemplo, de um caso que nós temos como referência de uma boa prática, que é o Projeto Gira no Bairro, em Caxias, na divisão do Oeiras, com a associação Mundos de Papel, que é um projeto que decorre nas instalações que eram da esquadra de Caxias e é um projeto de enorme sucesso.

Este Projeto pegou numa comunidade que tinha um grau de adversidade e animosidade em relação à PSP que era marcante, num aglomerado populacional que estava classificado como Zona Urbana Sensível, mas que, rapidamente, foi revertido, através de um projeto que conjuga técnicos que são da área da sociologia, mas que têm uma boa formação no âmbito da reinserção social. Isso foi fundamental para o sucesso do projeto, em que formaram uma equipa com os nossos dois agentes e rapidamente aquilo que era um local em que havia desconfiança, entre a comunidade e a polícia, hoje em dia é precisamente o inverso. A esquadra tornou-se num polo aglutinador, em que as pessoas se deslocam com segurança e com confiança nas instituições, em que vão à procura de soluções para os seus problemas e em que os miúdos gostam de frequentar o espaço. Neste momento, não há vagas disponíveis, porque o número de crianças que quer aderir ao projeto, ultrapassa a disponibilidade de vagas que o projeto tem para dar e isto tudo foi alcançado em 2/3 anos de trabalho.

Portanto, é uma boa prática que nós estamos a apresentar, mas como esse, felizmente, há outros dentro do no nosso país. Estamos a falar de projetos que conjugam valências específicas e que conseguem trabalhar, localmente, algumas comunidades.

Contudo, mais uma vez, não depende exclusivamente da polícia. Para além da associação Mundos de Papel e da PSP, no Projeto Gira no Bairro, está naturalmente envolvido o município de Oeiras, bem como um conjunto de outras instituições, que, em segunda linha, vão apoiando as iniciativas do projeto.

Desta forma, aquilo que vai dependendo do nós, julgo que está a ser bastante bem conseguido, procuramos ser muito criativos, estamos sempre disponíveis para colaborar com estes projetos, que nem todas as polícias, em todo o mundo, têm a agilidade para abarcar e para promover. Não se pense que, em todos os países, as polícias trabalham em parceria e aderem a projetos que as obrigam a serem muito flexíveis e bastante discricionários na forma como interagem com a comunidade, como nós temos aqui em Portugal. Portugal, de facto, é um excelente exemplo a nível mundial nesta boa prática, ao ponto de, em alguns países, acharem que nem sequer faz sentido a polícia abordar crianças. No nosso país, não faz sentido é pensar nisso, quando nós já temos uma tradição do Programa Escola Segura, que, no ano passado, comemorou os seus 30 anos.

Portanto, nós já temos uma ou duas gerações de atuais adultos que cresceram a conviver, diariamente, com os polícias na sua escola, para os quais interagir com um polícia é normal. É isso que nós queremos, para que não haja uma separação entre uma figura da autoridade do estado e o cidadão comum, porque isso é que é, no fundo, promover a cidadania.

#### **8. Crê que seria útil a criação de equipas policiais especializadas no contacto com jovens delinquentes, enquadradas no MIPP?**

Eu julgo que nós devemos ter polícias que estejam particularmente treinados para saber lidar com estes casos. Daí, a criarem-se equipas especializadas para isso, não sei se se justificará, sobretudo num momento em que os recursos humanos são tão escassos e valiosos.

Julgo que temos que ter sempre alguma cautela quando falamos nisto de especialização. Contudo, de facto, temos que ter polícias que tenham formação para interagir

com estes jovens, mas parece-me que os agentes do Programa Escola Segura, com a formação técnica que nós procuramos dar, conseguem responder, em boa parte, à maioria destes desafios.

Também temos que perceber que há crianças que, pura e simplesmente, são inacessíveis, pois têm, ou estão a construir, um padrão comportamental de animosidade, que interpretam tudo o que se passa à sua volta como algo agressivo e é difícil nós interagirmos com eles. Os próprios técnicos de reinserção social reconhecem que nem todos os jovens conseguem ser trabalhados com o mesmo nível de sucesso. Portanto, nós PSP, temos que perceber que haverá sempre jovens com que nós não vamos conseguir trabalhar, por forma a educa-los para o direito e a recuperar uma linha de vida concordando com a lei. Haverão sempre pessoas que têm comportamentos desviantes e que, aliás, fazem disso o seu modo de vida.

Assim, julgo que não há necessidade de criar equipas especializadas, mas creio que têm que haver polícias com formação especializada para fazer esse tipo de trabalho, isso acho que sim.

**9. No seu ponto de vista, que medidas poderiam ser adotadas pela PSP para combater a delinquência juvenil?**

Julgo que é prematuro nós estarmos a responder para já a isso, quando temos uma comissão que está a ouvir, já por esta altura, cerca de uma centena de especialistas, nas mais diversas áreas, inclusive jovens delinquentes estão a ser ouvidos no âmbito dessa comissão.

Aquilo que me foi dado a perceber, é que o trabalho que a PSP tem desenvolvido nos últimos anos tem sido uma enorme mais valia. As diferentes entidades que estão nessa comissão reconhecem que a PSP é uma instituição que se vai conseguindo adaptar à realidade e que, com as competências que nos são dadas, atua bastante bem.

O Programa Escola Segura, com os recursos que tem e com os seus agentes, enquadrados nas EPES, é sempre uma ferramenta apontada como das mais valiosas na identificação e posterior sinalização dos casos de violência juvenil e, sobretudo, na prevenção dos futuros casos de delinquência juvenil.

Depois, quanto a outras fragilidades que possam estar a influenciar o despoletar do fenómeno da delinquência, parte delas, já não estão sobre o nosso controle. Estamos a falar de aspetos culturais, aspetos da própria personalidade das pessoas, aspetos económicos, as expectativas que as pessoas criam, os modelos de vida, mas isso já é algo que não cumpre a uma força de segurança gerir.

Lisboa, 20 de abril de 2023

### **Apêndice VI: Entrevista 3**

## Perfil do entrevistado

Nome: João Flávio Moreira Cunha

Categoria: Chefe

Função que desempenha: Supervisor do Programa Escola Segura no COMETLIS

## Entrevista

### **1. Considera que a delinquência juvenil é uma fonte de insegurança? Porquê?**

Sim, a própria palavra “delinquência” já indica uma ligação à segurança.

Na minha perspetiva, a delinquência juvenil é, e será sempre, uma fonte de insegurança, uma vez que estamos a lidar com jovens que dentro de poucos anos serão adultos e irão, de alguma forma, desencadear na sociedade. Ora, uma vez que estes jovens estão inseridos numa sociedade e já têm práticas de delinquência, o que torna isso, por si só, numa fonte de insegurança quanto à comunidade em geral.

Para além disso, todas as incivilidades presentes na delinquência juvenil propagam-se e geram um sentimento de insegurança para o resto da comunidade. Os atos de violência praticados e os comportamentos ilícitos geram conflitos e, por sua vez, os conflitos geram insegurança. Tudo isto apresenta uma dinâmica que se assemelha a uma bola de neve e daí a proveniência da insegurança

### **2. Acredita que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP? Deve-o ser?**

Quanto a esta questão, eu assumo aqui, sem qualquer tipo de resistência, que a delinquência juvenil é, sem dúvida, uma área que acolhe bastante cuidado da PSP e deve assim continuar.

Isto, porque é da responsabilidade da polícia, dentro da sua área de competência territorial, promover, em articulação com outras instituições, comportamentos de segurança e garantir as condições de segurança com a comunidade. Se é de responsabilidade da PSP, isso é sinónimo de que a PSP deve-a ter como prioridade e, no caso, tem-na e isso reflete-se nos vários projetos e estratégias em que a Polícia vai trabalhando.

### **3. Que tipo de mecanismos a PSP dispõe para prevenir a delinquência juvenil?**

No caso da PSP, esses mecanismos estão materializados através das equipas do Programa Escola Segura, mediante a colaboração com as direções dos argumentos de escolas, de escolas não agrupadas e de outros tipos de estabelecimentos de ensino.

Desta forma, nos estabelecimentos de educação e ensino, através da realização de distintas atividades preventivas, a PSP desenvolve, designadamente, ações de sensibilização junto dos alunos, relativamente a questões de segurança que sejam hoje preocupantes, para que se possa analisar e acautelar essas temáticas, contado com os contributos das parcerias com outras entidades.

Assim, a ferramenta da prevenção da delinquência juvenil mais relevante que a PSP dispõe é, sem dúvida, o Programa Escola Segura. Não se reconhece nenhuma dinâmica prática, materializada, a não ser no âmbito da Escola Segura. Com este programa, a PSP, mediante as suas ações, acompanha os fenómenos emergentes e tenta adaptar-se à realidade do momento em que está a viver, de forma que consegue também acompanhar estes atos delinquentes e preveni-los.

### **4. Quais são as orientações estratégicas da PSP em relação à delinquência juvenil?**

As linhas orientadoras são emanadas através de Diretivas da Direção Nacional da PSP e através das inúmeras operações previstas, por exemplo, no início de cada ano letivo.

No âmbito do PES, estou-me a lembrar das várias Ordens de Operações, desde a prevenção da segurança na internet, à prevenção de comportamentos inadequados, à prevenção dos consumos e na apresentação das várias consequências da questão da

toxicodependência, ao *bullying*, e quando falamos de *bullying*, estamos a falar de todos os atos desviantes à volta do *bullying*, tal como as ameaças e as difamações, etc.

Ora, posteriormente essas orientações estratégicas devem ser replicadas por todo o efetivo, de forma a que, cada um na sua área, encontra as melhores ações a desenvolver para combater a prática da delinquência juvenil.

#### **5. Nesta área, a PSP trabalha em parceria com outras instituições? Como considera essa articulação?**

Eu considero que as articulações existentes e as parcerias das quais a PSP faz parte, funcionam bem. Estou-me a lembrar, em primeira mão, das escolas e das direções de agrupamentos escolares.

Contudo, urge a forma e a necessidade de analisar e acautelar os contributos de cada parceria e de cada entidade externa, perante os fenómenos da delinquência juvenil.

Eu pergunto aqui, por exemplo, qual é que é a importância da articulação da PSP, no âmbito do Programa Escola Segura, com órgãos de gestão, na prevenção da delinquência nas escolas? Será que sozinhos conseguimos fazer isso? E a resposta é, perentoriamente, não. Não conseguimos e por isso é que, nós PSP, nos associamos a outras entidades, e dentro de cada comando, ou dentro de cada área, tentamos encontrar entidades parceiras, como por exemplo, as comissões de proteção de crianças e jovens, os grupos de trabalho das juntas de freguesia, os centros de saúde da área etc.

Nesses grupos de trabalho, e, por exemplo, lembro-me agora do grupo de trabalho aqui da Ajuda, reunimos várias entidades, para que cada uma possa dar contributos e em conjunto desenvolvemos projetos para a prevenção desta delinquência. Note-se que, à volta da delinquência estão vários fatores. A delinquência juvenil pode começar num simples absentismo escolar e temos trabalhado todos esses comportamentos que saem fora da norma, para que possamos chegar ao bom porto.

Em relação à forma como considero essa articulação, eu tenho a referir que acho que essas articulações são boas e a questão das parcerias é muito importante.

No caso das escolas, a PSP, através destas parcerias, procura a promoção da consciencialização educativa, em primeiro lugar, permitindo o essencial reconhecimento dos

jovens na prevenção de possíveis conflitos, sendo um dos contributos primordiais para a garantia do bem-estar dos alunos e para a promoção de um ambiente benigno no seio escolar.

O trabalho cooperativo da PSP com outras instituições parece-me funcionar bem. Isto, porque a PSP não procura apenas visibilidade institucional, mas apresenta uma preocupação comunitária, isto é, faz uma troca efetiva entre as várias instituições. O ideal é que, tanto a ação com a entidade parceira, como a contrapartida, estejam inter-relacionadas com a aprendizagem e a aquisição de competência dos jovens,

Enalteço ainda, e com humildade o digo, que a PSP tem um papel importante enquanto parceiro estratégico, uma vez que revela uma maior visibilidade, porque nós polícia, uma vez que estamos fardados e que estamos no terreno, temos uma maior visibilidade do que os outros parceiros.

Para além disso, somos também importantes pelas ações de sensibilização que fazemos dentro de sala de aula. Ainda assim, em relação a este último ponto, temos a consciência de que um elemento fardado dentro de uma sala de aula é, por si só, algo desconfortável. Notamos que os alunos conseguem captar melhor a informação quando levamos connosco estes nossos parceiros e desenvolvemos as ações em conjunto.

Daí eu achar que a articulação existente é uma articulação boa e considero que deve ser constante a aplicabilidade de novas parcerias com instituições que combatam a delinquência juvenil.

## **6. Considera que a formação dos polícias é adequada e suficiente no que concerne ao contacto com jovens delinquentes?**

Eu digo, sem reticências, que não.

Há uma necessidade urgente de dotarmos os nossos polícias, que não estão nos serviços mais específicos, de conhecimento que lhes possibilite lidarem com jovens delinquentes e com fenómenos que muitas das vezes o próprio polícia desconhece.

O grau de exigência que recai sobre os polícias que se encontram nestes serviços específicos, e estou a falar do Programa Escola Segura, é cada vez maior, mas não nos podemos esquecer que os polícias que estão no carro patrulha e, em geral, todos os polícias que estão numa esquadra genérica, lidam, quase diariamente, com situações de delinquência

juvenil e em que lhes é exigido intervir com jovens, ou na noite, ou em situações do quotidiano durante o dia. Desta forma, é importante estas polícias possuírem o conhecimento necessário para reponderarem a essas exigências.

Assim sendo, há, efetivamente, essa necessidade e eu penso que é uma lacuna que temos neste momento, em não apostamos mais na formação dos polícias.

**7. Os programas atuais do MIPP são eficazes e adequados para atenuar a delinquência juvenil?**

Ora, se eu disse-se que são eficazes, seria sinónimo que a delinquência juvenil terminava. Se são adequados? Eu acho que sim.

Acho que nunca devemos estagnar formas de intervenção. Não devem ser estagnadas formas de intervenção e devem ser sempre encontradas novas ferramentas, novas formas de trabalho e novos paradigmas para atenuar qualquer tipo de problema que exista na esfera social e em que a PSP seja chamada a intervir.

Contudo, deixo aqui o repto de encontrarmos cada vez mais ferramentas dentro do MIPP, e quando falo no MIPP entenda-se que quem trabalha mais a delinquência juvenil é o Programa Escola Segura, e ligando à questão anterior que se referia à formação dos polícias, eu acho que é esse o caminho a ser seguido. Devemos encontrar ferramentas para dotar todos os polícias, e não só os do MIPP, de conhecimento que lhes possibilitem intervirem de forma mais eficaz e adequada.

Em relação aos programas atuais do MIPP, que nesta área consistem basicamente no Programa Escola Segura, acho que estão adequados, ainda que não sejam totalmente eficazes, porque se o fossem, como eu disse anteriormente, tínhamos erradicado a delinquência juvenil.

**8. Crê que seria útil a criação de equipas policiais especializadas no contacto com jovens delinquentes, enquadradas no MIPP?**

Não, não considero que seja útil criar equipas, só, para jovens delinquentes.

Ora bem, nós poderíamos olhar para isto, por exemplo, como olhamos para a violência doméstica, em que temos equipas próprias só para trabalhar a violência doméstica, que é uma problemática e um crime muito específico. Nós temos equipas especializadas só para isso, é verdade, mas as dinâmicas da delinquência juvenil não são centradas num só crime. Daí, se calhar urge a necessidade de criar mais e melhor formação para as equipas da Escola Segura, no que diz respeito a esta delinquência juvenil e para trabalhar os jovens delinquentes.

A polícia já faz o papel preventivo, falando para todos. Quando a PSP trabalhada delinquência juvenil, trabalha direcionada a todos, quer em relação àqueles que são os autores da delinquência, quer em relação àqueles que são os visados da delinquência.

A PSP, quando vai fazer uma ação de sensibilização, não diz: “agora vão todos aqui para a esquerda, aqueles que já praticaram atos de violência”. Não, a PSP faz uma ação preventiva genérica e, se calhar, não será de todo descabido a criação de um projeto onde estejam equipas de polícias especializadas, não discordo de todo, e que trabalhem só esses jovens delinquentes.

Isto, porque, ao longo de todo o país, vão havendo polícias que trabalham e vão criando projetos. Com isto, estou a falar do projeto Gira no Bairro e estou a falar de outros projetos que conheço e que vão sendo criados internamente nas diversas Divisões Policiais. A sua criação deve-se a uma tentativa de arranjar ferramentas que deem respostas a problemas que existem naquela freguesia ou naquele bairro.

Dessa forma, sim. Se calhar seria muito útil criar polícias especializados com faculdades para lidar com este tipo de delinquência.

#### **9. No seu ponto de vista, que medidas poderiam ser adotadas pela PSP para combater a delinquência juvenil?**

Eu acho que a PSP deve apenas ir limando, com o passar do tempo, as ações e as medidas que já tem no terreno.

No que diz respeito, por exemplo, às ações de sensibilização desenvolvidas no âmbito do PES, eu propunha que essas ações deixassem de ser ações de sensibilização, para passarem a ser ações de consciencialização.

A minha experiência, por estar muitas vezes no terreno, diz-me que os jovens já estão mais do que sensibilizados para os problemas que os rodeiam, porque, desde de que acordam, até se deitarem, estão sempre a receber informação através do seu telemóvel. Por esse motivo, não sendo sensibilizados, uma vez que existe imensa publicidade, imensos alertas, de várias entidades e de vários parceiros, como é o caso da PSP e também do público nas redes sociais, onde são difundidos alertas preventivos no que diz respeito à delinquência juvenil e a outro tipo de delinquência.

Contudo, acho que o trabalho que fazemos nas escolas é muito enriquecedor, devendo apenas ser alterados os conteúdos que são dados. Os conteúdos devem ser mais curtos, cada vez mais diretos ao problema que estamos a falar e devem adotar uma forma de consciencialização.

A título de exemplo, ainda hoje fui desenvolver uma palestra no liceu Pedro Nunes, na qual nos foi pedido que falássemos sobre saúde mental. E o que é que a polícia tem a ver com a saúde mental? Tem tudo que ver, porque nós prevenimos alguns comportamentos de risco.

E o que é que lá fui falar e que acho que é importante? Falei de consumos versus consequências: “Se você fizer isto, a consequência é esta”. Não vamos lá falar algo do género: “não devem fazer isto, porque isto faz mal”, ou o “não se deve fazer isto, porque isto não é correto”. Optamos por um tipo de discurso de consciencialização, através do qual se pretende demonstrar uma consequência para determinada prática, independentemente de ser uma consequência criminal, contraordenacional, ou simplesmente uma consequência cívica.

Essas são as medidas de apostas de intervenção cada vez mais precoce, de consciencializar os jovens, desde tenra idade, adequando-se à sua faixa etária, de fatores de risco e de situações que acontecem, de forma real e verdadeira. Desta forma, pretende-se evitar aquilo que é o florear dos cenários e a Polícia, que é quem entra em contacto com a parte negativa das incivilidades perpetradas pelas pessoas, deve ter o papel de consciencializar a sociedade acerca desses atos, esclarecendo que esses atos têm consciências.

Assim, deve-se consciencializar os jovens de que os seus atos têm consequências e acho que há uma irresponsabilidade por parte dos jovens, por falta de conhecimento, e é mesmo por falta de conhecimento, das consequências que existem. Há um desregrar das atitudes que devem ser trabalhadas com jovens.

Outro tipo de situações que devem ser trabalhadas, e acho que é uma aposta devemos fazer cada vez mais, é trabalhar as famílias. As famílias têm que ser trabalhadas, para que se possa consciencializa-las e atribuir responsabilidade aos pais, mostrando qual o papel dos pais e qual o papel dos filhos. Isto, porque o estigma criado na proteção do jovem, quando essa proteção assume uma forma muito excessiva, resulta numa fragilidade para o próprio jovem, quando pratica os atos e acha que aquilo não tem mal algum.

Lisboa e ISCPSI, 26 de abril de 2023

